

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS – CPRM

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS – CPRM

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº. 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº. 108/2010 e da Portaria-TCU nº. 123/2011 e da Portaria CGU nº. 2546/2010.

LISTA DE QUADROS

- Quadro A.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual
- Quadro A.2.1 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo
- Quadro A.2.2 – Execução Física das ações realizadas pela UJ
- Quadro A.2.3 – Identificação das Unidades Orçamentárias
- Quadro A.2.4 – Programação de Despesas Correntes
- Quadro A.2.5 – Programação de Despesas Capital
- Quadro A.2.6 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência
- Quadro A.2.7 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa
- Quadro A.2.8 – Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ
- Quadro A.2.9 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ
- Quadro A.2.10 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ
- Quadro A.2.11 – Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação
- Quadro A.2.12 – Desp. Correntes por Grupo e Elemento de Desp. dos créditos recebidos por movimentação
- Quadro A.2.13 – Desp. de Capital por Grupo e Elemento de Desp. dos créditos recebidos por movimentação
- Quadro A.3.1 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos
- Quadro A.4.1 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores
- Quadro A.5.1 – Força de trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12
- Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ - Situação em 31/12
- Quadro A.5.3 – Detalhamento Estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas da UJ - Em 31/12
- Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12
- Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12
- Quadro A.5.6 – Quadro A.5.6 – Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12
- Quadro A.5.7 – Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12
- Quadro A.5.8 – Composição do Quadro de Estagiários
- Quadro A.5.9 – Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dias anteriores
- Quadro A.5.12 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva
- Quadro A.5.13 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra
- Quadro A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência
- Quadro A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios
- Quadro A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2012 e exercícios seguintes
- Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse
- Quadro A.6.5 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse
- Quadro A.7.1 – Modelo de Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV
- Quadro A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ
- Quadro A.10.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis
- Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União
- Quadro A.11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros
- Quadro A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ
- Quadro A.12.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da unidade jurisdicionada
- Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício
- Quadro A.15.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício
- Quadro A.15.3 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI
- Quadro A.15.4 – Sit. das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício
- Quadro A.16.1 – Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício
- Quadro A.16.2 – Informações sobre recomendação de unidade de auditoria interna pendente de atendimento no final do exercício de referência
- Quadro B.1.1 – Declaração de que as Demonstrações Contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada
- Quadro B.4.1 – Composição Acionária do Capital Social
- Quadro C.12.1 – Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal
- Quadro C.12.2 – Síntese da remuneração dos administradores

SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS.....	2
ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	3
SUMÁRIO.....	4
LISTA DE ANEXOS.....	6
1. Informações de identificação da unidade jurisdicionada.....	7
1.1 Relatório de Gestão Individual.....	7
2. Informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira da unidade.....	8
2.1 Responsabilidades institucionais da unidade.....	8
2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.....	8
2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ.....	8
2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ.....	8
2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ.....	10
2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro.....	13
2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa.....	13
2.4.2 Programação de Despesas Correntes.....	13
2.4.3 Programação de Despesas de Capital.....	14
2.4.3.1 Quadro Resumo da Programação de Despesas.....	14
2.4.3.2 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	14
2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa.....	15
2.4.4.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ.....	15
2.4.4.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação.....	15
2.4.4.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa.....	15
2.4.4.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.....	16
2.4.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação.....	16
2.4.4.3 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação.....	16
2.4.5 Desp. Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação....	17
2.4.6 Desp. de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação...	17
2.4.7 Indicadores Institucionais.....	17
3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	18
3.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	18
3.2 Análise Crítica.....	24
4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	25
4.1 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores.....	25
4.2 Análise Crítica.....	25
5. Informações sobre recursos humanos da unidade.....	25
5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos.....	25
5.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada.....	25
5.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada.....	26
5.1.3 Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da unidade jurisdicionada.....	26
5.1.4 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade.....	27
5.1.5 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade.....	27
5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	27
5.2.1 Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria.....	27
5.2.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada.....	28
5.3 Composição do Quadro de Estagiários.....	28
5.4 Demonstração dos custos de pessoal da unidade jurisdicionada.....	28
5.5 Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada.....	29
5.5.1 Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão.....	29
5.5.2 Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados.....	29
5.5.3 Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade.....	29
5.5.4 Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão.....	31
5.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.....	34
6. Informação sobre as transferências vigentes no exercício de referência.....	34
6.1 Instrumentos de transferências vigentes no exercício.....	34

SUMÁRIO

6.1.1	Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011.....	34
6.1.2	Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios.....	35
6.1.3	Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes.....	35
6.2	Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse.....	36
6.2.1	Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse.....	36
6.3	Análise Crítica.....	37
7.	Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº. 12.309, de 9 de agosto de 2010.....	38
8.	Informações sobre o cumprimento das obrigações relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.....	38
8.1	Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93.....	38
8.2	Análise Crítica.....	38
9.	Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ.....	39
9.1	Estrutura de controles internos da UJ.....	39
10.	Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras.....	40
10.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	40
11.	Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário da UJ classificado como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União ou locado de terceiros.....	41
11.1	Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial.....	41
12.	Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ.....	43
12.1	Gestão de Tecnologia da Informação (TI).....	43
13.	Informações sobre as Renúncias Tributárias.....	43
14.	Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.....	44
14.1	Deliberações do TCU atendidas no exercício.....	44
14.2	Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício.....	46
14.3	Recomendações do OCI atendidas no exercício.....	47
14.4	Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício.....	52
15.	Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno.....	54
15.1	Recomendações da Auditoria Interna atendidas no exercício.....	54
15.2	Recomendações da Auditoria Interna pendentes de atendimento.....	61
16.	Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.....	72
17.	Declaração do contador responsável.....	72
17.1	Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis.....	72
18.	Demonstrações contábeis previstas na Lei nº. 6.404/76, incluindo as notas explicativas.....	73
18.1	Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76, incluindo as notas explicativas.....	73
18.1.1	Para o Balanço Patrimonial.....	73
18.1.2	Para a Demonstração do Resultado do Exercício.....	74
18.1.3	Para a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.....	74
18.1.4	Para a Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	74
18.1.5	Para a Demonstração do Valor Adicionado.....	74
19.	Composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da UJ como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora).....	74
19.1	Composição Acionária do Capital Social.....	74
20.	Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis.....	75
21.	Informações sobre a remuneração paga aos administradores da unidade jurisdicionada, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal.....	75
21.1	Remuneração paga aos administradores.....	75

SUMÁRIO

21.1.1	Política de remuneração dos membros da diretoria estatutária e dos conselhos de administração e fiscal.....	75
21.1.2	Demonstrativos sobre a remuneração de membros de diretoria e de conselhos.....	75
22.	Unidades Jurisdicionadas patrocinadoras de entidade fechada de previdência complementar.....	77
22.1	Informações sobre as entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas.....	77
22.2	Informações sobre as ações de fiscalização empreendidas no exercício.....	78

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I – Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011

ANEXO II – Parecer da Auditoria Independente

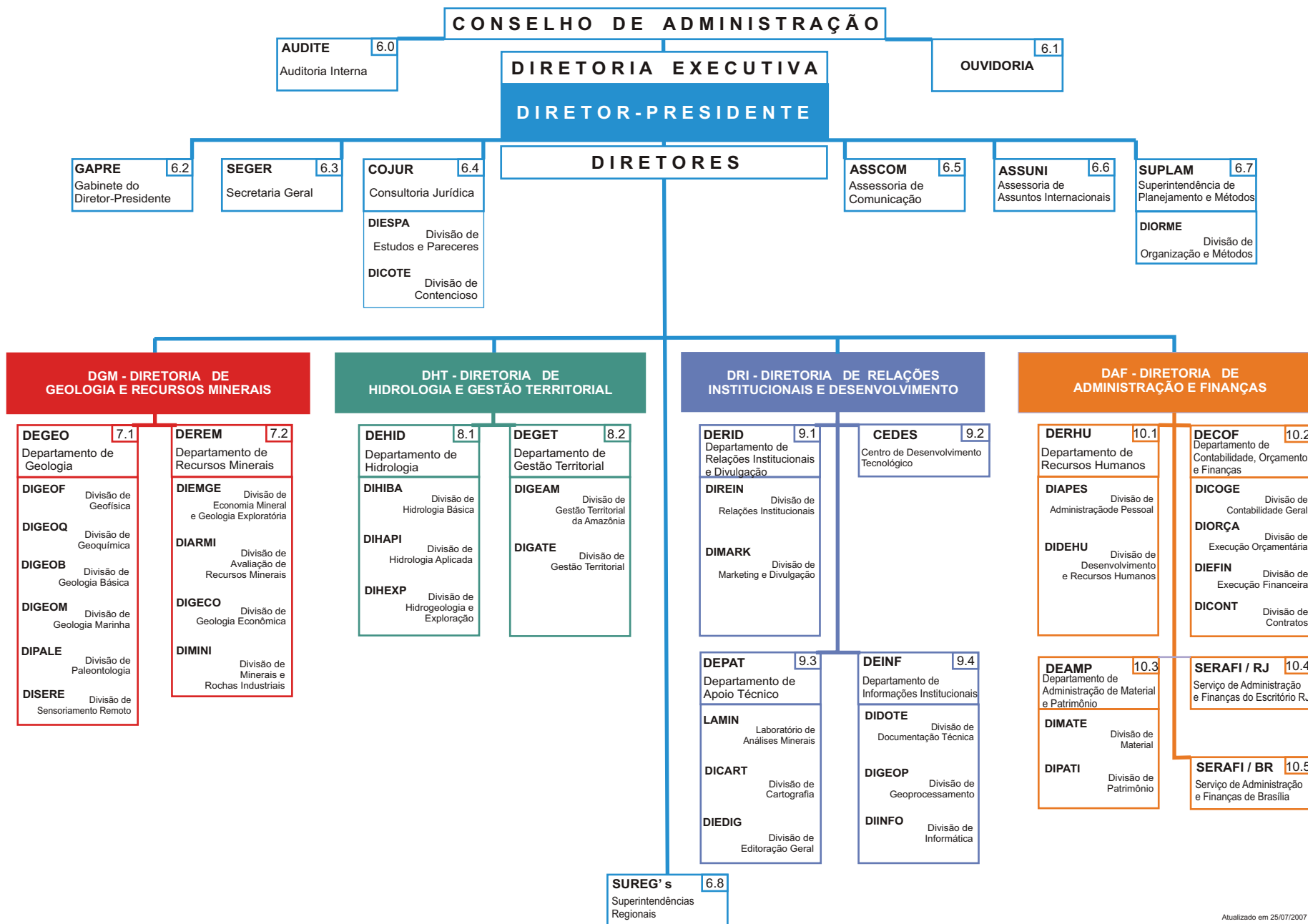
ANEXO III – Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal

ANEXO IV – Total por tipo de aplicação e respectiva fundamentação legal

ANEXO V – Avaliação da Política de Investimentos

ANEXO VI – Retorno das aplicações

ANEXO VII – Parecer da Auditoria da Previdência Complementar



1. Informações de identificação da unidade jurisdicionada

1.1 Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério de Minas e Energia		Código SIORG: 2852
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais		
Denominação abreviada: CPRM		
Código SIORG: 000227	Código LOA: 32202	Código SIAFI: 495001
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Empresa Pública		
Principal Atividade: Pesquisa e Desenvolvimento das Ciências Físicas e Naturais		Código CNAE: 7310-5
Telefones/Fax de contato:	(061) 2192-8252	(061) 3224-1616
Endereço Eletrônico: ouvidoria@cprm.gov.br		
Página na Internet: http://www.cprm.gov.br		
Endereço Postal: SGAN Quadra 603 – Conj. "J" – Parte A – 1º andar, CEP 70830-30, Brasília, DF		
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas		
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas		
O Decreto-Lei nº. 764, de 15 de agosto de 1969, autoriza a constituição da sociedade por ações Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, sociedade de economia mista, vinculada ao Ministério das Minas e Energia.		
Em 1994, a Lei nº. 8.970, de 28 de dezembro de 1994, transforma a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM em empresa pública, com funções de Serviço Geológico do Brasil.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas		
O Decreto nº. 1.524, de 20 de junho de 1995, aprova o Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM.		
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas		
http://www.cprm.gov.br		
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas		
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas		
Código SIAFI	Nome	
495001	CPRM	
495110	CPRM / Sede Brasília	
495130	CPRM / Escritório Rio de Janeiro	
495250	CPRM / Superintendência de Manaus	
495260	CPRM / Residência de Porto Velho	
495300	CPRM / Superintendência de Belém	
495350	CPRM / Superintendência de Recife	
495370	CPRM / Residência de Fortaleza	
495400	CPRM / Superintendência de Salvador	
495500	CPRM / Superintendência de São Paulo	
495550	CPRM / Superintendência de Porto Alegre	
495600	CPRM / Superintendência de Belo Horizonte	
495650	CPRM / Superintendência de Goiânia	
495710	CPRM / Residência de Teresina	
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas		
Código SIAFI	Nome	
29208	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
495001	29208	
495110	29208	
495130	29208	
495250	29208	
495260	29208	
495300	29208	
495350	29208	
495370	29208	
495400	29208	
495500	29208	
495550	29208	
495600	29208	
495650	29208	
495710	29208	

2. Informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira da unidade

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) é uma instituição vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), inicialmente criada como empresa de economia mista pelo Decreto-Lei nº. 764, de 15 de agosto de 1969, transformada em empresa pública com atribuições e responsabilidades de Serviço Geológico do Brasil (SGB) pela Lei nº. 8.970, de 28 de dezembro de 1994.

Tem a missão corporativa de “gerar e difundir o conhecimento geológico e hidrológico básico necessário para o desenvolvimento sustentável do Brasil”, advinda do preceito constitucional que delega à União a responsabilidade em prover o serviço oficial de geologia de âmbito nacional (Art. 21, item XV, da Constituição Federal).

Para cumprir sua missão, a CPRM/SGB atua em três áreas intrínsecas das geociências: Geologia (incluindo Aerogeofísica e Recursos Minerais), Recursos Hídricos e Geodiversidade, além de mobilizar imenso patrimônio profissional e tecnológico no desenvolvimento e manutenção de geotecnologias de suporte e divulgação de seu acervo, bem como na modernização e manutenção de laboratórios de análises minerais para suporte aos levantamentos geocientíficos e a outras instituições governamentais.

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

Do ponto de vista operacional, a CPRM/SGB é uma instituição focada em projetos, sendo responsável pela execução do Programa Geologia do Brasil do Plano Plurianual (PPA) e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, agora em sua segunda versão, de onde advém sua principal fonte de financiamento. Ademais, via convênios com instituições públicas, executa projetos relacionados à sua área de atuação, por meio de descentralização orçamentária, para outros órgãos da administração direta.

As diretrizes básicas das políticas brasileiras oficiais para a geologia, lato sensu, são estabelecidas pelo Ministério de Minas e Energia (MME), via Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SGM) – à qual está subordinada a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais/Serviço Geológico do Brasil (CPRM/SGB), executando projetos – e pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), gerenciando a outorga das concessões mineiras e fiscalizando a atividade da mineração no país.

2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM tem sob sua responsabilidade no Plano Plurianual – PPA 2008-2011 a execução do Programa de Governo “1115 - Geologia do Brasil”.

2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA	1115
Denominação	Geologia do Brasil
Tipo do Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Estimular as atividades de pesquisa geológica, a exploração e produção de hidrocarbonetos e recursos minerais e difundir o conhecimento geológico.
Objetivos Específicos	Gerar e difundir informações geológicas e hidrogeológicas para indução de investimentos no setor mineral, e subsidiar com informações geológicas e hidrológicas o planejamento e o ordenamento territorial.
Gerente	Manoel Barretto da Rocha Neto
Público Alvo	Empreendedores, pesquisadores, instituições governamentais e não-governamentais.

Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
330.901.702,00	422.095.002,00	414.976.409,00	353.215.659,00	90.658.365,00	75.755.272,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Percentual da área territorial nacional coberta por levantamento geológico na escala 1:250.000	17/06/2006	20,00	0,00	57,00	54,60
Fórmula de Cálculo do Índice						
Dividir a extensão (em km ²) da área recoberta em cada exercício pela extensão do território nacional, multiplicar o resultado por 100 e acrescê-lo ao índice alcançado no exercício anterior.						
Análise do Resultado Alcançado						
O resultado pode ser considerado como realizado plenamente, considerando que alcançou um índice que é 95% do previsto para 2011.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Percentual da área territorial nacional coberta por levantamento geológico na escala 1:100.000	17/06/2006	5,00	0,00	16,00	17,40
Fórmula de Cálculo do Índice						
Dividir a extensão (em km ²) da área recoberta em cada exercício pela extensão do território nacional, multiplicar o resultado por 100 e acrescê-lo ao índice alcançado no exercício anterior.						
Análise do Resultado Alcançado						
O resultado ultrapassou o índice previsto em 8%, decorrente da migração para os Empreendimentos do PAC das folhas executadas no Programa Cartografia da Amazônia, dada a sua importância estratégica, devido ao corte orçamentário no Programa.						

Fonte: SIGPlan 2011

Análise crítica

A inserção de sete Ações finalísticas da CPRM no PAC, a definição do orçamento 2011 da CPRM em um patamar mais elevado, visando principalmente ampliar as atividades de geologia na plataforma continental, e a disponibilidade integral dos recursos orçamentários da LOA 2011 para as Ações que compõem o PAC, propiciaram um resultado expressivo na ampliação dos índices do Programa 1115 Geologia do Brasil, atingindo em 2011 percentuais de 54,60% e 17,40% de recobrimento do território nacional, respectivamente, nas escalas 1:250.000 e 1:100.000.

Para o desenvolvimento das suas atividades, a CPRM contou com recursos orçamentários aprovados no Congresso Nacional, acrescidos de créditos suplementares, para o Programa 1115 Geologia do Brasil, em um total de R\$ 422.095.002,00, sendo empenhado o valor total de R\$ 414.976.409,00, o que representa 98,31%, e liquidou até o final do exercício 83,68%, apresentando um nível bastante satisfatório de execução orçamentária.

Com relação aos Restos a Pagar - RAP 2010, houve pagamentos em 2011 totalizando R\$ 75.755.272,00, correspondentes a 83,56% do total de valores inscritos (R\$ 90.658.365,00). Os valores inscritos em Restos a Pagar se referem, em sua grande maioria, a valores empenhados em contratos de prestação de serviços e de execução de obras, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, no qual a CPRM tem inseridas sete de suas Ações finalísticas do Programa 1115 Geologia do Brasil.

Na Sala de Situação do PAC, foi pactuada uma meta de realização financeira média de pelo menos 60% do orçamento total das Ações inseridas no PAC, em virtude das janelas climáticas e dos contratos para a prestação de serviços e da execução de obras.

Por conseguinte, com relação às Ações Orçamentárias finalísticas inseridas no âmbito do PAC, do total de R\$ 159.600.000,00 previsto na LOA 2011, foram liquidados R\$ 90.626.123, correspondentes a 57,61%, bem próximo, portanto, da meta pactuada.

Por outro lado, enquanto os Empreendimentos das Ações Orçamentárias finalísticas inseridas no PAC não sofriam nenhuma restrição orçamentária, as Ações do orçamento ordinário (que não compõem o PAC) foram submetidas ao tradicional contingenciamento geral. A Ação 2272

– Gestão e Administração do Programa, responsável pelas despesas de administração da Empresa, não pôde cumprir seu papel de custear integralmente as despesas de funcionamento, sendo obrigada a reconhecer um passivo de cerca de R\$ 1, 2 milhão, contabilizado por insuficiência de crédito. Isso decorreu principalmente do fato de que o orçamento das Ações finalísticas da CPRM ter dado um salto em 2011, ampliando significativamente as demandas sobre as atividades de apoio administrativo e financeiro - e por decorrência, as despesas - sem ter havido proporcionalmente uma elevação na dotação da Ação 2272 Gestão e Administração do Programa. Esse problema é mais sério ainda considerando-se as severas restrições de utilização de recursos das Ações do PAC com relação a custear despesas administrativas. O problema do limite orçamentário decorrente do contingenciamento atingiu até mesmo Ações Orçamentárias da área finalística - que não se encontram inseridas no PAC, como a Ação Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil, bem como outra Ação de responsabilidade da CPRM, embora não vinculada ao Programa Geologia do Brasil, a Ação Levantamentos dos Recursos Não-Vivos da ZEE, do Programa Recursos do Mar.

A seguir, serão abordadas as conseqüências decorrentes dos eventos negativos e dos positivos ocorridos em 2011:

Eventos negativos: O contingenciamento orçamentário nas Ações que não compõem o PAC, além do fato da Ação Gestão e Administração do Programa, que responde pelo pagamento das despesas de funcionamento da Empresa, não ter a sua dotação elevada em proporção ao aumento de despesas decorrentes da ampliação das atividades das Ações inserida no PAC, causadas pela ampliação expressiva dos orçamentos correspondentes dessas Ações. Houve outros eventos negativos menores, como os problemas de licitações, que retardam ou até mesmo paralisam temporariamente a execução de determinadas atividades em função da apresentação de propostas inexequíveis ou de recursos protelatórios interpostos, ou ainda de problemas de aquecimento do mercado, como é o caso do setor de perfuração de poços para água, que resultou algumas vezes em licitações desertas. Um outro evento negativo menor é que a CPRM ainda não conseguiu obter o acesso a terras indígenas em algumas áreas, para a realização de cartografia geológica e/ou o levantamento de recursos minerais, dentro da programação institucional da CPRM, apesar de ter havido pelo menos duas reuniões no âmbito do GEPAC - Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com a participação da FUNAI, para resolver o assunto.

Eventos positivos: a tempestividade em 2011 da disponibilidade orçamentária das Ações finalísticas inseridas no PAC permitiu um planejamento prévio das atividades para o ano inteiro, alcançando o resultado físico a patamares relevantes em termos de conhecimento geológico do território nacional, e que resultou na CPRM alcançar um desempenho financeiro bem próximo da meta pactuada na Sala de Situação do PAC.

2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ

Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
22	122	1115	0110	OP	3	–	–	–	–
22	122	1115	2272	A	3	–	–	–	–
22	126	1115	2B51	A	1	Unidade	5.400.000	6.135.890	1.800.000
22	127	1115	2D62	A	1	Unidade	7	2	5
22	128	1115	4572	A	3	Unidade	535	756	–
22	301	1115	20CW	A	3	Unidade	–	–	–
22	301	1115	2004	A	3	Unidade	4.672	4.946	–
22	306	1115	2012	A	3	Unidade	1.441	1.549	–
22	331	1115	2011	A	3	Unidade	312	334	–
22	365	1115	2010	A	3	Unidade	190	209	–
22	544	1115	2397	A	1	Unidade	37	37	26
22	663	1115	2B53	A	1	Unidade	49.620	47.962	40.000
22	663	1115	2D84	A	1	Km ²	730.000	435.815	1.920.000
22	663	1115	2398	A	1	Km ²	186.509	134.921	256.000
22	663	1115	2399	A	3	Km ²	7	5	60.000
22	663	1115	4872	A	1	Km ²	344.452	264.560	309.000

Fonte: SIGPlan 2011

Análise crítica

A seguir, serão feitos comentários a respeito das Ações Orçamentárias cuja realização apresentou um desvio significativo da meta física prevista e/ou que apresentaram problemas na execução. Em três das Ações, especificamente, a 2B53 - Produção Laboratorial de Análises Mineraias – LAMIN, a 2399 - Avaliação dos Recursos Mineraias do Brasil, e a 4872 - Levantamentos Aerogeofísicos, os registros do andamento físico no SIGPlan estão incorretos. Na primeira, falta o registro do andamento físico no último trimestre, em função de enfermidade grave que acometeu o Coordenador da Ação. Na segunda, devido à troca do Coordenador de Ação em 2011, houve um problema na solicitação/distribuição das novas senhas, não tendo sido registrado o andamento físico da Ação. Na terceira, devido à ausência do registro do valor previsto no SIGPlan, foi considerada a meta indicada na LOA 2011. No Quadro A.2.2 acima, as metas dessas três Ações, previstas e realizadas, estão corretamente indicadas.

Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

Conforme abordado na análise crítica do Programa 1115 Geologia do Brasil, existiram dois problemas na execução da Ação Gestão e Administração do Programa: (a) o contingenciamento orçamentário nas Ações que não compõem o PAC, e (b) o fato desta Ação, que responde pelo pagamento das despesas de funcionamento da Empresa, não ter sua dotação elevada proporcionalmente à ampliação das despesas decorrentes da demanda de apoio administrativo e financeiro, causado pelo aumento das atividades das Ações inserida no PAC, em função do patamar significativamente maior do orçamento 2011.

2399 – Avaliação dos Recursos Mineraias do Brasil

Devido à troca do Coordenador de Ação em 2011, houve um problema na solicitação/distribuição das novas senhas, cujo acesso ao SIGPLAN não foi possível e já estava fechado para novas alterações quando se descobriu o problema. Por isso, não foi registrado no SIGPLAN a evolução física da Ação, que teve na realidade 5 relatórios elaborados em 2011, com uma realização de 71% da meta. A confecção de 5 publicações resultou numa realização de 71% da meta física prevista, abaixo do esperado. Como a Ação não está inserida no PAC, a meta não foi atingida por razões de ordem orçamentária, em função do limite orçamentário, decorrente do contingenciamento, que impediu o planejamento e a execução das atividades em sua plenitude.

2B51 – Gestão da Informação Geológica

A evolução da rede de conectividade da CPRM, bem como o aumento na quantidade de produtos gerados e disponibilizados, todos decorrentes dos investimentos acontecidos no âmbito do PAC, provocou um aumento substancial no acesso e na obtenção de informações disponibilizadas na internet, resultando numa realização de 6.135.890 informações baixadas, 114% acima da meta física prevista, de 5.400.000 informações fornecidas. Com relação à execução financeira, a meta pactuada na Sala de Situação do PAC foi de realizar pelo menos 60% do total do orçamento. A execução de 58% em 2011 praticamente atende à meta. Com relação aos pagamentos do RAP 2010, houve pagamentos em 2011 de um montante de R\$ 14.942.099,00, correspondente a 83% do RAP inscrito (R\$ 18.057.378,00). Se considerarmos os valores inscritos no RAP 2010 e adicionarmos aos valores da LOA 2011 liquidados e pagos em 2011, teríamos uma realização de R\$ 27,8 milhões, maior que o da Ação na LOA 2011 (R\$ 22.384.560,00).

4872 – Levantamentos Aerogeofísicos

Embora não tenha sido registrado no SIGPLAN, a produção física prevista para 2011 era de 344.452 km². A produção de 264.560 km² atendeu à meta física prevista para o ano de 2011, considerando que existiam ainda projetos cujos voos teriam continuidade em 2012, situação refletida no índice do resultado físico, de 77% da meta. Com relação à execução financeira, a meta pactuada na Sala de Situação do PAC foi de realizar pelo menos 60% do total do orçamento. A execução financeira de 2011 ultrapassou a meta pactuada para o ano, resultando em 67% da LOA

2011. Com relação ao RAP 2010, houve pagamentos totalizando R\$ 12.676.465,00, correspondentes a 78% do RAP inscrito (R\$ 16.291.833). A execução financeira em 2011, somando a execução da LOA 2011 e os pagamentos do RAP 2010 da Ação, resultariam em um total de mais de R\$ 34 milhões, mais que o total da Ação na LOA 2011 (R\$ 32.580.480,00).

2D62 – Levantamento da Geodiversidade

Segundo o Coordenador da Ação, a meta prevista para 2011 seria de 7 levantamentos realizados, considerando que as atividades de risco geológico foram separadas do Empreendimento de mapas da geodiversidade, e passaram a formar um novo Empreendimentos no PAC. Em 2011, foram finalizados os mapas estaduais da geodiversidade de Alagoas e Roraima, não atingindo a meta de 07 mapas estaduais em decorrência da prioridade dada pelo Governo Federal para as atividades de risco geológicos desenvolvidas pela CPRM, deslocando 60% da equipe da geodiversidade para a realização dos mapeamentos de riscos remanescentes em Nova Friburgo-RJ durante os meses de fevereiro a abril/11, e da Ação Emergencial criada pelo governo federal para o mapeamento de riscos a deslizamento e enchentes, em 28 municípios da região sudeste, realizado de outubro a dezembro/11. No entanto, os demais mapas estaduais (Paraná, Amapá, Tocantins, Maranhão, Paraíba, e Acre) estão com 70 a 80% das atividades executadas, devendo serem finalizados em 2012. Ou seja, a sua evolução, embora significativa, não foi computada por não haverem sido ainda concluídos os referidos mapas estaduais. A CPRM iniciou em 2011 as tratativas para a realização de concurso público visando recrutar especialistas para atender às demandas de trabalho. Com relação à execução financeira, a meta pactuada na Sala de Situação do PAC foi de realizar pelo menos 60% do total do orçamento. O desempenho da Ação foi além da meta financeira pactuada, apresentando um resultado de 74% do orçamento da Ação na LOA. Quanto aos valores inscritos no RAP 2010, totalizando R\$ 2.422.172, significando 89% do RAP inscrito (R\$ 2.727.029,00). Se considerarmos os valores executados via LOA 2011 e RAP 2010, teríamos um total de cerca de R\$ 5,7 milhões, maior que o total previsto na LOA 2011 para a Ação (R\$ 4.394.000,00).

2398 – Levantamentos Geológicos

No Plano Plurianual para o exercício 2008/2011 elaborado pela CPRM, os indicadores do programa apresentam dois índices. O primeiro representa o percentual da área territorial nacional coberta por levantamento geológico na escala de 1:250.000 e o segundo na escala de 1:100.000. O percentual da área territorial nacional coberta por levantamento geológico na escala de 1:250.000 apresenta um Índice Inicial de Referência de 20% e na escala de 1:100.000, de 5%. O índice de realização previsto para 2011 na escala de 1:250.000 foi de 54,6% e na escala de 1:100.000 foi de 17,4%. A realização física em 2011 foi de cerca de 134.921 km², correspondente a um percentual de realização satisfatório de 72% da meta prevista para o ano, apresentando um nível satisfatório. Com relação à execução financeira, a meta pactuada na Sala de Situação do PAC foi de realizar pelo menos 60% do total do orçamento. Na execução desta Ação em 2011, a realização de mais de 54% ficou próxima à meta financeira pactuada. O total de recursos do orçamento 2011 empenhados e inscritos em Restos a Pagar foi de R\$ 13.189.576,00, correspondentes a 74% do montante inscrito (R\$ 17.824.050,00). Se adicionarmos os valores pagos em 2011 da LOA e do RAP 2010, teríamos uma execução total de R\$ 56,3 milhões, cerca de 74% do valor da LOA 2011 atribuído para a Ação (R\$ 76.589.480,00).

2D84 – Levantamentos Geoquímicos

O levantamento recobriu uma área de 435.815 km² com amostragem geoquímica de baixa densidade, correspondente a 60% da meta física estabelecida para 2011. O desempenho não foi maior pelo fato de que cerca de quase 2/3 dos pesquisadores que atuavam nesta Ação terem sido remanejados para a execução da geoquímica nos levantamentos geológicos. De qualquer forma, procurou-se adiantar os trabalhos, procedendo à interpretação dos resultados das análises químicas das amostras já coletadas, e à integração dos resultados, cuja mensuração com relação ao

andamento físico é de certa forma intangível. A CPRM iniciou em 2011 as tratativas para a realização de concurso público visando recrutar especialistas para atender às demandas de trabalho em todas as Ações. Com relação à execução financeira, a meta pactuada na Sala de Situação do PAC foi de realizar pelo menos 60% do total do orçamento. Esta Ação apresentou um resultado de 74% dos empenhos liquidados, superando a meta pactuada. Além disso, os valores pagos em 2011 referentes ao RAP 2010 foram de R\$ 374.464,00, correspondentes a 74% do valor inscrito (R\$ 505.573,00). No total em 2011, foram pagos nesta Ação, através de recursos da LOA 2011 e do RAP 2010, um total de R\$ 2.019.388,00, correspondente a 91% do montante previsto para a Ação na LOA (R\$ 2.208.840,00).

2397 – Levantamentos Hidrogeológicos

Foram efetuados 37 levantamentos em 2011, obtendo-se uma realização física de 100% da meta para o ano. Com relação à execução financeira, a meta pactuada na Sala de Situação do PAC foi de realizar pelo menos 60% do total do orçamento. Problemas diversos, tais como (a) um mercado aquecido no setor de perfuração de poços, impedindo algumas vezes a conclusão das licitações dos serviços para a implementação da Rede de Monitoramento de Poços de Água Subterrânea, e b) dificuldades nos processos de formalização de acordos com entes públicos e privados para cessão do espaço físico para perfuração dos poços, além de dificuldades processuais na formalização dos instrumentos, provocaram uma realização financeira abaixo da meta, com quase a metade do orçamento da LOA empenhado e não liquidado, correspondendo, em sua maior parte, a serviços contratados de perfuração de poços e ainda não liquidados. Os valores pagos em 2011 referentes ao RAP 2010 nesta Ação totalizaram R\$ 7.658.261,00, equivalentes a 96% do total inscrito no RAP 2010 (R\$ 7.970.101,00). Se considerarmos os valores liquidados e pagos, da LOA 2011 e do RAP 2010, teríamos um total de R\$ 13.842.244,00, valor acima do montante atribuído à Ação na LOA 2011 (R\$ 11.859.350,00).

2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM	32202	495001

2.4.2 Programação de Despesas Correntes

Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	176.131.302	155.820.466	5.738	6.298	142.795.094	153.666.966	
	PLOA	178.131.302	133.365.245	10.558	12.657	128.231.344	127.224.966	
	LOA	178.131.302	133.365.245	10.558	12.657	128.231.344	127.224.966	
CRÉDITOS	Suplementares	42.480.244	51.639.205	–	–	50.388.986	15.755.647	
	Especiais	Abertos	–	–	–	–	9.000.000	–
		Reabertos	–	–	–	–	–	–
	Extraordinários	Abertos	–	–	–	–	–	–
		Reabertos	–	–	–	–	–	–
Créditos Cancelados		–	–	–	–	–	–	
Outras Operações		–	–	–	–	–	–	
Total		220.611.546	185.004.450	10.558	12.657	187.620.330	142.980.613	

Fonte: SIAFI Gerencial

2.4.3 Programação de Despesas de Capital

Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	26.584.670	22.914.376	–	–	7.108	7.108	
	PLOA	27.894.670	22.614.376	–	–	13.078	14.287	
	LOA	27.894.670	20.402.370	–	–	13.078	14.287	
CRÉDITOS	Suplementares	–	6.078.631	–	–	–	–	
	Especiais	Abertos	1.000.000	–	–	–	–	–
		Reabertos	–	–	–	–	–	–
	Extraordinários	Abertos	–	–	–	–	–	–
		Reabertos	–	–	–	–	–	–
	Créditos Cancelados	–	–	–	–	–	–	
Outras Operações		–	–	–	–	–	–	
Total		28.894.670	26.481.001	–	–	13.078	14.287	

Fonte: SIAFI Gerencial

2.4.3.1 Quadro Resumo da Programação de Despesas

 Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência Valore em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	318.932.134	309.493.730	26.591.778	22.921.484	478.811.206	–	
	PLOA	306.373.204	260.602.868	27.907.748	22.628.663	478.811.206	686.629.636	
	LOA	306.373.204	260.602.868	27.907.748	20.416.657	624.298.468	686.629.636	
CRÉDITOS	Suplementares	92.869.230	67.394.852	1.000.000	6.078.631	–	–	
	Especiais	Abertos	9.000.000	–	–	–	–	–
		Reabertos	–	–	–	–	–	–
	Extraordinários	Abertos	–	–	–	–	–	–
		Reabertos	–	–	–	–	–	–
	Créditos Cancelados	–	–	–	–	–	–	
Outras Operações		–	–	–	–	–	–	
Total		408.242.434	327.997.720	28.907.748	26.495.288	624.298.468	686.629.636	

Fonte: SIAFI Gerencial

2.4.3.2 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

 Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	–	–	–	–	–
	Recebidos	–	–	–	–	–
Movimentação Externa	Recebidos	323028	32202.22.122.1115.2272	–	–	142.478,33
		110407	52101.05.542.0496.114H	–	–	2.482.592,98
		110511	52101.05.542.0496.114H	–	–	250.000,00
		443003	44205.18.544.1107.2378	–	–	14.784.636,62
		323002	32263.22.663.0391.2297	–	–	159.600,00
		323031	32265.25.122.0271.2000	–	–	19.474,50
		323031	32265.25.753.0271.2379	–	–	720.126,22
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortiz. da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	–	–	–	–	–
	Recebidos	–	–	–	–	–
Movimentação Externa	Recebidos	–	–	–	–	–
		443003	44205.18.544.1107.1184	68.500,00	–	–
		373001	49201.21.631.0137.8396	399.967,24	–	–
		530013	53101.18.544.0515.11PO	1.000.000,00	–	–

Fonte: SIAFI Gerencial e Operacional/2011

Análise crítica

O valor da LOA + créditos adicionais totalizaram R\$ 437.150.182; descentralizamos 98% por movimentação interna no valor de R\$ 428.677.710. Do total de R\$ 9.913.986 da fonte 250, só houve limite autorizado de R\$ 2.907.753 correspondente a 29% da LOA, sendo que o contingenciamento foi na ação 125F – Implantação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina, prejudicando a retomada das atividades da Ação e o atendimento das exigências judiciais.

Em relação a movimentação externa, o valor descentralizado para as UG's da UO 32202 foi de R\$ 19.880.245, do total recebido de R\$ 19.884.898.

2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa

2.4.4.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

2.4.4.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação	118.347.951,90	98.607.741,17	76.015.023,09	49.038.056,80
Convite	762.227,72	1.545.503,70	492.449,82	455.882,71
Tomada de Preços	2.803.122,96	7.135.804,22	429.524,05	1.268.912,03
Concorrência	31.932.755,97	20.037.124,67	21.576.261,93	8.482.310,40
Pregão	82.849.845,25	69.751.724,60	53.516.787,29	38.715.411,30
Concurso	–	–	–	–
Consulta	–	137.583,98	–	115.540,36
Registro de Preços	–	–	–	–
Contratações Diretas	63.429.197,00	39.097.437,21	39.650.164,39	15.614.920,36
Dispensa	55.565.592,36	27.395.628,98	35.807.930,29	11.529.067,14
Inexigibilidade	7.863.604,64	11.701.808,23	3.842.234,10	4.085.853,22
Regime de Execução Especial	2.525,19	1.545,97	2.525,19	1.545,97
Suprimento de Fundos	2.525,19	1.545,97	2.525,19	1.545,97
Pagamento de Pessoal	198.112.846,34	169.288.793,99	189.788.440,56	163.028.192,33
Pagamento em Folha	197.997.096,89	169.141.606,03	189.672.691,11	162.913.134,37
Diárias	115.749,45	147.187,96	115.749,45	115.057,96
Outros	40.363.518,74	36.855.243,33	39.144.456,59	34.837.920,84

Fonte: SIAFI Gerencial 2010/2011

2.4.4.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ Val.em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	220.361.282	184.637.564	220.320.049	184.350.689	41.233	286.875	211.995.643	178.122.217
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	141.412.121	125.040.913	141.412.122	125.040.913	–	–	135.125.398	120.237.077
Obrigações Patronais	56.422.762	43.911.854	56.422.762	43.911.854	–	–	54.405.285	42.493.201
Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	19.175.621	12.675.221	19.134.388	12.638.346	41.233	36.875	19.134.388	12.638.346
Demais elementos do grupo	3.350.777	3.009.576	3.350.777	2.759.576	–	250.000	61.585.725	2.753.594
2 – Juros e Encargos da Dívida	10.558	7.223	6.436	7.223	4.122	–	6.436	7.223
Juros sobre a Dívida por Contrato	10.279	6.913	6.157	6.913	4.122	–	6.157	6.913
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	279	310	279	310	–	–	279	310
3 – Outras Despesas Correntes	174.063.596	134.713.832	128.972.018	101.222.284	45.091.578	33.491.548	125.095.303	79.358.403
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	138.271.728	100.705.256	98.562.401	73.462.992	39.709.327	27.242.264	96.430.748	55.952.408
Locação de Mão-de-Obra	13.913.907	7.753.561	11.735.772	6.935.876	2.178.135	817.684	10.587.692	5.830.985
Material de Consumo	7.067.151	9.546.977	5.428.510	6.517.910	1.638.640	3.029.068	5.234.724	4.671.376
Demais elementos do grupo	14.810.809	16.708.037	13.245.333	14.305.506	1.565.476	2.402.532	12.842.139	12.903.634

Fonte: SIAFI Gerencial 2010/2011

2.4.4.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ Val.em R\$1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos	25.807.525	24.479.909	8.302.469	9.565.250	17.505.057	14.914.659	7.491.287	5.020.561
Equipamentos e Material Permanente	20.536.688	22.354.981	6.706.115	8.616.478	13.830.574	13.738.503	6.139.400	4.257.864
Obras e Instalações	3.165.212	2.121.388	215.554	945.232	2.949.658	1.176.157	203.006	759.157
Material de Consumo	1.388.036	–	354.497	–	363.092	–	354.497	–
Demais elementos do grupo	717.589	3.540	1.026.303	3.540	361.732	–	794.384	3.540
5 – Inversões Financeiras	–	–	–	–	–	–	–	–
6 – Amortização da Dívida	13.078	12.232	11.941	12.232	1.137	–	11.941	12.232
Principal da Dívida Contratual Resgatado	13.078	–	11.941	–	1.137	–	11.941	–
Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	–	12.232	–	12.232	–	–	–	12.232

Fonte: SIAFI Gerencial 2010/2011

Análise crítica

Em relação à despesa liquidada, o percentual entre 2011 e 2010 foi de 88%, a despesa paga foi de 89% e o percentual de 2011 entre o liquidado e pago foi de 97%.

No exercício de 2011 houve créditos adicionais de R\$ 42.480.244 para pessoal; R\$ 59.388.986 em outras despesas correntes e R\$ 1.000.000 em investimento, totalizando R\$ 102.869.230, para atender as demandas do acordo coletivo de trabalho, reajuste de contrato de prestadora de serviço de assistência médica e outros. O acréscimo de liquidação de 2010 para 2011 foi de 18%. Dos créditos recebidos por movimentação externa de 2011, o maior foi da ação 2378- Operação da Rede Hidrometeorológica da ANA, correspondente a 74% do total.

2.4.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.4.3 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação Val.em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação	9.703.025,99	24.781.855,37	5.209.323,12	11.028.705,16
Convite	247.694,78	262.734,34	207.632,60	77.399,16
Tomada de Preços	1.000.000,00	2.247.863,36	–	–
Concorrência	2.376.477,24	17.093.667,44	2.300.987,52	8.939.897,62
Pregão	6.049.064,71	5.067.844	2.670.913,94	1.992.026,87
Concurso	–	–	–	–
Consulta	29.789,26	109.746,23	29.789,06	19.381,51
Contratações Diretas	9.703.025,99	1.814.297,16	1.776.585,76	1.348.966,33
Dispensa	1.811.560,69	1.535.366,64	1.641.430,19	1.181.672,39
Inexigibilidade	152.633,30	278.930,52	135.155,57	167.293,94
Regime de Execução Especial	–	–	–	–
Suprimento de Fundos	–	–	–	–
Pagamento de Pessoal	–	10.568,80	–	3.496,80
Pagamento em Folha	–	–	–	–
Diárias	–	10.568,80	–	3.496,80
Outras	8.201.499,03	8.547.921,84	7.854.217,41	8.233.948,01

Fonte: SIAFI Gerencial 2010/2011

2.4.5 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	–	–	–	–	–	–	–	–
2 – Juros e Encargos da Dívida	–	–	–	–	–	–	–	–
3 – Outras Despesas Correntes	18.401.156	29.802.959	15.000.793	23.566.316	3.400.363	6.236.643	14.674.767	19.908.597
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.748.827	19.968.446	5.456.762	14.534.891	292.065	5.433.554	5.307.926	11.166.168
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.780.408	3.303.072	3.686.991	3.279.024	93.417	24.048	3.641.524	3.248.113
Material de Consumo	2.923.410	2.468.866	1.852.948	1.790.150	1.070.462	678.716	1.831.049	1.661.918
Demais elementos do grupo	5.948.510	4.062.575	4.004.093	3.962.250	1.944.418	100.325	3.894.268	3.832.399

Fonte: SIAFI Gerencial 2010/2011

2.4.6 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos	1.467.563	5.351.684	204.373	791.986	1.263.190	4.559.698	165.359	706.520
Obras e Instalações	1.399.063	4.206.394	204.373	722.443	1.194.690	3.483.951	165.359	674.992
Equipamentos e Material Permanente	68.500	1.145.290	–	69.544	68.500	1.075.746	–	31.528
5 – Inversões Financeiras	–	–	–	–	–	–	–	–
6 – Amortização da Dívida	–	–	–	–	–	–	–	–

Fonte: SIAFI Gerencial 2010/2011

Análise crítica

Em razão do pouco volume de recursos concedidos pela Ação 114H-Implantação do Sistema de Cartografia da Amazônia a movimentação externa sofreu decréscimo de 46% em 2011/2010 no valor de R\$ 16.901.534.

2.4.7 Indicadores Institucionais

Os indicadores das principais Ações institucionais da UO 32202 em relação ao executado sobre a LOA, foram os seguintes:

- 2398 – Levantamentos Geológicos – 93%
- 2B51- Gestão da Informação Geológica – 100%
- 2397 – Levantamentos Hidrogeológicos – 99%
- 4872- Levantamentos Aerogeofísicos- 99%
- 2B53-Produção Laboratorial Análises Minerai-99%
- 2272- Gestão e Administração – 100%

Em relação à LOA 2011 o indicador do executado é de 96%.

3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

3.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro A.3.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21.211.11.00		Fornecedores por insuf. de créditos/recursos			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2010	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2011
495110	00238681000120	1.680,00	3.580,00	1.900,00	-
495110	01387084000120	829,00	1.639,00	2.970,00	2.160,00
495110	02449992015510	16.670,62	32.959,43	35.069,74	18.780,93
495110	02843359000156	-	82.743,85	82.743,85	-
495110	04206050000180	-	1.800,00	4.801,54	3.001,54
495110	05928203000247	-	2.040,20	4.953,37	2.913,17
495110	07186022000137	6.714,69	18.714,69	18.444,68	6.444,68
495110	110245	-	8.959,15	105.414,27	96.455,12
495110	115406	-	131.766,52	131.766,52	-
495110	19759554000103	-	3.180,00	6.360,00	3.180,00
495110	323028	44.082,61	44.082,61	-	-
495110	33530486000129	-	5.402,02	5.402,02	-
495110	34028316000707	-	20.379,61	28.111,35	7.731,74
495110	47866934000174	7.189,05	10.223,27	8.543,83	5.509,61
495110	61600839000155	-	1.900,77	1.900,77	-
495110	76535764032690	-	16.148,11	17.992,74	1.844,63
495130	00000000000191	-	730,00	730,00	-
495130	00001172000180	-	744,50	744,50	-
495130	00017332000189	50,00	50,00	-	-
495130	00092547000164	-	1.669,00	1.669,00	-
495130	00200174000106	-	9.843,59	9.843,59	-
495130	00278452000130	-	1.468,80	1.468,80	-
495130	00331788000623	-	2.430,00	2.430,00	-
495130	00351210000124	14.893,97	30.348,64	15.454,67	-
495130	00710799000100	-	12.630,00	12.630,00	-
495130	00720443000157	-	800,00	800,00	-
495130	00817018000180	4.176,90	4.176,90	-	-
495130	01010533000117	-	2.240,00	2.240,00	-
495130	01456547000169	4.852,00	4.852,00	-	-
495130	01518062000152	-	580,00	580,00	-
495130	01567317000177	720,00	720,00	-	-
495130	01796082000195	-	560.662,13	560.662,13	-
495130	01815999000190	512,16	1.536,48	1.024,32	-
495130	01820550000110	-	225,00	225,00	-
495130	02279892000137	-	9.134,50	9.134,50	-
495130	02309765000133	888,00	888,00	-	-
495130	02417115000101	3.387,34	188.388,19	185.000,85	-
495130	02417115000969	-	50.470,90	50.470,90	-
495130	02449992018101	280,37	1.877,92	1.597,55	-
495130	02484602000197	-	160,00	160,00	-
495130	02558157001487	-	0,67	0,67	-
495130	02580362000124	-	937,50	937,50	-
495130	02768278000139	-	1.667,60	1.667,60	-
495130	02815232000123	-	-	226,00	226,00
495130	02857371000110	-	94.500,00	94.500,00	-
495130	02935467000159	-	5.200,00	5.200,00	-
495130	02954521000103	2.090,00	103.905,00	101.815,00	-
495130	02960298000107	4.410,00	4.410,00	-	-
495130	03022122000177	-	102.760,00	102.760,00	-
495130	03037522000156	-	2.164,80	2.164,80	-
495130	03184220000100	-	1.957,50	1.957,50	-
495130	03296017000126	-	80.000,00	80.000,00	-
495130	03332613000114	-	1.410,07	1.410,07	-
495130	03358194000190	-	505.390,50	505.390,50	-
495130	03372304000178	-	52.011,94	99.819,92	47.807,98
495130	03496485000144	-	-	1.300,00	1.300,00
495130	03548170000101	-	-	440.000,00	440.000,00
495130	03662454000116	-	1.025,00	1.025,00	-
495130	03795071000469	-	3.553,15	3.553,15	-

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21.211.11.00		Fornecedores por insuf. de créditos/recursos			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2010	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2011
495130	03821616000111	-	-	1.570,00	1.570,00
495130	03843015000100	-	1.120,00	1.120,00	-
495130	03874953000177	-	-	10.256,45	10.256,45
495130	03928633000152	-	951,00	951,00	-
495130	04022946000100	2.901,16	12.161,44	9.260,28	-
495130	04037162000155	-	-	280,00	280,00
495130	04079402000184	-	938,64	938,64	-
495130	04189444000178	-	72.744,20	72.744,20	-
495130	04212298000154	-	400,20	400,20	-
495130	04219778000228	1.170,14	1.170,14	-	-
495130	04253189000185	-	-	4.739,00	4.739,00
495130	04341262000170	-	1.213,00	1.213,00	-
495130	04435965000168	-	10.700,00	10.700,00	-
495130	04461106000143	628,00	628,00	-	-
495130	04464938000113	-	710,00	710,00	-
495130	04517241000163	6.452,74	35.623,30	29.170,56	-
495130	04603090000166	-	2.129,73	2.129,73	-
495130	04692229000195	205.744,84	563.339,49	357.594,65	-
495130	04740876000125	803.185,31	4.973.648,06	4.170.462,75	-
495130	04780668000150	-	485,00	485,00	-
495130	04830624000197	-	4.569,75	4.569,75	-
495130	04927092000100	-	5.332,32	5.332,32	-
495130	05003219000168	-	3.400,00	3.400,00	-
495130	05018002000121	-	109.600,00	109.600,00	-
495130	05077889000129	-	1.200,00	1.200,00	-
495130	05128653000174	-	2.150,00	2.150,00	-
495130	05214053000129	890,00	3.436,10	2.546,10	-
495130	05217075000142	-	45.733,10	45.733,10	-
495130	05330436000162	125.500,00	125.500,00	-	-
495130	05530497000173	1.500,00	1.500,00	-	-
495130	05633420000129	-	4.625,00	4.625,00	-
495130	05932588000135	-	1.500,00	1.500,00	-
495130	06012731000133	-	3.960,00	3.960,00	-
495130	06025842000184	39.000,00	39.000,00	-	-
495130	06135603000187	-	2.899,98	2.899,98	-
495130	06210076000128	786,00	1.104,00	318,00	-
495130	06355202000132	-	108.540,00	108.540,00	-
495130	06785346000129	-	21.600,00	21.600,00	-
495130	06969917000185	124.986,39	291.969,22	166.982,83	-
495130	07022584000145	-	115,00	115,00	-
495130	07055987000190	18.000,00	18.000,00	249,00	249,00
495130	07151477000117	-	869,00	869,00	-
495130	07186022000137	-	23.016,72	23.016,72	-
495130	07214916000193	-	1.486,95	1.486,95	-
495130	07281487000177	-	34.902,20	34.902,20	-
495130	07324581000166	-	2.888,98	2.888,98	-
495130	07418701000194	-	1.200,00	1.200,00	-
495130	07459874000150	-	350,00	350,00	-
495130	07546978000100	-	10.000,00	10.000,00	-
495130	07618364000189	-	220,00	220,00	-
495130	07620166000150	427,72	427,72	-	-
495130	07668045000188	-	12.800,00	12.800,00	-
495130	07689561000199	-	960,00	960,00	-
495130	07707398000140	-	520,20	743,00	222,80
495130	07748837000162	-	3.659,59	3.659,59	-
495130	07749238000163	971,00	971,00	-	-
495130	07797967000195	-	1.795,00	1.795,00	-
495130	07854216000163	-	4.350,00	4.350,00	-
495130	07880946000139	4.964,76	27.471,43	22.506,67	-
495130	08110938000176	-	806,16	806,16	-
495130	08228010000190	-	6.629,00	6.629,00	-
495130	08335448000178	-	865,00	865,00	-
495130	08336783000190	-	214,76	214,76	-
495130	08457879000107	8.828,00	8.828,00	-	-

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21.211.11.00		Fornecedores por insuf. de créditos/recursos			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2010	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2011
495130	08635127000199	-	2.057,00	2.057,00	-
495130	08639084000110	-	1.300,00	1.300,00	-
495130	08726026000123	-	750,60	750,60	-
495130	09017249000184	1.500,00	9.000,00	7.500,00	-
495130	09031962000182	387,60	661,10	273,50	-
495130	09228201000115	17.500,00	17.500,00	-	-
495130	09258263000170	-	62.723,00	62.723,00	-
495130	09263279000170	-	780,00	780,00	-
495130	09285766000134	1.625,00	8.650,00	7.025,00	-
495130	09457677000128	-	750,80	750,80	-
495130	09471199000100	-	410,00	410,00	-
495130	10316584000162	316,30	316,30	-	-
495130	10386354000170	-	2.700,00	2.700,00	-
495130	10476350000182	3.150,00	5.140,00	1.990,00	-
495130	10656610000100	-	13.832,00	41.636,00	27.804,00
495130	10681704000120	11.580,00	11.580,00	-	-
495130	10721834000140	-	-	10.665,00	10.665,00
495130	10828286000151	-	57,00	57,00	-
495130	10979108000121	-	4.840,00	4.840,00	-
495130	10988359000172	-	-	253,76	253,76
495130	11136052000106	-	360,00	360,00	-
495130	11347674000183	1.105,00	1.105,00	-	-
495130	11389817000110	-	9.391,00	10.364,00	973,00
495130	11398613000145	-	1.040,00	1.040,00	-
495130	11437097000110	-	10.777,60	10.777,60	-
495130	11461207000180	-	287,55	287,55	-
495130	11659456000184	-	2.314,00	2.314,00	-
495130	11920848000155	-	6.200,00	6.200,00	-
495130	12032432000163	2.808,00	2.808,00	-	-
495130	13213502000142	-	2.850,00	2.850,00	-
495130	14644934000170	-	15.400,00	15.400,00	-
495130	17009	-	480,00	480,00	-
495130	18689018000108	-	1.700,00	1.700,00	-
495130	21635784000102	14.840,00	14.840,00	-	-
495130	21841804000193	-	1.554,00	1.554,00	-
495130	25932088000100	-	152,00	152,00	-
495130	28708477000145	-	1.466,09	1.466,09	-
495130	29212545000143	61.520,30	373.790,92	312.270,62	-
495130	29309127000179	176.846,22	217.311,12	40.464,90	-
495130	29500196000165	35.600,00	35.600,00	-	-
495130	29969193000175	4.400,00	4.400,00	-	-
495130	29976032000109	3.747,40	3.747,40	-	-
495130	30714828000172	1.437,21	1.437,21	-	-
495130	31113384000182	-	380,00	380,00	-
495130	31245376000190	-	467,09	467,09	-
495130	32082125000102	4.810,00	17.352,50	12.542,50	-
495130	32157042000127	270,00	270,00	-	-
495130	33000118000179	27.952,48	125.987,87	98.035,39	-
495130	33041062000109	309.661,92	2.021.484,80	1.711.822,88	-
495130	33054875000125	2.305.996,56	6.710.184,03	4.404.187,47	-
495130	33086695000125	-	159,00	159,00	-
495130	33104423000100	134.543,97	461.055,65	326.511,68	-
495130	33164021000100	876.462,93	1.235.811,22	359.348,29	-
495130	33166620000154	-	101,40	101,40	-
495130	33352394000104	80.981,03	294.103,30	243.301,33	30.179,06
495130	33530486000129	7.994,00	59.587,88	51.593,88	-
495130	33661745000150	-	8.015,07	8.015,07	-
495130	33746207000169	-	13.703,68	13.703,68	-
495130	33938119000240	-	3.287,62	3.287,62	-
495130	34028316000294	17.595,20	137.710,49	120.115,29	-
495130	35753367000160	-	190,00	190,00	-
495130	36003671000153	-	7.160,00	7.160,00	-
495130	39092812000140	-	600,00	600,00	-
495130	39119656000163	-	784,00	4.188,00	3.404,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21.211.11.00		Fornecedores por insuf. de créditos/recursos			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2010	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2011
495130	40348641000156	-	4.418,00	4.418,00	-
495130	40432544000147	-	29.867,00	29.867,00	-
495130	42199612000103	-	220,00	220,00	-
495130	42407445000130	203.620,44	344.188,37	140.567,93	-
495130	43217850000159	-	698,00	698,00	-
495130	43217850006009	-	1.100,00	1.100,00	-
495130	43843358000199	-	1.855,31	1.855,31	-
495130	43948215000141	-	3.128,70	3.128,70	-
495130	44339679000113	-	59.999,90	59.999,90	-
495130	45453214002600	-	6.270,00	6.270,00	-
495130	46387973000126	-	735,48	735,48	-
495130	47866934000174	1.152,45	12.836,86	11.684,41	-
495130	53276010000110	728.000,00	728.000,00	-	-
495130	53617676000438	729,00	729,00	-	-
495130	55418792000100	-	15.827,29	15.827,29	-
495130	55418792000372	-	2.552,00	2.552,00	-
495130	59403410000126	-	2.999,00	2.999,00	-
495130	60444437000146	151.281,05	522.071,61	370.790,56	-
495130	60452752000115	-	1.162,80	1.162,80	-
495130	60633674000155	30.000,00	30.000,00	-	-
495130	63090708000109	1.826,00	1.826,00	-	-
495130	67423152000682	-	22.947,60	22.947,60	-
495130	71738132000163	-	80.161,34	80.161,34	-
495130	71796478000118	-	-	14.545,74	14.545,74
495130	71930226000130	-	23.745,70	23.745,70	-
495130	72115025000141	-	457,66	457,66	-
495130	72820822000120	233,90	1.120,50	886,60	-
495130	73264251000157	1.620,00	21.178,30	19.558,30	-
495130	73524324000100	-	36.545,00	40.145,00	3.600,00
495130	73582249000207	-	1.531,86	1.531,86	-
495130	73678005000141	5.062,86	60.145,15	55.082,29	-
495130	73749335000180	-	49.281,84	54.576,62	5.294,78
495130	74648593000133	175,00	21.301,00	21.126,00	-
495130	76650191000107	121.368,24	121.368,24	-	-
495130	78931474000144	-	106.845,00	106.845,00	-
495130	82508433000117	-	187,07	187,07	-
495130	87530044000101	-	2.780,00	2.780,00	-
495130	93969707000191	-	833,32	833,32	-
495260	01468356704	292,00	292,00	-	-
495260	02050778000130	40.139,36	80.278,72	84.442,67	44.303,31
495260	02979266000153	2.240,00	4.480,00	4.547,00	2.307,00
495260	03783989000145	90,00	790,00	1.050,00	350,00
495260	05423963000707	1.389,01	1.389,01	-	-
495260	05914650000166	11.034,56	22.491,97	11.457,41	-
495260	34028316002742	1.274,00	4.482,10	3.208,10	-
495260	61600839000155	2.763,92	2.763,92	-	-
495260	76535764032347	4.794,84	9.228,63	4.433,79	-
495260	84624329000113	38.578,74	65.715,58	40.705,26	13.568,42
495300	04895728000180	10.705,12	10.705,12	9.440,24	9.440,24
495300	04945341000190	1.106,72	1.106,72	-	-
495300	06272413000705	31.124,40	31.124,40	-	-
495300	08155967000154	7.084,05	3.164,05	-	3.920,00
495300	09409620000153	21.880,00	21.880,00	27.933,08	27.933,08
495300	17428731013709	-	-	19.032,78	19.032,78
495300	33000118000926	384,99	384,99	-	-
495300	33530486000129	7.363,91	7.363,91	-	-
495300	61600839000155	9.372,00	9.372,00	5.120,95	5.120,95
495300	83353912000174	15.100,00	15.100,00	8.355,19	8.355,19
495350	00544298000109	15.400,00	23.100,00	7.700,00	-
495350	02223491000165	8.172,04	12.258,06	4.086,02	-
495350	02590700000109	72.804,50	72.804,50	-	-
495350	03138148000185	7.912,00	7.912,00	-	-
495350	03385217000155	1.996,00	1.996,00	-	-
495350	04694374000105	1.500,00	1.500,00	-	-

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21.211.11.00		Fornecedores por insuf. de créditos/recursos			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2010	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2011
495350	05556967000178	2.034,54	2.034,54	-	-
495350	06167644000155	1.100,00	1.100,00	-	-
495350	06234467000182	6.225,02	6.225,02	-	-
495350	08324196000181	-	551,09	551,09	-
495350	08334385000135	-	92,36	92,36	-
495350	09081459000131	27.568,00	27.568,00	-	-
495350	10835932000108	21.058,13	31.754,68	10.696,55	-
495350	11436482000143	500,00	500,00	-	-
495350	12785572000102	1.869,09	1.869,09	-	-
495350	33000118000179	-	813,94	813,94	-
495350	33000118001493	68,77	68,77	-	-
495350	33530486000633	7.488,22	13.633,82	6.145,60	-
495370	00048785000334	-	341,40	471,40	130,00
495370	00238681000120	3.827,36	4.802,96	975,60	-
495370	02196969000105	24.499,89	48.999,78	39.687,60	15.187,71
495370	03638793000167	708,40	3.542,00	3.584,50	750,90
495370	04206050008750	186,75	1.153,51	966,76	-
495370	05099819000171	2.520,00	2.520,00	-	-
495370	05391161000177	1.346,91	1.346,91	-	-
495370	07040108000157	-	893,81	1.145,76	251,95
495370	07047251000170	5.612,87	28.104,97	28.013,18	5.521,08
495370	07135601000150	-	393,50	393,50	-
495370	07209570000135	-	-	300,00	300,00
495370	07954597000152	-	14.712,43	14.712,43	-
495370	33000118001574	-	642,13	800,75	158,62
495370	33530486000129	4.683,58	14.760,23	12.590,98	2.514,33
495370	61600839000155	1.915,72	4.910,17	2.994,45	-
495370	63364590000151	-	334,40	334,40	-
495400	00238681000120	-	1.750,00	1.750,00	-
495400	00403982000162	-	94.321,55	94.321,55	-
495400	02106982000126	-	1.500,00	1.500,00	-
495400	02449992014203	-	473,40	473,40	-
495400	02534975587	-	2.627,64	5.255,28	2.627,64
495400	03037698000108	-	27.098,26	27.098,26	-
495400	03084109000142	-	2.000,00	2.000,00	-
495400	06872182504	-	10.000,00	20.000,00	10.000,00
495400	09074738000178	-	2.351,94	2.351,94	-
495400	13504675000110	-	8.108,10	8.108,10	-
495400	15139629000194	-	21.316,97	21.316,97	-
495400	323020	-	1.069,02	1.069,02	-
495400	33000118000500	-	15.134,95	15.134,95	-
495400	33530486014936	-	3.815,98	3.815,98	-
495400	34028316000537	-	3.826,62	3.826,62	-
495400	40432544000147	-	-	1.185,83	1.185,83
495400	40888380000167	-	6.547,20	9.414,24	2.867,04
495400	47866934000174	-	10.082,65	10.082,65	-
495400	61600839000155	-	2.197,88	2.197,88	-
495500	00238681000120	900,00	900,00	1.800,00	1.800,00
495500	00981458000179	679,80	1.359,60	2.379,30	1.699,50
495500	01109184000438	30,95	61,90	94,60	63,65
495500	02254737000166	2.400,00	6.245,28	7.655,57	3.810,29
495500	02328280000197	-	-	13,45	13,45
495500	02558157000162	1.456,05	4.147,40	6.087,66	3.396,31
495500	03022122000177	35.225,73	247.745,90	247.906,87	35.386,70
495500	03420926000124	1.362,49	1.311,02	909,59	961,06
495500	04206050000180	-	324,35	634,53	310,18
495500	04368898000106	58,52	361,82	430,01	126,71
495500	05576482000146	9.518,88	23.797,20	14.278,32	-
495500	10312101000151	1.300,00	7.800,00	7.800,00	1.300,00
495500	10485673000809	-	-	358,00	358,00
495500	33000118000179	-	9,33	16,67	7,34
495500	33050196000188	820,42	2.228,29	3.644,23	2.236,36
495500	33530486000129	3.611,00	15.065,75	27.400,86	15.946,11
495500	34028316000294	-	639,80	1.566,96	927,16

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21.211.11.00		Fornecedores por insuf. de créditos/recursos			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2010	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2011
495500	43776517000180	5.344,70	8.588,86	18.233,74	14.989,58
495500	44239770000167	725,57	1.127,97	460,94	58,54
495500	47866934000174	-	989,39	6.269,51	5.280,12
495500	61457941000143	1.821,00	1.821,00	3.035,00	3.035,00
495500	61600839000155	9.009,07	9.604,59	14.975,91	14.380,39
495500	61695227000193	4.383,82	17.142,71	33.655,42	20.896,53
495500	65697161000121	-	565,68	845,58	279,90
495500	66063256000156	20.387,52	113.514,81	146.384,59	53.257,30
495500	78587326000154	730,32	1.695,20	1.299,20	334,32
495500	96481262000194	1.200,00	7.200,00	8.800,00	2.800,00
495550	01005844000198	1.760,00	1.760,00	-	-
495550	02016440000162	645,07	1.931,46	1.286,39	-
495550	02436011000144	33,60	33,60	-	-
495550	02446694000110	677,20	2.141,04	1.463,84	-
495550	02449992012170	215,33	617,51	402,18	-
495550	02924285000182	14.421,78	33.362,39	30.936,62	11.996,01
495550	03068955000179	3.816,00	3.816,00	-	-
495550	03422707000184	1.085,00	-	-	1.085,00
495550	03491049000182	3.000,00	3.000,00	-	-
495550	03740767000145	920,55	2.271,57	1.351,02	-
495550	04729942000166	4.800,88	10.169,19	5.368,31	-
495550	07186022000137	3.000,00	3.000,00	-	-
495550	08467115000100	7.911,16	25.828,24	17.917,08	-
495550	09316305000181	56.681,66	101.131,07	72.810,47	28.361,06
495550	09526473000100	11.128,89	35.432,23	36.147,70	11.844,36
495550	10992225000125	1.630,00	1.630,00	-	-
495550	11195926000104	1.193,60	1.193,60	-	-
495550	11389817000110	4.400,00	4.400,00	-	-
495550	33530486000129	3.519,35	18.831,15	15.311,80	-
495550	33530486013379	-	7,20	15,66	8,46
495550	65149197000170	26.332,92	26.332,92	-	-
495550	73507816000180	-	2.010,13	2.010,13	-
495550	76535764000224	956,77	1.330,83	1.527,47	1.153,41
495550	86819323000127	2.395,55	4.840,70	4.534,98	2.089,83
495550	87252938000187	27.700,32	27.700,32	-	-
495550	87956561000147	530,16	795,24	265,08	-
495550	89054050000165	696,00	696,00	-	-
495550	91397893000106	61.590,00	61.590,00	-	-
495550	92146133000199	50.000,00	50.000,00	-	-
495550	92802784000190	7.816,86	8.467,07	650,21	-
495550	92924901000198	19.957,45	9.313,80	4.293,97	14.937,62
495600	01567420000117	2.848,82	9.937,00	8.598,05	1.509,87
495600	03740767000145	1.086,78	3.260,34	2.716,95	543,39
495600	04206050007940	375,83	375,83	-	-
495600	05296914000165	4.119,73	10.587,96	6.468,23	-
495600	06981180000116	9.331,04	9.331,04	-	-
495600	07388494000172	745,76	2.237,28	1.491,52	-
495600	07534224000122	34.636,73	124.219,85	108.134,73	18.551,61
495600	08491163000126	30.169,41	113.306,80	100.446,48	17.309,09
495600	08725778000170	7.292,67	21.084,35	17.489,60	3.697,92
495600	17281106000103	2.316,04	2.316,04	-	-
495600	18715383000140	-	2.416,87	2.416,87	-
495600	21000203000158	-	2.748,20	3.698,20	950,00
495600	27326594000181	8.580,00	8.580,00	-	-
495600	33000118000330	1.327,45	1.327,45	-	-
495600	33530486013883	6.409,03	6.409,03	-	-
495600	97481220000116	24.404,91	89.152,25	78.303,75	13.556,41
495650	01543032000104	2.832,96	6.192,96	7.902,92	4.542,92
495650	01616929000102	919,81	2.169,81	2.226,89	976,89
495650	03793622000102	-	309,00	309,00	-
495650	04792456000192	1.084,80	2.169,60	2.043,04	958,24
495650	05423963000111	-	180,00	180,00	-
495650	09231574000145	41.224,50	61.836,75	40.139,97	19.527,72
495650	13019295000190	-	-	9.958,30	9.958,30

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21.211.11.00		Fornecedores por insuf. de créditos/recursos			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2010	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2011
495650	26743708000126	17.311,00	26.470,26	9.159,26	-
495650	33530486000129	-	70,00	70,00	-
495650	76535764032851	2.676,01	5.476,01	4.481,85	1.681,85
495650	97458533000153	8.567,09	13.099,94	4.532,85	-
495710	04206050008084	214,74	1.619,55	1.621,50	216,69
495710	05277299000140	960,00	4.912,14	3.952,14	-
495710	06220002000172	-	775,00	775,00	-
495710	06840748000189	3.510,25	28.999,29	30.014,75	4.525,71
495710	06845747000127	-	388,89	388,89	-
495710	06855175000167	16.062,20	24.093,30	8.031,10	-
495710	07157877000130	24.485,46	36.728,19	12.242,73	-
495710	12066015000131	19.005,60	28.463,40	9.457,80	-
495710	33000118001060	2.886,53	8.382,42	5.495,89	-
495710	33530486005945	-	1.794,36	2.140,96	346,60
495710	61600839000155	1.822,82	5.491,89	3.669,07	-
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21.215.22.00		Obr. Trib. por insuficiência de créd/recursos			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2010	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2011
495600	18302299000102	-	-	7.103,04	7.103,04
495600	18715383000140	-	11.689,94	92.728,46	81.038,52
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21.219.22.00		Déb. diversos por insuf. de créditos/recursos			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2010	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2011
495300	02164213220	426,00	-	-	426,00
495300	02272260462	23,00	-	-	23,00
495300	04735943234	814,00	-	-	814,00
495300	04953304268	426,00	-	-	426,00
495300	06008356268	407,00	-	-	407,00
495300	12818852234	426,00	-	-	426,00
495300	29596971204	361,00	-	-	361,00
495300	35331380204	92,00	-	-	92,00
495300	43132898287	407,00	-	-	407,00
495300	59171316272	115,00	-	-	115,00
495300	60647280272	115,00	-	-	115,00
495300	62556509287	115,00	-	-	115,00
495300	65531140215	315,00	-	-	315,00
495300	89014812868	69,00	-	-	69,00
495400	15359859172	-	499,70	499,70	-
495500	01109184000438	62,52	-	-	62,52
495500	02558157000162	906,67	-	-	906,67
495500	03420926000124	388,89	-	-	388,89
495500	04368898000106	29,13	-	-	29,13
495500	33530486000129	3.759,68	-	-	3.759,68
495500	43776517000180	1.475,32	-	-	1.475,32
495500	61695227000193	3.771,39	-	-	3.771,39
Razões e Justificativas: Conforme pode ser verificado o saldo final de 2011 em relação a 2010, decresceu em 84%.					
Fonte: SIAFI Gerencial 2011					

3.2 Análise Crítica

Conforme se verifica o saldo de 2010 foi de R\$ 7.933.768 e em 2011 foi R\$ 1.281.201, apresentando um decréscimo de 84% de 2011 para 2010.

Em alguns casos o reconhecimento de passivo é feito em razão da data prazo de emissão de empenhos ter se encerrado e a despesa é da competência do exercício.

Em outros casos a falta de créditos se dá em razão do não atendimento de crédito adicional, obrigando o lançamento da despesa por insuficiência de créditos.

A empresa registra seus passivos de acordo com o Princípio Contábil da Competência, atendendo as orientações do Tesouro Nacional divulgadas na Macrofunção SIAFI 021140 que determina que as obrigações serão reconhecidas no momento do fato gerador. Dessa forma, mesmo quando não houver dotação no orçamento, a despesa é registrada no momento em que ocorrer.

4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

4.1 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	48.693.082,73	1.558.460,23	33.962.856,43	13.171.766,07
2009	8.758.261,15	1.659.971,00	5.529.896,96	1.568.393,19
2008	144.050,51	65.982,37	19.526,77	58.541,37
2007	113.581,00	-	38.099,00	75.482,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	32.642.645,63	36.020,17	32.547.762,97	58.862,49
2009	5.473.585,40	940,71	5.420.088,12	52.556,57
2008	184.789,88	2.580,00	128.624,59	53.585,29
2007	261.520,89	37,00	261.483,89	
2004	680,76	680,76		
Observações: Situação referente a execução orçamentária de créditos originários da UJ, não incluídos por movimentação.				

Fonte: SIAFI Gerencial 2011

4.2 Análise Crítica

A Empresa vem executando no exercício seguinte os restos a pagar, verificamos que em 2011 executamos 72% do saldo de 2010. Citamos ainda, que os valores de cancelamento são aos seguintes: 2010 – 7%; 2009 – 1% e 27% em 2008. Estes valores são necessários inscrever em restos a pagar por se tratar de contratos assinados e os serviços estarem sendo executados com o orçamento já comprometido com essa finalidade.

5. Informações sobre recursos humanos da unidade

5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

5.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

Quadro A.5.1 – Força de trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	1.689	1.504	5	58
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1.689	1.504	5	58
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1.689	1.499	5	57
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	5	-	1
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Total de Servidores (1+2)	1.689	1.504	5	58

Fonte: Departamento de Recursos Humanos – DERHU

5.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada

Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ - Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	12
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	–
1.2. Exercício de Função de Confiança	7
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	5
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	–
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	–
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	–
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	–
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	–
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	–
3.1. De ofício, no interesse da Administração	–
3.2. A pedido, a critério da Administração	–
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	–
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	–
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	–
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	–
4.1. Doença em pessoa da família	–
4.2. Capacitação	–
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	–
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	–
5.2. Serviço militar	–
5.3. Atividade política	–
5.4. Interesses particulares	–
5.5. Mandato classista	–
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	25
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	37
Obs: Os 25 empregados citados estão aposentados por invalidez, sem qualquer custo para a CPRM, mas permanecem contabilizados no efetivo da empresa porque podem voltar ao trabalho caso cesse o motivo que gerou a invalidez, de acordo com a C.L.T.	

Fonte: Departamento de Recursos Humanos – DERHU

5.1.3 Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da unidade jurisdicionada

Quadro A.5.3 – Detalhamento Estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas da UJ - Situação em 31/12

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	5	5	3	3
1.1. Cargos Natureza Especial	–	–	–	–
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	5	5	3	3
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	–	2	2	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	–	1	–	–
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	–	2	1	1
1.2.4. Sem vínculo	–	–	–	–
1.2.5. Aposentados	–	–	–	–
2. Funções gratificadas	285	285	45	46
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	–	229	32	33
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	–	51	13	12
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	–	5	–	1
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	290	290	48	49

Fonte: Departamento de Recursos Humanos – DERHU

5.1.4 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade

Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	159	334	210	407	160
1.1. Membros de poder e agentes políticos	–	–	–	–	–
1.2. Servidores de Carreira	159	334	210	407	160
1.3. Servidores com Contratos Temporários	–	–	–	–	–
2. Provimento de cargo em comissão	7	41	56	101	80
2.1. Cargos de Natureza Especial	3	15	9	15	14
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	–	–	–	–	–
2.3. Funções gratificadas	4	26	47	86	66
3. Totais (1+2)	166	375	266	508	240

Fonte: Departamento de Recursos Humanos – DERHU

5.1.5 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade

Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	–	–	84	34	380	443	98	169	62
1.1. Membros de poder e agentes políticos	–	–	–	–	–	–	–	–	–
1.2. Servidores de Carreira	–	–	84	34	380	443	98	169	62
1.3. Servidores com Contratos Temporários	–	–	–	–	–	–	–	–	–
2. Provimento de cargo em comissão	–	–	–	–	23	156	30	42	34
2.1. Cargos de Natureza Especial	–	–	–	–	6	41	–	3	6
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	–	–	–	–	–	–	–	–	–
2.3. Funções gratificadas	–	–	–	–	17	115	30	39	28
3. Totais (1+2)	–	–	84	34	403	599	128	211	96

LEGENDA
Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Departamento de Recursos Humanos – DERHU

5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.2.1 Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria

Quadro A.5.6 – Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral	–	–
1.1 Voluntária	–	–
1.2 Compulsória	–	–
1.3 Invalidez Permanente	–	–
1.4 Outras	25	–
2. Proporcional	–	–
2.1 Voluntária	–	–
2.2 Compulsória	–	–
2.3 Invalidez Permanente	–	–
2.4 Outras	–	–
3. Totais (1+2)	–	–

Fonte: Departamento de Recursos Humanos – DERHU

5.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada

Quadro A.5.7 – Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	-	-
1.1. Integral	-	-
1.2. Proporcional	-	-
2. Em Atividade	-	-
3. Total (1+2)	-	-

Fonte: Departamento de Recursos Humanos – DERHU

5.3 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.5.8 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	213	232	234	228	1.038.170,08
1.1 Área Fim	156	173	173	173	861.544,65
1.2 Área Meio	57	59	61	55	176625,43
2. Nível Médio	50	62	63	58	205.190,68
2.1 Área Fim	31	40	42	37	80.730,76
2.2 Área Meio	19	22	21	21	124.459,92
3. Total (1+2)	263	294	297	286	1.243.360,76

Fonte: Departamento de Recursos Humanos – DERHU

5.4 Demonstração dos custos de pessoal da unidade jurisdicionada

Quadro A.5.9 – Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dias anteriores

Em R\$1,00

Tipologias/ Exercícios	Venci- mentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retri- buições	Gratifi- cações	Adicionais	Indeniza- ções	Benefícios Assisten- ciais e previdenci- ários	Demais despesas variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão										
Exercícios	2011	101.621.392	-	1.697.689	7.252.935	-	512.277	-	-	111.081.293
	2010	90.081.262	-	1.491.941	6.216.957	-	115.712	188.938	-	103.715.204
	2009	78.713.300	-	7.164.663	6.164.635	-	66.624	-	-	86.488.822
Servidores com Contratos Temporários										
Exercícios	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença										
Exercícios	2011	436.488	-	-	-	-	-	-	-	436.488
	2010	259.673	-	-	-	-	-	-	-	259.673
	2009	199.053	-	-	-	-	-	-	-	199.053
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial										
Exercícios	2011	-	-	4.633.710	-	-	-	-	-	4.633.710
	2010	-	-	4.535.057	-	-	-	-	-	4.535.057
	2009	-	-	3.793.628	-	-	-	-	-	3.793.628
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior										
Exercícios	2011	1.779.521	-	-	-	-	-	-	-	1.779.521
	2010	1.157.742	-	-	-	-	-	-	-	1.157.742
	2009	1.137.329	-	-	-	-	-	-	-	1.137.329
Servidores ocupantes de Funções gratificadas										
Exercícios	2011	20.727.251	-	6.897.439	-	-	-	-	-	27.624.690
	2010	18.748.531	-	6.209.649	-	-	-	-	-	24.958.180
	2009	14.627.236	-	6.721.053	-	-	-	-	-	21.348.289

Fonte: Departamento de Recursos Humanos – DERHU

5.5 Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada

5.5.1 Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão

Não se aplica a CPRM.

5.5.2 Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados

Não se aplica a CPRM.

5.5.3 Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade

Quadro A.5.12 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais													
UG/Gestão: 495130/29208						CNPJ: 00.091.652/0002-60							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	060/PR/09	42.407.455/0001-30	23/10/2011	22/10/2012	38	38					P
2011	V	O	028/PR/11	03.372.304/0001-78	01/07/2011	30/06/2012	06	06	07	07			A
Unidade Contratante													
Nome: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais													
UG/Gestão: 495250/29208						CNPJ: 00.091.652/0004-21							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	V	O	116/PR/09	63.724.470/0001-18	18/12/09	18/12/12	04						P
2010	L	O	085/PR/10	05.417.288/0001-18	01/09/10	01/09/12	05						P
Unidade Contratante													
Nome: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais													
UG/Gestão: 495260/29208						CNPJ: 00.091.652/0012-31							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	015/PR/10	84.624.329/0001-13	05/04/10	05/04/13	06						P
2010	V	O	100/PR/10	02.050.778/0001-30	14/10/10	14/10/12	08						P
Unidade Contratante													
Nome: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais													
UG/Gestão: 495300/29208						CNPJ: 00.091.652/0005-02							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	080/PR/09	09.409.620/0001-53	30/11/09	30/11/12	08						P
2010	V	O	036/PR/10	17.428.731/0001-35	01/04/10	01/04/13	06						P

Unidade Contratante													
Nome: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais													
UG/Gestão: 495350/29208						CNPJ: 00.091.652/0006-93							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	V	O	030/PR/07	03.138.148/0001-85	01/06/07	01/06/11	04						E
2007	L	O	060/PR/07	02.590.700/0001-09	03/09/07	03/12/11	09						E
2010	V	O	008/PR/10	09.081.459/0001-31	01/03/10	01/03/13	04						P
2010	V	O	022/PR/10	00.544.298/0001-85	01/04/10	01/04/13	04						P
2011	V	O	050/PR/11	03.138.148/0001-85	01/09/11	01/09/12	04						A
Unidade Contratante													
Nome: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais													
UG/Gestão: 495370/29208						CNPJ: 00.091.652/0030-13							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	082/PR/10	02.196.969/0001-05	19/04/10	20/10/11	02						P
Unidade Contratante													
Nome: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais													
UG/Gestão: 495400/29208						CNPJ: 00.091.652/0007-74							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	V	O	001/PR/09	03.037.698/0001-08	01/01/09	01/01/13	05						P
2010	L	O	005/PR/10	00.403.982/0001-62	04/01/10	04/01/13	12						P
Unidade Contratante													
Nome: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais													
UG/Gestão: 495500/29208						CNPJ: 00.091.652/0008-55							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	V	O	006/PR/08	66.063.256/0001-56	01/04/08	01/04/13	02						P
2009	L	O	040/PR/09	05.576.482/0001-46	01/09/09	01/09/12	03						P
2010	V	O	140/PR/10	66.063.256/0001-56	20/11/10	20/11/12	04						P
2011	L	O	015/PR/11	11.015.977/0001-07	26/04/11	26/04/13	01						P
Unidade Contratante													
Nome: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais													
UG/Gestão: 495550/29208						CNPJ: 00.091.652/0009-36							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	V	O	064/PR/09	09.316.305/0004-81	01/11/09	01/11/12	05						P
2010	V	O	118/PR/10	02.924.285/0001-82	16/11/10	16/11/12	04						P
2010	L	O	103/PR/10	83.953.331/0001-73	06/12/10	06/12/11	03						E
2010	L	O	121/PR/10	09.526.473/0001-00	29/11/10	29/11/12	05						P

Unidade Contratante													
Nome: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais													
UG/Gestão: 495600/29208						CNPJ: 00.091.652/0010-70							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2006	L	O	098/PR/06	97.481.220/0001-16	01/07/07	01/01/11	04						E
2008	V	O	004/PR/08	08.491.163/0001-26	24/02/08	25/02/13	04						P
2008	L	O	023/PR/08	08.491.163/0001-26	16/07/08	16/07/12	02						P
2009	V	O	048/PR/09	07.534.224/0001-22	24/09/09	24/09/12	02						P
2010	L	O	080/PR/10	97.481.220/0001-16	13/08/10	13/08/12	07						P

Unidade Contratante													
Nome: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais													
UG/Gestão: 495650/29208						CNPJ: 00.091.652/0011-50							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2006	L	O	020/PR/06	97.458.533/0001-53	02/03/06	02/09/11	03						E
2006	V	O	025/PR/06	26.743.708/0001-26	08/03/06	08/09/11	04						E
2011	V	O	041/PR/11	13.019.295/0001-90	06/09/11	06/09/12	04						A
2011	L	O	047/PR/11	37.395.993/0001-58	01/09/11	01/09/12	04						A

Unidade Contratante													
Nome: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais													
UG/Gestão: 495710/29208						CNPJ: 00.091.652/0015-84							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2006	L	O	046/PR/06	06.855.175/0001-67	01/06/06	01/06/11	05						E
2006	V	O	050/PR/06	12.066.015/0001-31	01/07/06	01/07/11	04						E
2011	V	O	021/PR/11	12.066.015/0001-31	20/06/11	20/06/12	06						A
2011	L	O	023/PR/11	07.462.424/0001-17	01/06/11	01/06/13	05						P

Observações:

LEGENDA
 Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
 Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
 Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: DICONTE – Divisão de Contratos e SERAFI/RJ – Serviços de Administração e Finanças

5.5.4 Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão

Quadro A.5.13 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais													
UG/Gestão: 495110/29208						CNPJ: 00.091.652/0001-89							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	6/7/14	O	023/PR/10	02.843.359/0001-56	08/04/10	08/04/13	01		13				P

Unidade Contratante													
Nome: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais													
UG/Gestão: 495130/29208							CNPJ: 00.091.652/0002-60						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	6/7/9/14	O	025/PR/10	33.104.423/0001-00	01/04/11	31/03/12			35	36	10	10	P
2009	11	O	011/PR/09	29.212.545/0001-43	14/05/11	13/05/12	13	16	1	1	1	1	P
2007	11	O	035/PR/07	73.678.005/0001-41	21/10/11	20/10/12			3	3			P
2007	10	O	068/PR/07	07.880.946/0001-39	03/12/11	02/12/12			2	2			P
Unidade Contratante													
Nome: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais													
UG/Gestão: 495250/29208							CNPJ: 00.091.652/0004-21						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	7/14	O	102/PR/10	02.760.172/0001-99	17/11/10	17/11/12			04				P
2011	14	O	004/PR/11	84.624.329/0001-13	13/06/11	13/06/12			25				A
Unidade Contratante													
Nome: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais													
UG/Gestão: 495260/29208							CNPJ: 00.091.652/0012-31						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	6,14	O	028/PR/10	84.624.329/0001-13	05/04/10	05/04/13	04		06				P
Unidade Contratante													
Nome: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais													
UG/Gestão: 495300/29208							CNPJ: 00.091.652/0005-02						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	14	O	043/PR/10	83.353.912/0001-74	14/06/10	14/06/13	01		03				P
Unidade Contratante													
Nome: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais													
UG/Gestão: 495350/29208							CNPJ: 00.091.652/0006-93						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	14	O	038/PR/10	02.223.491/0001-65	02/08/10	02/08/12			04				P
2011	6/7/14	O	013/PR/11	09.281.162/0001-10	04/04/11	04/04/12			07				P

Unidade Contratante													
Nome: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais													
UG/Gestão: 495370/29208						CNPJ: 00.091.652/0030-13							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	6/14	O	042/PR/10	02.196.969/0001-05	22/06/10	22/06/12	03		02				P
Unidade Contratante													
Nome: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais													
UG/Gestão: 495400/29208						CNPJ: 00.091.652/0007-74							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	6/14	O	006/PR/10	00.403.982/0001-62	01/07/10	01/07/12			18				P
2010	14	O	143/PR/10	00.403.982/0001-62	27/12/10	27/12/12			34				P
Unidade Contratante													
Nome: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais													
UG/Gestão: 495500/29208						CNPJ: 00.091.652/0008-55							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	6/14	O	039/PR/10	03.022.122/0001-77	10/05/10	10/05/12	19		11				E
2011	6/14	O	061/PR/11	03.022.122/0001-77	09/11/11	09/11/12	12		12				A
Unidade Contratante													
Nome: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais													
UG/Gestão: 495550/29208						CNPJ: 00.091.652/0009-36							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	14	O	064/PR/10	87.252.938/0001-87	12/07/10	12/07/12	02		04				P
2010	7/14	O	123/PR/10	06.352.011/0001-17	30/12/10	30/12/11	01		01				E
Unidade Contratante													
Nome: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais													
UG/Gestão: 495600/29208						CNPJ: 00.091.652/0010-70							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	7/14	O	037/PR/08	05.296.914/0001-65	04/08/08	04/08/12	10						P
2010	7/14	O	020/PR/10	08.725.778/0001-70	24/05/10	24/05/12	01		01				P
2010	1/4	O	086/PR/10	08.491.163/0001-26	02/08/10	02/08/12			05				P
2011	14	O	003/PR/11	03.022.122.0001-77	21/03/11	21/03/13			21				P

Unidade Contratante													
Nome: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais													
UG/Gestão: 495650/29208						CNPJ: 00.091.652/0011-50							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	6/7/14	O	041/PR/10	09.231.574/0001-45	15/06/10	15/06/12	07		03				P
Unidade Contratante													
Nome: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais													
UG/Gestão: 495710/29208						CNPJ: 00.091.652/0015-84							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	6/14	O	035/PR/10	07.157.877/0001-30	01/06/10	01/06/12	03		03				P
Observações:													
LEGENDA													
Área: 1. Conservação e Limpeza; 2. Segurança; 3. Vigilância; 4. Transportes; 5. Informática; 6. Copeiragem; 7. Recepção; 8. Reprografia; 9. Telecomunicações; 10. Manutenção de bens móveis 11. Manutenção de bens imóveis 12. Brigadistas 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 14. Outras													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: DICONTE – Divisão de Contratos e SERAFI/RJ – Serviços de Administração e Finanças

5.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

A CPRM, a partir de 2011, estabeleceu como prioritários alguns projetos voltados ao aprimoramento da gestão, e em especial, a gestão de pessoas. Com isso, a implementação de um sistema integrado de gestão de pessoas, tornou-se parte essencial para tal aprimoramento. Assim, certamente a partir do momento que for viável o tratamento das informações, poderão ser trabalhados os principais indicadores sobre gestão de recursos humanos.

6. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência

6.1 Instrumentos de transferências vigentes no exercício

6.1.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011

Anexo I – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

Quadro A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais						
CNPJ: 00.091.652/0001-60				UG/GESTÃO: 495130/29208		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	-	-	01	-	97.800	52.200
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	01	-	97.800	52.200
Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais						
CNPJ: 00.091.652/0007-74				UG/GESTÃO: 495400/29208		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	-	01	-	-	2.700.000	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	-	01	-	-	2.700.000	-
Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais						
CNPJ: 00.091.652/0010-70				UG/GESTÃO: 495600/29208		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	-	01	-	2.717.778	4.929.226	5.000.000
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	-	01	-	2.717.778	4.929.226	5.000.000

Fonte: DICONTE – Divisão de Contratos

6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes

Quadro A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2012 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais					
CNPJ: 00.091.652/0002-60			UG/GESTÃO: 495130/29208		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	1	-	150.000	10.000	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
Totais	1	-	150.000	10.000	-
Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais					
CNPJ: 00.091.652/0010-70			UG/GESTÃO: 495600/29208		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	1	-	6.844.445	651.871	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
Totais	1	-	6.844.445	651.871	-

Fonte: DICONTE – Divisão de Contratos

6.2 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse

Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM					
CNPJ: 00.091.652/0001-89			UG/GESTÃO: 495400/29208		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	2.700.000,00		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2010	Contas prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2009	Contas prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	1.152.000,00		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte: DICOGE – Divisão de Contabilidade Geral

6.2.1 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

Quadro A.6.5 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM					
CNPJ: 00.091.652/0001-89			UG/GESTÃO: 495001/29208		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			1	
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas	1	
			Contas Não analisadas		
		Montante repassado (R\$)	2.700.000,00		
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
		Contas NÃO analisadas	Quantidade de TCE		
			Quantidade		
		Montante repassado (R\$)			
2010	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
Montante repassado (R\$)					
2009	Quantidade de contas prestadas			1	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	1		
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
Montante repassado					
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
		Montante repassado			

Fonte: DICOGE – Divisão de Contabilidade Geral

6.3 Análise Crítica

Não houve situação de inadimplência em nenhum convênio. As transferências foram efetuadas conforme cronograma de desembolso constantes nos convênios e portaria que os regula.

A evolução das transferências relativas aos três últimos exercícios é demonstrada pelo quadro abaixo:

Item	Beneficiário	CNPJ	Valor	Data	Documento
1	Associação de Canto Coral	34.080.986/0001-79	3.062,78	12/02/2009	2009OB800688
2			3.062,78	13/03/2009	2009OB901307
3			3.062,78	09/04/2009	2009OB801817
4			3.062,78	06/05/2009	2009OB802373
5			3.062,78	22/05/2009	2009OB802882
6			3.062,78	22/06/2009	2009OB803563
1	Departamento de Recursos Minerais do RJ	28.522.894/0001-07	52.200,00	23/12/2009	2009OB809494
1	Cia. De Desenvolvimento Econômico de MG	19.791.581/0001-55	3.374.629,91	13/08/2009	2009OB801650
2			1.625.370,09	13/08/2009	2009OB801651
Total de 2009			5.070.576,68		
Item	Beneficiário	CNPJ	Valor	Data	Documento
1	Associação de Canto Coral	34.080.986/0001-79	3.209,80	14/04/2010	2010OB802803
2			3.209,80	14/04/2010	2010OB802804
3			3.209,80	14/04/2010	2010OB802805
4			3.209,80	14/04/2010	2010OB802806
5			3.209,79	14/04/2010	2010OB802807
6			3.209,79	14/04/2010	2010OB802808
7			3.209,79	14/04/2010	2010OB802809
8			3.209,79	14/04/2010	2010OB802810
9			3.209,79	14/04/2010	2010OB802811
10			3.209,79	29/06/2010	2010OB804826
11			3.209,79	09/07/2010	2010OB805215
12			3.209,79	12/07/2010	2010OB805267
13			3.434,48	03/12/2010	2010OB809765
14			3.434,48	03/12/2010	2010OB809766
1	Departamento de Recursos Minerais do RJ	28.522.894/0001-07	97.800,00	07/10/2010	2010OB808030
1	Cia. De Desenvolvimento Econômico de MG	19.791.581/0001-55	802.559,36	16/09/2010	2010OB802695
2			1.408.889,00	14/10/2010	2010OB803068
3			2.717.778,00	05/11/2010	2010OB803304
1	Companhia Bahiana de Pesquisa Mineral	13.554910/0001-68	900.000,00	15/09/2010	2010OB802600
2			900.000,00	03/11/2010	2010OB903103
3			900.000,00	03/11/2010	2010OB903104
Total de 2010			7.772.412,84		
Item	Beneficiário	CNPJ	Valor	Data	Documento
1	Associação de Canto Coral	34.080.986/0001-79	3.434,48	14/01/2011	2011OB800650
2			3.434,48	14/01/2011	2011OB800651
3			3.434,48	14/01/2011	2011OB800652
4			3.434,48	25/05/2011	2011OB804145
5			3.434,48	25/05/2011	2011OB804146
6			3.434,48	25/05/2011	2011OB804147
7			3.434,48	14/06/2011	2011OB804661
8			3.434,48	14/06/2011	2011OB804662
9			3.434,48	14/06/2011	2011OB804663
10			3.674,93	19/09/2011	2011OB807519
11			3.674,93	19/09/2011	2011OB807520
12			3.674,93	14/10/2011	2011OB808339
13			3.434,48	14/10/2011	2011OB808340
14			3.674,93	21/11/2011	2011OB809566
Total de 2011			49.044,52		

As transferências foram efetuadas conforme cronograma de desembolso e as prestações de contas foram feitas em conformidade com a Portaria 127/2008 de 29/05/08.

As transferências financeiras são definidas no Convênio. Os planos de trabalho, que também são pactuados no Convênio, são de responsabilidade do setor técnico.

7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº. 12.309, de 9 de agosto de 2010

Quadro A.7.1 – Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Placidino Machado Fagundes Filho, CPF nº. 215.142.327-15, Chefe da Divisão de Contratos, exercido na Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº. 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 25 de maio de 2012.

Placidino Machado Fagundes Filho
CPF 215.142.327-15
Chefe da Divisão de Contratos /CPRM

8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas

8.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93

Não ocorreu no período de 2011.

8.2 Análise Crítica

O Departamento de Recursos Humanos passou por reestruturação no início de novembro de 2011, tendo inclusive mudado de gestor. Com isso, foram identificados vários novos controles a serem implementados, inclusive, o de controle e guarda das Declarações de Bens e Rendas, conforme disposto em legislação específica. Assim, restou estabelecido que o DERHU ficará responsável pela solicitação e controle das declarações quando do término do prazo de entrega, assim como juntamente com os atos de designação e exoneração e a SEGER – Secretaria Geral – será responsável pela guarda. Desta forma, o DERHU está ultimando os procedimentos para atualização dos dados relativos à entrega de declaração de bens e rendas dos empregados da CPRM referente ao exercício de 2011 e 2012.

9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ

9.1 Estrutura de controles internos da UJ

Quadro A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a conseqüente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X			
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento					
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Considerações gerais: Avaliação dos controles internos fora realizado pela Auditoria Interna ao longo do exercício de 2011, bem como a atualização e aplicabilidade dos normativos internos nas Unidades Gestoras da CPRM.					

LEGENDA
Níveis de Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006.

10.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis
Quadro A.10.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	X				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		X			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex: produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	X				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?				X	
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.	X				
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.		X			
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?				X	
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?				X	

Considerações Gerais: A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais em todas as Unidades Regionais (08 (oito) Superintendências, 03 (três) Residências, mais os escritórios do Rio de Janeiro e Brasília) possui programa de coleta seletiva. A CPRM instituiu comissões nas 13 (treze) Unidades Regionais que conduzem localmente as atividades de coleta seletiva de resíduos sólidos e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais reciclados.

Utilizamos em sua maioria papel reciclado, observamos também que em várias Unidades são utilizados canecas individuais a fim de reduzir o consumo de copos plásticos descartáveis.

Na manutenção, reformas e operacionalização da edificação são considerados, aspectos de aproveitamento da luminosidade natural, o uso de lâmpadas econômicas, alguns materiais que reduzem o impacto ambiental e metas para reduzir o consumo de água e energia elétrica.

A CPRM realiza palestras para o público interno e externo sobre questões da água, de como minimizar os impactos das mudanças climáticas, dos desastres naturais e temas relacionados à Sustentabilidade em todas as Semanas Internas de Prevenção de Acidentes – SIPAT. Possuímos cartilhas explicativas, como por exemplo – “Comunidade Mais Segura - mudando hábitos e reduzindo riscos de movimentos de massa e inundações”.

A empresa na sua atividade finalística possui o Sistema de Informações de Águas Subterrâneas – SIAGAS e o Projeto Rede Integrada de Monitoramento das Águas Subterrâneas- RIMAS. A água subterrânea é muito importante para a sobrevivência, principalmente, das pessoas que vivem em locais de clima seco, pois a água superficial nestes locais evapora rápido enquanto a água subterrânea fica relativamente mais protegida, servindo para o abastecimento.

Em novembro de 2011, foi formada uma comissão para tratar das questões de sustentabilidade da CPRM.

No mês de março de 2012, foi realizado um evento que contou com a participação do representante do Ministério de Meio Ambiente, Geraldo Vitor de Abreu, gerente do Projeto Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, bem como a participação de representante de todas as Unidades Regionais e dos departamentos da empresa e também de representantes da empresa prestadora de serviços de limpeza e do restaurante do Escritório do Rio de Janeiro.

No evento foi apresentada a A3P e também foi realizado “world café” que tem como objetivo estimular o diálogo colaborativo em uma grande “tempestade de idéias” guiadas por perguntas significativas, claras e objetivas.

A partir desse evento, a comissão copilou as idéias e vai selecionar as possíveis de acontecerem no curto e médio prazo e elaborar o Programa CPRM Sustentável e cronograma com as ações e as equipes responsáveis pela sua execução.

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

(1) **Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.

(2) **Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) **Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) **Totalmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.

11.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	PARÁ	01	01
	Belém	01	01
	SÃO PAULO	03	03
	Apiaí	01	01
	São Paulo	02	02
	CEARA	01	01
	Fortaleza	01	01
	RORAIMA	01	01
	Boa Vista	01	01
	RONDÔNIA	01	01
	Porto Velho	01	01
	PERNAMBUCO	01	01
	Recife	01	01
	PARANÁ	01	01
	Curitiba	01	01
	SANTA CATARINA	01	01
Criciúma	01	01	

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
	MATO GROSSO	01	01
	Cuiabá	01	01
Subtotal Brasil		11	11
EXTERIOR	-	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		11	11

Fonte: DEAMP – Departamento de Administração de Materiais e Patrimônio

Quadro A.11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	BAHIA	01	02
	Feira de Santana	01	01
	Morro do Chapéu	-	01
	SANTA CATARINA	-	01
	Criciúma	-	01
	RIO GRANDE DO SUL	01	01
	Caçapava do Sul	01	01
	TOCANTINS	-	01
	Palmeirópolis	-	01
	RIO GRANDE DO NORTE	01	01
Natal	01	01	
Subtotal Brasil		03	06
EXTERIOR	-	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		03	06

Fonte: DEAMP – Departamento de Administração de Materiais e Patrimônio

Quadro A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
495300	42700819.500-2	3	3	1.675.464	01/01/04	-	-	-
495500	615300001500-8	3	3	1.714.020	21/06/05	-	-	-
495370	138900449500-0	3	3	577.600	24/08/07	-	334.639	-
495500	710700463500-2	3	3	1.238.769	01/10/07	-	-	-
495500	710700542500-1	3	3	248.076	01/10/07	-	-	-
495500	753500481500-1	3	3	9.369.000	11/11/11	-	-	-
Total							334.639	-

Fonte: DEAMP – Departamento de Administração de Materiais e Patrimônio

Análise crítica:

Os imóveis alugados de terceiros atendem as atividades necessárias à CPRM, na época das locações, não havia imóveis de propriedade da União disponíveis.

Quanto aos imóveis localizados nas cidades de Criciúma e Cuiabá são de propriedade de outros órgãos da Administração Pública, estando em análise para registro no cadastro do SPIUNET.

Os imóveis localizados nas cidades de Porto Velho e Boa Vista, também, encontram-se em análise e terão seus registros no cadastro do SPIUNET futuramente.

O imóvel localizado na cidade de Recife, encontra-se pendente junto à Prefeitura quanto ao registro do imóvel, posteriormente terá seu cadastro no SPIUNET.

12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ

12.1 Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.12.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da unidade jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento da área					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.	X				
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.	X				
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	X				
Perfil dos Recursos Humanos envolvidos					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.					48 Servidores e 24 Terceirizados
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.				X	
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.			X		
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	X				
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.			X		
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.				X	
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.		X			
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.			X		
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.					25%
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.			X		
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.	X				
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?				X	
Considerações Gerais: Formulário respondido pelas chefias do Departamento de Informações e da Divisão de Informática.					
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

13. Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que estavam em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos juntos à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social.

Não se aplica à CPRM.

14. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

14.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Ministério de Minas e Energia – MME					2852
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	009.966/2004-5	2491/2005	1.1.1.4/1.1.1.5/1.1.1.6	Determinação	09/12/2005
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM					227
Descrição da Deliberação:					
Orientar suas unidades regionais para que estas, ao efetuarem pagamento de adicional de insalubridade, observem rigorosamente os ditames legais previstos no art.195 da CLT.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos – DERHU					227
Síntese da providência adotada:					
Somente os empregados que atuam nas atividades de laboratório receberam em 2009					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Ministério de Minas e Energia – MME					2852
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	004.641/2008-0	1624/2010 e 6596/2010	9.2.1.	Determinação	24/11/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM					227
Descrição da Deliberação:					
Substituir todos os terceirizados contratados para atividade-fim, por horas trabalhadas, em observância ao compromisso assumido no Termo de Conciliação Judicial (processo 00318-003-06-00-2).					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos – DERHU					227
Síntese da providência adotada:					
Todos os contratos para atividade-fim, por horas trabalhadas, foram encerrados em 31/12/2009 em observância ao compromisso assumido no Termo de Conciliação Judicial (processo 00318-003-06-00-2). Foram admitidos 156 empregados.					
Síntese dos resultados obtidos					
Os prestadores de serviços terceirizados foram substituídos por novos empregados contratados aprovados no último concurso público realizado pela empresa no exercício de 2006.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A homologação do concurso público realizado em 2006, prorrogado até o exercício de 2010, facilitou a substituição dos prestadores de serviços terceirizados por empregados da empresa nas diversas áreas no prazo estipulado no TAC/TCJ firmado pela CPRM junto ao MPU. Determinação atendida.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Ministério de Minas e Energia – MME					2852
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	004.641/2008-0	1624/2010 e 6596/2010	9.2.2.	Determinação	24/11/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM					227
Descrição da Deliberação:					

Contratar profissionais concursados, de acordo com as vagas autorizadas em aberto, de forma minimizar a necessidade de contratação de serviços de atividade-fim, por produtos.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Recursos Humanos – DERHU					227
Síntese da providência adotada:					
Foram admitidos 156 empregados aprovados no último concurso público realizado pela empresa no exercício de 2006.					
Síntese dos resultados obtidos					
Os prestadores de serviços terceirizados foram substituídos por novos empregados contratados para execução de serviços de atividade-fim na empresa.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A homologação do concurso público realizado em 2006, prorrogado até o exercício de 2010, facilitou a substituição dos prestadores de serviços terceirizados por empregados da empresa nas diversas áreas de atuação. Determinação atendida.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Ministério de Minas e Energia – MME					2852
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	004.641/2008-0	1624/2010 e 6596/2010	9.2.3.	Determinação	24/11/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM					227
Descrição da Deliberação:					
Estabeleça, nos futuros contratos celebrados, a obrigação das contratadas em promover a transferência de tecnologia e técnicas empregadas durante os serviços não continuados, de acordo com a IN 02/2008 – SLTI/MPOG.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Contratos – DICONT					227
Síntese da providência adotada:					
Fazendo constar nas minutas de contratos como obrigação das empresas contratadas, quando pertinente, cláusula que preveja a transferência de tecnologia e técnicas empregadas durante a prestação de serviços.					
Síntese dos resultados obtidos					
Os contratos novos assinados, quando pertinente, apresentam cláusulas de transferência de tecnologia e técnicas empregadas durante a prestação de serviços.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Adequação a IN 02/2008 – SLTI/MPOG facilitou o atendimento à determinação visando à inclusão nas obrigações das contratadas das citadas cláusulas de transferências.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Ministério de Minas e Energia – MME					2852
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	004.641/2008-0	1624/2010 e 6596/2010	9.2.4.	Determinação	24/11/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM					227
Descrição da Deliberação:					
Exija de empregados e diretores, no caso de viagens ao exterior, a apresentação de Relatório de Viagem ao Exterior – RVE, conforme previsto no art. 16 do decreto n. 91/800/85.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Assessoria de Assuntos Internacionais – ASSUNI					227
Síntese da providência adotada:					
A ASSUNI contém controle interno de entrega de Relatório de Viagem ao Exterior – RVE dos empregados e Diretores que viajam a serviço no exterior, encaminhando cobrança para os casos pendentes.					
Síntese dos resultados obtidos					
Maior efetividade na entrega e apresentação de Relatório de Viagem ao Exterior – RVE de empregados e diretores da empresa.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O controle mantido pela ASSUNI em atendimento ao previsto no art. 16 do Decreto n.º 91.800/85 facilitou a adoção de providências para os casos que ainda se encontravam pendentes de entrega do citado Relatório de Viagens ao Exterior.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG

Ministério de Minas e Energia – MME					2852
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	004.641/2008-0	1624/2010 e 6596/2010	9.2.5	Determinação	24/11/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM					227
Descrição da Deliberação:					
Encaminhe ao TCU as providências adotadas para o cumprimento do Plano de Providências relativo ao Relatório da CGU 208721, que trata das contas da CPRM do exercício de 2007.					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Diretor – Presidente – PR					227
Síntese da providência adotada:					
As providências adotadas para cumprimento do Plano de Providências do Relatório CGU 208721/2007 consta no item 12 do Relatório de Gestão de 2008 publicado no portal TCU em maio de 2009.					
Síntese dos resultados obtidos					
As recomendações emitidas pela CGU no seu Relatório 208721/2007 foram atendidas pela CPRM no exercício de 2008.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O acompanhamento realizado pelos Órgãos de Controle no exercício de 2008 facilitou a implementação pelo Gestor.					

14.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro A.15.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Ministério de Minas e Energia – MME					2852
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	009.966/2004-5	2491/2005		Determinação	09/12/2005
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM					227
Descrição da Deliberação:					
Promover treinamentos para os fiscais e gerentes de contratos nomeados, necessários para capacitá-los ao controle de qualidade e orienta-los no plano de fiscalização. Atualização e/ou apresentação das Garantias Contratuais.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Ministério de Minas e Energia – MME					2852
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	004.641/2008-0	1624/2010 e 6596/2010	9.2.6	Determinação	24/11/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM					227
Descrição da Deliberação:					
Revisar redação da norma interna AAS 06.01, que substituiu a norma 009/PR, de forma a adequá-la às disposições gerais estabelecidas pela Lei n. 9.784/99 e altere, em particular, o item 3.2 da referida norma, de modo a excluir o “afastamento temporário” do rol de penalidades disciplinares aplicáveis aos empregados da CPRM.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Organização e Métodos – DIORME					227
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A Divisão de Organização e Métodos em conjunto com a Consultoria Jurídica, estão ultimando nova versão do documento normativo em tela, a fim de atender o Acórdão 1624/2010 do Tribunal de Contas da União.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo					

gestor					
A alteração de norma vigente envolvendo diferentes setores da empresa prejudicou o atendimento em tempo hábil. A determinação será atendida após publicação da citada norma interna revisada.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Ministério de Minas e Energia – MME					2852
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	004.641/2008-0	1624/2010 e 6596/2010	9.2.7	Determinação	24/11/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM					227
Descrição da Deliberação:					
Concluída a revisão determinada no item precedente, proceda à devida orientação aos gestores da empresa e à ampla divulgação das alterações realizadas aos empregados da empresa.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Organização e Métodos – DIORME					227
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A Divisão de Organização e Métodos em conjunto com a Consultoria Jurídica, estão ultimando nova versão do documento normativo em tela, a fim de atender o Acórdão 1624/2010 do Tribunal de Contas da União.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A alteração de norma vigente envolvendo diferentes setores da empresa prejudicou o atendimento em tempo hábil. A determinação será atendida após publicação da citada norma interna revisada.					

14.3 Recomendações do OCI atendidas no exercício

Quadro A.15.3 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Ministério de Minas e Energia – MME			2852
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	208721/2008	1.1.2.3	20/10/2008
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM			227
Descrição da Recomendação:			
a) Estabelecer controle efetivo sobre os gastos realizados com cartão corporativo. b) Promover as medidas necessárias para o ressarcimento do valor relativo à nota fiscal n.º 046421.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Síntese da providência adotada:			
A análise da fatura n.º 01524089 no valor de R\$ 165,60, emitida pela BBTur, contempla uma diária e meia cobrada pelo Hotel Financial. O valor de R\$ 57,37 incluído na NF n.º 417723, refere-se ao período de 23 a 24/09/07. Sendo assim, consideramos que não cabe a solicitação de ressarcimento do valor de R\$ 82,00 pagos a BBTur.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Ministério de Minas e Energia – MME			2852
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	208721/2008	1.1.2.4	20/10/2008
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM			227
Descrição da Recomendação:			
a) Deixar a aquisição de passagens aéreas e diárias de hotéis exclusivamente a cargo da empresa contratada para a prestação deste serviço. Em casos excepcionais, devidamente fundamentados, dar ciência ao setor responsável pelo acompanhamento do contrato. b) Promover as medidas necessárias para o ressarcimento do valor pago referente à fatura do mês de janeiro de 2007 do cartão corporativo portado pelo chefe do Departamento de Relações			

Institucionais.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Síntese da providência adotada:			
Verificamos que o gasto corresponde a 1 (uma) diária no valor de R\$ 185,00 e despesas extras de lavanderia e frigobar, no valor de R\$ 152,45, pois o mesmo precisou permanecer no hotel por mais um dia do que lhe foi reservado. Portanto, não houve pagamento de despesa idêntica, não cabendo, conseqüentemente, qualquer ressarcimento.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Ministério de Minas e Energia – MME			2852
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	208721/2008	1.1.2.5	20/10/2008
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM			227
Descrição da Recomendação:			
Implementar controles de modo a impossibilitar a realização de despesas nas cidades de lotação dos supridos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Síntese da providência adotada:			
As despesas de alimentação no valor de R\$ 320,40, realizadas equivocadamente na cidade do Rio de Janeiro, pelo Sr. Álvaro Alencar foram devolvidas conforme Guia de Recolhimento da União emitida em 17/02/2009. A despesa de alimentação relativa ao dia 11/06/2007, no valor de R\$ 32,00, realizada equivocadamente pelo Sr. Agamenon Dantas foi devidamente restituída conforme GRU emitida em 02/02/2009.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Ministério de Minas e Energia – MME			2852
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	208721/2008	1.1.2.6	20/10/2008
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM			227
Descrição da Recomendação:			
a) Instituir controles de modo a limitar a realização despesas em finais de semana usando o cartão corporativo às possibilidades previstas na legislação. b) Promover as medidas necessárias para o ressarcimento dos valores relativos a gastos realizados em fins de semana.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Síntese da providência adotada:			
Conforme manifestação anterior a utilização do cartão corporativo será normatizada no âmbito da CPRM. A totalidade das despesas apontadas foi justificada e regularmente realizada, não cabendo ressarcimento, conforme adiante exposto em reiteração ao anteriormente expandido e comprovado documentalmente através do já referido Ofício 094/PR/2008, datado e protocolizado em 30/06/2008.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Ministério de Minas e Energia – MME			2852
Recomendações do OCI			

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	208721/2008	1.1.2.7	20/10/2008
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM			227
Descrição da Recomendação:			
a) Efetuar a aquisição de passagens aéreas e diárias de hotéis exclusivamente por intermédio da empresa contratada para a prestação deste serviço. Em casos excepcionais, devidamente fundamentados, dar ciência ao setor responsável pelo acompanhamento do contrato. b) Promover as medidas necessárias para o ressarcimento dos valores pagos por cartão corporativo.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Síntese da providência adotada:			
Conforme consta no comprovante emitido através do sistema informatizado da BBTUR, a solicitação de reembolso do bilhete nº. 9472327661066 ocorreu em 17/02/09 com situação de acatado em 18/02/09, e ainda recibo de pagamento de reembolsos em cheque nominal emitido pela BBTUR à CPRM, de nº. 861638 no valor total de R\$ 35.067,52, listando diversos bilhetes, inclusive aquele bilhete, na qual foi reembolsado o valor de R\$ 479,64, referente ao trecho Salvador.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Ministério de Minas e Energia – MME			2852
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	208721/2008	1.1.4.1	20/10/2008
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM			227
Descrição da Recomendação:			
Estabelecer turnos de serviço e plantões para a realização dos serviços extraordinários realizados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Síntese da providência adotada:			
Os serviços executados pelo empregado Waldir Cândido – mat. 1248064, rotineiramente no Escritório do Rio de Janeiro, são imprescindíveis e, por não poderem sofrer solução de continuidade, a única alternativa seria a contratação de mão-de-obra complementar, a qual implicaria em aumento do custo total comparativamente ao que vem sendo praticado, motivo pelo qual acatamos as justificativas apresentadas pelo SERAFI-RJ quanto à necessidade da continuidade das inspeções realizadas pelo referido empregado na sede da empresa.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Ministério de Minas e Energia – MME			2852
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	208721/2008	1.1.5.1	20/10/2008
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM			227
Descrição da Recomendação:			
Suspender o pagamento do benefício concedido caso não tenha sido apresentada a documentação comprobatória.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Síntese da providência adotada:			
Considerando a efetivação da suspensão do pagamento em questão, inexistente qualquer providência a ser implementada			
Síntese dos resultados obtidos			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Ministério de Minas e Energia – MME			2852
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	208721/2008	1.2.5.2	20/10/2008
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM			227
Descrição da Recomendação:			
a) Implementar controles que permitam o acompanhamento da execução dos contratos em vigor, procedendo a alterações dos valores contratuais sempre que necessário. b) Não efetuar lançamentos no SIAFI com referência a contratos expirados.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Escritório ERJ			227
Síntese da providência adotada:			
Considerando que os registros no SIAFI foram aperfeiçoados, contendo o número de cada contrato em cada empenho emitido, inexistente qualquer providência a ser implementada.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Ministério de Minas e Energia – MME			2852
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	208721/2008	1.2.5.3	20/10/2008
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM			227
Descrição da Recomendação:			
a) Exigir a inclusão dos bilhetes de embarque às prestações de contas das viagens dos dirigentes. b) Promover o cancelamento de reservas não-utilizadas no período originalmente previsto. c) Implantar controle sobre as viagens realizadas pelos dirigentes da Unidade. d) Limitar os gastos relativos a viagens a dias úteis. e) Verificar a economicidade de se reservar hotéis por período predefinido e por preços fixos. f) Promover as medidas necessárias para o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Síntese da providência adotada:			
As justificativas apresentadas pelo gestor estão contempladas no Relatório da Audite nº. 013/ERJ/08, e, considerando o esforço para adotar ações corretivas, concluímos que as recomendações foram atendidas, sem prejuízo de avaliação pela CGU.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Ministério de Minas e Energia – MME			2852
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	208721/2008	2.1.1.2	20/10/2008
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM			227
Descrição da Recomendação:			
Reavaliar a mensuração do quantitativo de horas por atividade estabelecido no PAINT, considerando as peculiaridades observadas no exercício e buscando a estruturação de um planejamento que possa ser cumprido.			
Providências Adotadas			

Sector responsável pela implementação		Código SIORG	
Auditoria Interna - AUDITE		227	
Síntese da providência adotada:			
O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT – exercícios de 2008 e 2009, foram encaminhados para aprovação da CGU/RJ e do Conselho de Administração – CA da CPRM, e devidamente cumpridos, conforme demonstram os Relatórios Anuais de Atividades de Auditoria Interna – RAIN – exercícios de 2008 e 2009, também submetidos a análise da CGU/RJ e do CA, sendo certo que todos os ajustes necessários, foram inseridos nos citados Relatórios elaborados pela AUDITE.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Ministério de Minas e Energia – MME		2852	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	208721/2008	2.1.2.1	20/10/2008
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM			227
Descrição da Recomendação:			
Organizar a prestação de contas anual da CPRM de modo a contemplar todas as determinações expedidas pelo TCU à empresa.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação		Código SIORG	
Síntese da providência adotada:			
A CPRM incluiu no próprio Processo de Prestação de Contas, relativo ao exercício de 2007, os procedimentos adotados com o objetivo de cumprir determinações do Tribunal de Contas da União, e, ainda, informações referentes às providências e resultados obtidos quanto ao recebimento de valores pendentes em função da ocupação de áreas de sua propriedade, e à regularização dos softwares utilizados na empresa.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:		Código SIORG	
Ministério de Minas e Energia – MME		2852	
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	253221/2010	3.1.3.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM			227
Descrição da Recomendação:			
a) Emitir as Notas de Empenhos com a discriminação da modalidade e nº. do processo. b) Implementar controles quanto aos prazos dos contratos vigentes para prestação de serviços de natureza contínua de modo a: prorrogá-los obedecendo ao estabelecido no inciso II do art. 57 da Lei nº. 8.666/1993 c/c a excepcionalidade prevista no parágrafo 4º do mesmo dispositivo; ou iniciar tempestivamente novo processo licitatório, quando necessário.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação		Código SIORG	
Escritório ERJ		227	
Síntese da providência adotada:			
Através do Pregão Presencial nº. 008/SERAFI-RJ/2010 foi gerado o contrato nº. 124/PR/2010 celebrado com a SULAMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS com prazo de vigência de 12 meses, contados a partir do dia 01 de dezembro de 2010. Nota de empenho 495130/29208/2011NE000270 registrada na modalidade de licitação “12 – pregão” e no campo número do processo o número do contrato. Consideramos as recomendações atendidas.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

14.4 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro A.15.4 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Ministério de Minas e Energia – MME			2852
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	208721/2008	1.1.2.1	20/10/2008
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM			227
Descrição da Recomendação:			
a) Abster-se de realizar despesas enquadráveis como suprimento de fundos por outros meios que não o cartão de pagamentos do governo federal. b) Efetuar os lançamentos no SIAFI de acordo com o determinado no Manual do Orçamento.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Escritório ERJ			227
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Ministério de Minas e Energia – MME			2852
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	208721/2008	1.1.2.2	20/10/2008
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM			227
Descrição da Recomendação:			
a) Verificar se os documentos incluídos nas prestações de contas de adiantamentos de numerário foram emitidos no nome do suprido. b) Efetuar a aquisição de passagens aéreas e diárias de hotéis exclusivamente por intermédio empresa contratada para a prestação deste serviço. c) Exigir a inclusão dos bilhetes de embarque às prestações de contas das viagens dos dirigentes. d) Promover o cancelamento de reservas não-utilizadas no período originalmente previsto. e) Implantar controle sobre as viagens realizadas pelos dirigentes da Unidade. f) Limitar os gastos relativos a viagens a dias úteis. g) Evitar especialmente a marcação de reservas de passagens para dias da semana em que as tarifas aéreas sejam mais elevadas. h) Abster-se de realizar despesas nas cidades de lotação dos supridos. i) Limitar os gastos realizados via suprimento de fundos às possibilidades previstas na legislação vigente. j) Editar norma interna que estabeleça limites para a realização de gastos com refeições via suprimento de fundos de acordo com o princípio da razoabilidade. k) Promover as medidas necessárias para o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Escritório ERJ			227
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Ministério de Minas e Energia – MME			2852
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	208721/2008	1.2.4.1	20/10/2008
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM			227
Descrição da Recomendação:			
Planejar os processos de compra da Unidade, utilizando os incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93 somente quando aplicável.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Escritório ERJ			227

Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Ministério de Minas e Energia – MME			2852
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	253221/2010	3.1.1.1	08/11/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM			227
Descrição da Recomendação:			
a) Retificar, no SIAFI, as despesas enquadradas equivocadamente como “08 – não se aplica”. b) Implementar o uso de cartão corporativo para efetivação de despesas relacionadas a suprimento de fundos, em observância ao disposto na IN STN nº. 04/2004. c) Rever a Norma Interna 012 – DAF, adequando-a a legislação vigente.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Escritório ERJ			227
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Ministério de Minas e Energia – MME			2852
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	253221/2010	3.1.3.2	08/11/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM			227
Descrição da Recomendação:			
a) Verifique junto às prestadoras de Serviços Telefônico Fixo Comutado – STFC se as mesmas são capazes de atender às necessidades da companhia, juntando a documentação comprobatória dessa pesquisa ao processo de contratação da prestação de serviço. b) Verificar o custo da viabilidade de modernização da rede telefônica da entidade, com a implantação de outras tecnologias. c) Sempre promover procedimento licitatório para aquisição de bens e serviços, inclusive Serviços Telefônicos Fixo Comutado – STFC, serviços administrativos e serviços de tecnologia da informação, à exceção de situações excepcionais de dispensa ou inexigibilidade, previstas nos artigos 24 e 25 da Lei nº. 8.666/93, desde que devidamente fundamentadas e instruídas nos termos do artigo 26, da mesma lei.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Escritório ERJ			227
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

15. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.

15.1 Recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendidas no exercício

Quadro A.16.1 - Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	001.2010 – SUREG/BH
Data do Relatório de Auditoria	23/02/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1 – Adiantamento Diversos Concedidos
Comunicação Expedida/Data	Memo nº. 012/2011 – 03/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Regional de Belo Horizonte
Descrição da Recomendação	Reestruturar a rotina interna e os procedimentos para a execução dos registros no SIAFI de forma tempestiva e em conformidade com a Norma nº. 012/DAF e a Instrução nº. RHU 02.04-12. Realizar conciliação periódica entre a planilha “Controle de Adiantamentos Diversos” com o valor contido na referida conta patrimonial, devendo constar no SIAFI, apenas o saldo correspondente a soma dos valores pendentes de prestação de contas pelos supridos.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	Superintendência Regional de Belo Horizonte
Síntese das providências adotadas	A Unidade está procedendo à baixa das contas 112430000 e 112420300, conforme recomendação.
Síntese dos resultados obtidos	A Unidade vem procedendo a baixa dos Adiantamentos diversos concedidos apresentando uma melhora de 10% até agosto de 2011, em comparação ao exercício de 2010.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	001.2010 – SUREG/BH
Data do Relatório de Auditoria	23/02/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2 – Adiantamentos Concedidos para Viagem Administrativa (RAD)
Comunicação Expedida/Data	Memo nº. 012/2011 – 03/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Regional de Belo Horizonte
Descrição da Recomendação	Reestruturar a rotina interna e os procedimentos para a execução dos registros no Controle Administrativo de forma a atender as determinações definidas na Instrução Interna nº. RHU 02.04-12, item 3. Realizar conciliação periódica entre a planilha “Controle dos Adiantamentos para Viagens Administrativas (RAD)” e o valor contido na referida conta patrimonial.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	Superintendência Regional de Belo Horizonte
Síntese das providências adotadas	A Unidade está procedendo à baixa das contas 112430000 e 112420300, conforme recomendação.
Síntese dos resultados obtidos	A Unidade vem procedendo a baixa dos Adiantamentos concedidos para viagens administrativas (RAD) apresentando um aumento no percentual de baixa de responsabilidade no SIAFI de 11% até agosto de 2011, em comparação ao exercício de 2010
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	001.2010 – SUREG/BH
Data do Relatório de Auditoria	23/02/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.3 – Adiantamentos Concedidos para Viagem de Campo (RDP)
Comunicação Expedida/Data	Memo nº. 012/2011 – 03/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Regional de Belo Horizonte
Descrição da Recomendação	Elaborar planilha para controle dos adiantamentos concedidos para as viagens de campo. Realizar conciliação periódica entre o “Controle dos Adiantamentos para as Viagens de Campo (RDP)” e o valor contido na referida conta patrimonial.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Regional de Belo Horizonte	
Síntese das providências adotadas	
A Unidade está procedendo à baixa das contas 112430000 e 112420300, conforme recomendação.	
Síntese dos resultados obtidos	
A Unidade vem procedendo a baixa dos Adiantamentos concedidos para viagens de campo (RDP), apresentando um aumento no percentual de baixa de responsabilidade no SIAFI de 11% até agosto de 2011, em comparação ao exercício de 2010.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	001.2010 – SUREG/BH
Data do Relatório de Auditoria	23/02/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.1.1 – Contratação de serviços de telefonia sem licitação
Comunicação Expedida/Data	Memo nº. 012/2011 – 03/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Regional de Belo Horizonte
Descrição da Recomendação	Verificar junto às empresas prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado se as mesmas são capazes de atender às necessidades da UG, juntando a documentação comprobatória dessa pesquisa ao processo de contratação da prestação de serviço. Justificar os gastos elevados com Serviços de Telecomunicações, mediante a utilização de adiantamento para despesas.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Regional de Belo Horizonte	
Síntese das providências adotadas	
As NE's de serviços de Telefonia estão emitidas com a classificação licitatória 12 (pregão), visto que a SUREG-BH procedeu à adesão ao registro de preços da Polícia Rodoviária Federal, conforme contrato 024/PR/11, celebrado junto a Embratel. Com referência aos adiantamentos de despesas feitos com a ND 333903958, em nome de pessoas físicas, informo que foram aquisições de cartões de recargas, para os observadores hidrológicos no campo.	
Síntese dos resultados obtidos	
A Unidade vem procedendo a baixa dos Adiantamentos concedidos para viagens de campo (RDP), apresentando um aumento no percentual de baixa de responsabilidade no SIAFI de 11% até agosto de 2011, em comparação ao exercício de 2010.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	003.2010 – SUREG/BE
Data do Relatório de Auditoria	28/02/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1 – Adiantamentos Diversos Concedidos
Comunicação Expedida/Data	Memo nº. 015/2011 – 10/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Regional de Belém

Descrição da Recomendação	Reestruturar a rotina interna e os procedimentos para a execução dos registros no SIAFI de forma tempestiva e em conformidade com a Norma nº. 012/DAF e a Instrução nº. RHU 02.04-12. Realizar conciliação periódica entre o “Controle dos Adiantamentos Concedidos” com o valor contido nas referidas contas patrimoniais devendo constar no SIAFI apenas o saldo correspondente a soma dos valores pendentes de prestação de contas pelos supridos.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Regional de Belém	
Síntese das providências adotadas	
Foi alterada a rotina de trabalho no âmbito da contabilidade a fim de que os registros contábeis da prestação de contas feitos de forma efetiva que seja da execução orçamentária, assim como os independentes da execução orçamentária que é o caso das baixas de responsabilidade. Destacou-se também uma pessoa para efetuar mensalmente a conciliação das contas apontadas.	
Síntese dos resultados obtidos	
A Unidade está se empenhando em registrar no SIAFI tempestivamente a prestação de contas, o que contribuiu significativamente na diminuição do saldo acumulado nas contas contábeis indicadas.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	003.2010 – SUREG/BE
Data do Relatório de Auditoria	28/02/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.1.2 – Contratação de serviço sem procedimento licitatório
Comunicação Expedida/Data	Memo nº. 015/2011 – 10/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Regional de Belém
Descrição da Recomendação	Justificar a contratação dos serviços citados sem o procedimento licitatório. Verifique se a Unidade dispõe de corpo técnico qualificado e em número suficiente para realizar os serviços do objeto a ser contratado. Recomendamos consulta prévia a COJUR para procedimentos sobre novas contratações de serviços.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Regional de Belém	
Síntese das providências adotadas	
Após a edição dos memorandos 015/PR-2010 e 072/DAF-2010, as contratações mediante RPCI foram revisadas ficando apenas aquelas que foram devidamente autorizadas pelo Diretor da Área e do Diretor-Presidente.	
Síntese dos resultados obtidos	
Para os serviços de amostras foi firmado o contrato nº. 145/PR/10 com a empresa BK CONSULTORIA E SERVIÇOS, para o serviço de telefonista foi contratada a empresa SCOVAN SERVIÇOS GERAIS LTDA, de contrato nº. 043/PR/10. E no período de janeiro a julho de 2011, a Natureza de Despesa 33903635 – Serviços de Apoio Técnico, Administrativo e Operacional referente aos serviços de apoio administrativo e técnico, a Unidade está se esforçando, diminuindo a contratação de trabalhadores terceirizados.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	004.2010 – SUREG/PA
Data do Relatório de Auditoria	28/02/2011
Item do Relatório de Auditoria	4.1.1 – Contratação de serviço sem procedimento licitatório.
Comunicação Expedida/Data	Memo nº. 017/2011 – 14/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Regional de Porto Alegre
Descrição da Recomendação	A Constituição Federal, art. 37, inciso XXI, prevê para a Administração Pública a obrigatoriedade de licitar. Recomendamos, que a Unidade realize consulta prévia a COJUR – conforme determinação contida no Memo. nº. 012/PR/2008 de 16/06/2008 – para as devidas soluções e procedimentos sobre novas contratações de serviços, de modo a que o Termo de Conciliação Judicial não venha a ser

	infringido.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Regional de Porto Alegre	
Síntese das providências adotadas	
Com o conhecimento do memorando circular nº. 112/2010-DERHU de 24.05.2010 e do Ofício nº. 002/2010-AECI/GM-MME de 20.09.10, todas as contratações de serviços pessoa física, executadas na sede da regional, excetuando-se as atividades de campo, adotaram a sistemática de autorização do diretor da área respectiva.	
Síntese dos resultados obtidos	
O Gestor iniciou processo licitatório no exercício de 2010 que resultou no Pregão Presencial nº. 002/SUREG-PA/2010, com o objetivo de atender as necessidades da Unidade Regional com a contratação dos serviços de condução de veículos, mensageria e portaria. Em 12/07/2010, foi assinado o Contrato nº. 064/PR/10 com a Empresa Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-Obra Ltda., para prestação dos citados serviços em substituição aos prestadores de serviços autônomos utilizados pela UG no primeiro semestre de 2010.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	004.2010 – SUREG/PA
Data do Relatório de Auditoria	28/02/2011
Item do Relatório de Auditoria	4.1.3 – Modalidade de Licitação indevida registrada no SIAFI.
Comunicação Expedida/Data	Memo nº. 017/2011 – 14/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Regional de Porto Alegre
Descrição da Recomendação	<i>Art. 24. É dispensável a licitação: XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica. Caso contrário, a regra sempre será de realização de procedimento licitatório na contratação da Administração Pública. Após a definição do objeto que se quer contratar, analisar que modalidade de licitação mais adequada deverá ser adotada para a contratação dos referidos serviços, e registrar adequadamente a modalidade escolhida e o número do processo nos campos específicos do SIAFI.</i>
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Regional de Porto Alegre	
Síntese das providências adotadas	
Conforme verificação no SIAFI Gerencial, com as apropriações de energia elétrica no Inciso XXII do artigo 24 da Lei 8.666/93 e demais serviços por Consulta de Preço.	
Síntese dos resultados obtidos	
Confirmada a informação do Gestor, conforme verificação no SIAFI Gerencial, com as apropriações de energia elétrica no Inciso XXII do artigo 24 da Lei 8.666/93 e demais serviços por Consulta de Preço.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	005.2010 – REPO
Data do Relatório de Auditoria	28/02/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2 – Prestação de Contas dos Adiantamentos Concedidos sem registro de baixa no SIAFI.
Comunicação Expedida/Data	Memo nº. 018/2011 – 14/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Residência de Porto Velho
Descrição da Recomendação	Observar o artigo 69 da Lei nº. 4.320/64, bem como o item 4.2. da Norma nº 012/DAF, segundo a qual não é permitido “a um mesmo empregado a acumulação de mais de 01 (um) adiantamento, salvo em casos excepcionais, devidamente autorizados”. Realizar conciliação periódica entre as planilhas de controle e os valores contidos nas referidas contas patrimoniais devendo constar no SIAFI

	apenas o saldo correspondente à soma dos valores pendentes de prestação de contas pelos supridos nas três modalidades.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Residência de Porto Velho	
Síntese das providências adotadas	
Foram concedidos novos adiantamentos a empregados com outro em aberto a pedido das chefias das áreas técnicas e devidamente autorizado pela chefia da Residência, haja vista o atraso dos projetos em andamento, mas os mesmos foram todos devidamente fechados e prestado contas. Efetivamos ainda, uma reunião entre as áreas envolvidas e ficou acertado que tais procedimentos não se repetiriam a partir desta data. Todos os adiantamentos efetuados em 2010 foram prestados contas e devidamente contabilizados.	
Síntese dos resultados obtidos	
Analisamos os registros consignados no SIAFI relativamente aos adiantamentos concedidos para despesas diversas e de viagem a serviço segundo qual “ <i>Todos os adiantamentos efetuados em 2010 foram prestados contas e devidamente contabilizados.</i> ”	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	005.2010 – REPO
Data do Relatório de Auditoria	28/02/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.1.2 – Contratação de serviço sem procedimento licitatório
Comunicação Expedida/Data	Memo nº. 018/2011 – 14/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Residência de Porto Velho
Descrição da Recomendação	A Constituição Federal, art. 37, inciso XXI, prevê para a Administração Pública a obrigatoriedade de licitar. Recomendamos, que a Unidade realize consulta prévia a COJUR – como determinação contida no Memo. nº. 012/PR/2008 de 16/06/2008 – para as devidas soluções e procedimentos sobre novas contratações de serviços, de modo a que o Termo de Conciliação Judicial não venha a ser infringido.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Residência de Porto Velho	
Síntese das providências adotadas	
Tais serviços foram contratados com vistas suprir uma necessidade que ocorreu a época, pois estávamos sem cobertura contratual para os mesmos, mas os mesmos foram supridos pelo contrato 028/PR/10.	
Síntese dos resultados obtidos	
Considerando que em 05 de abril de 2010 a CPRM e a JOPLIN SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. firmaram o Contrato nº. 028/PR/10 que tem por objeto a prestação de serviços de recepção, condução de veículos e auxiliar de campo, visando a atender as necessidades da Residência de Porto Velho.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	005.2010 – REPO
Data do Relatório de Auditoria	28/02/2011
Item do Relatório de Auditoria	4.1.1 – Falta de registro das despesas nos Centros de Custos dos projetos executados pela UG.
Comunicação Expedida/Data	Memo nº. 018/2011 – 14/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Residência de Porto Velho
Descrição da Recomendação	Atender as solicitações contidas nos Memos 106/DECOF/DICOGGE/2008 e 057/DAF/2008. Realizar conferência de todos os empenhos liquidados pela UG e através da Conformidade dos Registros de Gestão no SIAFI, os quais devem corresponder com as respectivas NL's de apropriação no sistema de custos da CPRM, bem como manter conciliado os seus saldos de acordo com as contas contábeis. Solicitamos, também, realizar as devidas conferências das NL's de apropriação no Custo Direto (Evento 540576) ou Custo Indireto (Evento 540577)

	conforme o caso, de forma que o saldo das apropriações feitas no Custo Direto DT seja idêntico ao PA.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Residência de Porto Velho	
Síntese das providências adotadas	
Estamos atentando ao cumprimento dos Memorandos 057/DAF/2008 e 106/DECOF-DICOGE/2008, para que no exercício de 2011 para que não ocorram as divergências relatadas. O item 5 do quadro refere-se a Apropriações efetuadas em conformidade com o item “N” do Memo. nº. 283/DECOF-DICOGE/2010 de 16.11.10. O item 8 do quadro refere-se a Apropriações efetuadas em conformidade com o item “I” do Memo. nº. 305/DECOF-DICOGE/2009 de 27.11.09.	
Síntese dos resultados obtidos	
Acatamos as informações encaminhadas pelo Gestor	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	006.2010 – SUREG/SP
Data do Relatório de Auditoria	28/02/2011
Item do Relatório de Auditoria	Item 3.1.1 – Tipo e Modalidade Licitatória indevida
Comunicação Expedida/Data	Memo nº. 020/2011 – 14/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de São Paulo
Descrição da Recomendação	A modalidade de Consulta é admitida somente para contratação realizada no âmbito das agências reguladoras, e seu objeto consiste na elaboração de pareceres técnicos e projetos, entre outros trabalhos de natureza intelectual e bens infungíveis. Não se confunde com o procedimento interno para dispensa de licitação no caso de valores abaixo dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, descrito no item 10.2 da Norma Interna ADM 01.01.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência de São Paulo	
Síntese das providências adotadas	
Estamos orientando aos empregados envolvidos na execução orçamentária e financeira para não aplicarem a modalidade 11 emissão de empenhos.	
Síntese dos resultados obtidos	
Verificamos através do SIAFI GERENCIAL que, entre os meses de janeiro e agosto de 2011, a modalidade nº. 11 – CONSULTA não foi mais utilizada pela Unidade.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	007.2010 – SUREG/SA
Data do Relatório de Auditoria	28/02/2011
Item do Relatório de Auditoria	Item 2.1.1 - Adiantamentos Concedidos sem prestação de contas no SIAFI
Comunicação Expedida/Data	Memo nº. 021/2011 – 16/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Salvador
Descrição da Recomendação	Observar o artigo 69 da Lei nº. 4.320/64, bem como o item 4.2. da Norma Interna nº. 012/DAF, segundo a qual não é permitido “ <i>a um mesmo empregado a acumulação de mais de 1 (um) adiantamento, salvo em casos excepcionais, devidamente autorizados</i> ”. Realizar conciliação periódica entre as planilhas de controle e os valores contidos nas referidas contas patrimoniais, devendo constar no SIAFI apenas o saldo correspondente à soma dos valores pendentes de prestação de contas pelos supridos nas três modalidades (RAD/RPD/RIC).
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	

Superintendência de Salvador
Síntese das providências adotadas
As OB's foram liquidados em 22/09/2010, conforme prestação de contas constante no BFI nº. 400.651, faltando apenas a NL do estorno da conta 112.43.00. Portanto, ao receber o adiantamento, não houve acúmulo de numerário, conforme observado. As demais recomendações em relação a esse item estão sendo atendidas.
Síntese dos resultados obtidos
Os valores acumulados em outubro/2010 e junho/2011 demonstram que houve significativa diminuição dos saldos pendentes no SIAFI.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	007.2010 – SUREG/SA
Data do Relatório de Auditoria	28/02/2011
Item do Relatório de Auditoria	Item 3.1.1 - Contratação de serviço sem procedimento licitatório
Comunicação Expedida/Data	Memo nº. 021/2011 – 16/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Salvador
Descrição da Recomendação	A Constituição Federal, art. 37, inciso XXI, prevê para a Administração Pública a obrigatoriedade de licitar. Adotar a modalidade de licitação na forma de pregão e cotação de preços eletrônicos para aquisição de bens e contratação de serviços comuns em cumprimento ao Decreto nº. 5.450/2005 que, em seu artigo 4º, determina: “ <i>Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica</i> ”.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência de Salvador	
Síntese das providências adotadas	
Realizamos o pregão em 18/12/2009 e em 30/12/2009 encaminhamos à DICONTE a minuta para elaboração do contrato acompanhado do pedido de homologação. Em 03/03/2010, a COJUR devolveu à SUREG/SA o processo licitatório com a solicitação de revogação. Em 05/03/2010, foi iniciado novo processo para realização de outro pregão, que veio ocorrer em 05/04/2010 e encaminhado para homologação em 07/04/2010, o que só aconteceu em 14/07/2010.	
Síntese dos resultados obtidos	
Analisamos os saldos existentes no SIAFI no exercício de 2011 nas Naturezas de Despesas – ND relacionadas à prestação de serviços de autônomos, de apoio administrativo e técnico, lançados sem modalidade licitatória no SIAFI “ <i>não se aplica</i> ”, e verificamos que houve significativa diminuição destas contratações.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	008.2010 – SEDE/BR
Data do Relatório de Auditoria	28/02/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1 – Contratação de serviço sem procedimento licitatório.
Comunicação Expedida/Data	Memo nº. 022/2011 – 16/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Escritório SEDE de Brasília
Descrição da Recomendação	A Constituição Federal, art. 37, inciso XXI, prevê para a Administração Pública a obrigatoriedade de licitar. O procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público. Adotar a modalidade de licitação na forma de pregão e cotação de preços eletrônicos para aquisição de bens e contratação de serviços comuns em cumprimento ao Decreto nº. 5.450/2005 que, em seu artigo 4º, determina: “ <i>Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica</i> ”.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	

Escritório SEDE de Brasília
Síntese das providências adotadas
Informamos que atendemos a recomendação da AUDITE quanto a abster de realizar os serviços a partir de agosto/2010 e realizamos Pregão Eletrônico nº. 001/SERAFI-BR/2011 no começo do ano de 2011. No entanto, o processo foi revogado e não houve mais a necessidade de contratação dos referidos serviços.
Síntese dos resultados obtidos
Verificamos que a Unidade, ao longo do exercício de 2011, absteve-se de realizar as contratações de serviços autônomos no exercício de 2010, e revogado o Pregão Eletrônico 001/SERAFI-BR/2011, em função de haver mais a necessidade deste tipo de contratação de autônomos para a prestação de serviços de apoio técnico. Verificamos também que a utilização dos serviços de secretária, recepção, copeiragem, condução de veículos, mensageria, portaria e telefonia, para atendimentos as necessidades da SEDE/BR, foram licitados através do Pregão Presencial nº. 0001/SERAFI-BR/2010, que resultou na contratação da empresa PLANALTO SERVICE LTDA, por meio do contrato nº. 023/PR/2010.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

15.2 Recomendações da unidade de controle interno ou de Auditoria Interna pendentes de atendimento

Quadro A.16.2 - Informações sobre recomendação de unidade de auditoria interna pendente de atendimento no final do exercício de referência

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	001.2010 – SUREG/BH
Item do Relatório de Auditoria	2.2.1 – Restos a Pagar
Comunicação Expedida	Memo nº. 012/2011 – 03/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Regional de Belo Horizonte
Descrição da Recomendação	Recomendamos, a esta Unidade, a análise apurada de saldos pendentes em Restos a Pagar conforme determina a macrofunção 020317 – Restos a Pagar e o Decreto nº. 93.872/86. Abstenha-se de inscrever em “Restos a Pagar Não Processados”, empenhos de despesas que não atendam as exigências do disposto no art. 35 do Decreto nº. 93.872/86. Não havendo justificativa para existência do saldo, recomendamos o cancelamento.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Regional de Belo Horizonte	
Justificativas para o não atendimento	
Os Restos a Pagar não Processados, a Unidade ainda possui saldos a pagar em 31/08/2011, referentes a 2009 e 2010. Os Restos a Pagar não Processados referentes ao ano de 2009, identificamos os empenhos 2009NE006874, 2009NE007059, 2009NE007154 com saldos a pagar, ainda mantidos no exercício de 2011.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	001.2010 – SUREG/BH
Item do Relatório de Auditoria	3.1.2 – Compras e serviços acima do limite de dispensa imposto pela Lei nº. 8.666/93
Comunicação Expedida	Memo nº. 012/2011 – 03/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Regional de Belo Horizonte
Descrição da Recomendação	Adotar a modalidade de licitação na forma de pregão e cotação de preços eletrônicos para aquisição de bens e contratação de serviços comuns em cumprimento ao Decreto nº. 5.450/2005. artigo 4º.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Regional de Belo Horizonte	
Justificativas para o não atendimento	
A justificativa do Gestor sobre o apontamento da Natureza de Despesa 33903039 – Material para Manutenção de Veículos, não corresponde ao registro efetuado no SIAFI. O valor informado pela Unidade foi registrado no inciso II e não no inciso XVII do artigo 24 da Lei 8.666/93. A Unidade, até o mês de agosto de 2011, empenhou na Natureza de Despesa 33903919 – Manutenção e Conservação de Veículos, o valor de R\$ 60.716,75, sendo que R\$ 28.512,77 foram enquadrados em Dispensa de Licitação.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	002.2010 – SUREG/MA
Item do Relatório de Auditoria	Item 2.1.1 - Adiantamentos Concedidos
Comunicação Expedida	Memo nº. 013/2011 – 03/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Regional de Manaus
Descrição da Recomendação	Observar o artigo 69 da Lei nº. 4.320/64, bem como o item 4.2. da Norma Interna nº. 012/DAF, segundo a qual não é permitido “ <i>a um mesmo empregado a acumulação de mais de 1 (um) adiantamento, salvo em casos excepcionais, devidamente autorizados.</i> ”
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Regional de Manaus	
Justificativas para o não atendimento	
Não houve providência da recomendação.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	002.2010 – SUREG/MA
Item do Relatório de Auditoria	Item 2.1.2 - Gastos indevidos com Adiantamento de Despesas
Comunicação Expedida	Memo nº. 013/2011 – 03/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Regional de Manaus
Descrição da Recomendação	Justificar o aumento de 395% no consumo de combustível através de adiantamento de despesas, comparando os exercícios de 2009 e de 2010. O DEAMP informa, também, que na falta ou indisponibilidade do POS (máquina), é possível realizar a transação por telefone com boleto de transação manual. Caso o estabelecimento não tenha o boleto de transação manual (Padrão), é possível imprimi-lo diretamente pelo Sistema Ticket Car.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Regional de Manaus	
Justificativas para o não atendimento	
Não houve providência da recomendação.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	002.2010 – SUREG/MA
Item do Relatório de Auditoria	Item 2.2.1 – Restos a Pagar
Comunicação Expedida	Memo nº. 013/2011 – 03/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Regional de Manaus
Descrição da Recomendação	Analisar os empenhos ajustados na forma do item 3.1 e proceder ao cancelamento daqueles em desacordo com a legislação vigente, dando ciência à UG de sua jurisdição e manifestando-se em processo específico sobre a legalidade dos demais. A anulação de Restos a Pagar Processados deverá ser feita manualmente nas seguintes hipóteses: erro na inscrição; fato posterior que inviabilize o pagamento; ou em caso de prescrição quinquenal. o empenho de despesa não liquidada deverá ser anulado antes do processo de inscrição de Restos a Pagar, salvo nos casos especificados no item 2.2.7 SIAFI.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Regional de Manaus	
Justificativas para o não atendimento	
Não houve providência da recomendação.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	002.2010 – SUREG/MA
Item do Relatório de Auditoria	Item 2.2.2 - Pagamento a outro fornecedor com empenho inscrito em Restos a Pagar Processados.
Comunicação Expedida	Memo nº. 013/2011 – 03/03/2011

Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Regional de Manaus
Descrição da Recomendação	Observar, com rigor, as disposições da Lei 4.320/64 relativas às fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento. Efetuar os pagamentos somente após sua regular liquidação. Efetuar, fidedignamente, a Conformidade de Registro da Gestão no SIAFI.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Regional de Manaus	
Justificativas para o não atendimento	
Não houve providência da recomendação.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	002.2010 – SUREG/MA
Item do Relatório de Auditoria	Item 2.2.3 - Pagamento a credor diferente do empenho com RP Não Processados
Comunicação Expedida	Memo nº. 013/2011 – 03/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Regional de Manaus
Descrição da Recomendação	Observamos, que ordenar ou permitir a realização de despesa não autorizada constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário (art. 10, IX da Lei 8.429/92), e seu ordenador pode ser enquadrado por crime contra as finanças públicas (art. 359, c, Código Penal). A discriminação de Nota Fiscal deve corresponder ao Pedido de Empenho. O pagamento somente será realizado em favor do credor constante na Nota de Empenho, não sendo possível trocá-lo.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Regional de Manaus	
Justificativas para o não atendimento	
Não houve providência da recomendação.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	002.2010 – SUREG/MA
Item do Relatório de Auditoria	Item 2.2.4 - Pagamento de tributos, multas e juros com Restos Processados a Pagar
Comunicação Expedida	Memo nº. 013/2011 – 03/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Regional de Manaus
Descrição da Recomendação	Observar, com rigor, as disposições contidas na legislação pertinente às retenções e recolhimentos de tributos e contribuições – IN/SRF nº. 480 de 15/12/04; IN INSS/DC nº. 100, de 18/12/2003; Portaria SRF nº 913, de 25/07/2002 – de forma a não expor a Gestão às sanções e penalidades previstas.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Regional de Manaus	
Justificativas para o não atendimento	
Não houve providência da recomendação.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	002.2010 – SUREG/MA
Item do Relatório de Auditoria	Item 3.1.1 – Modalidade e Tipo
Comunicação Expedida	Memo nº. 013/2011 – 03/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Regional de Manaus
Descrição da Recomendação	A modalidade de consulta admitida somente para contratação realizada no âmbito das agências reguladoras, e seu objeto consiste, na elaboração de pareceres técnicos e projetos, entre outros trabalhos de natureza intelectual e bens infungíveis. Não se confunde, com o procedimento interno para dispensa de licitação no caso de valores abaixo dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, descrito no item 10.2 da Norma Interna ADM 01.01 – <i>Mapa Comparativo de Ofertas – Consulta de Preços por Telefone</i> , da CPRM. Observar a vedação legal à utilização da modalidade nº. 11 do SIAFI, para toda e qualquer

	contratação ou aquisição feita pela UG.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Regional de Manaus	
Justificativas para o não atendimento	
Não houve providência da recomendação.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	002.2010 – SUREG/MA
Item do Relatório de Auditoria	Item 3.1.2 - Compras acima do limite estabelecido pela Lei 8.666/93 com dispensa de licitação
Comunicação Expedida	Memo nº. 013/2011 – 03/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Regional de Manaus
Descrição da Recomendação	Utilizar a modalidade Dispensa de Licitação através do Sistema “Licitações-e” nas aquisições de pequeno valor, assim consideradas aquelas de consumo esporádico e cujo valor não ultrapasse o limite estabelecido no Artigo 24, parágrafo único, da Lei 8.666/93; adotar a modalidade de Pregão Eletrônico para os casos de aquisições de bens e contratações de serviços comuns com valores ACIMA dos limites estabelecidos para dispensa de licitação <u>no ano</u> ; Atender à solicitação contida no Memo. nº. 261/2010/DEAMP, de 07/12/2010, referente à rigorosa observância da correta utilização dos cartões de abastecimento do <i>Sistema Ticket Car</i> , evitando o pagamento via adiantamento concedido para despesas, à exceção de casos comprovadamente excepcionais, e devidamente anexados à prestação de contas.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Regional de Manaus	
Justificativas para o não atendimento	
Não houve providência da recomendação.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	002.2010 – SUREG/MA
Item do Relatório de Auditoria	Item 3.1.3 – Modalidade de Licitação indevida registrada no SIAFI
Comunicação Expedida	Memo nº. 013/2011 – 03/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Regional de Manaus
Descrição da Recomendação	Uma vez definido o objeto que se quer contratar, é necessário verificar se há possibilidade de competição para aquele objeto escolhido, e, também, consultar o art. 24 da Lei 8.666/93 que enumera todas as hipóteses em que a licitação é considerada dispensável. Após a análise, definir que modalidade de licitação mais adequada será adotada para cada contratação, devendo ser indicada corretamente no próprio processo, bem como no campo “modalidade” do SIAFI.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Regional de Manaus	
Justificativas para o não atendimento	
Não houve providência da recomendação.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	002.2010 – SUREG/MA
Item do Relatório de Auditoria	Item 3.1.4. - Contratação de serviço sem procedimento licitatório
Comunicação Expedida	Memo nº. 013/2011 – 03/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Regional de Manaus
Descrição da Recomendação	Verifique, previamente, se a Unidade dispõe, em seu quadro de pessoal, de corpo técnico qualificado e em número suficiente para realizar, de forma direta, os serviços a serem contratados. Recomendamos, ainda, que a Unidade realize consulta prévia a COJUR – como determinação contida no Memo. nº. 012/PR/2008, de 16/06/2008 – para as devidas soluções e procedimentos sobre novas contratações de serviços, de modo a que o Termo de Conciliação Judicial não venha a ser infringido pela CPRM.

Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Regional de Manaus	
Justificativas para o não atendimento	
Não houve providência da recomendação.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	002.2010 – SUREG/MA
Item do Relatório de Auditoria	Item 3.2.1 - Pagamentos realizados sem cobertura contratual
Comunicação Expedida	Memo nº. 013/2011 – 03/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Regional de Manaus
Descrição da Recomendação	O parágrafo único do artigo 60 da Lei nº. 8.666/93 estabelece que “É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração”, não se aplicando à hipótese a ressalva referida no mesmo dispositivo. Encaminhar solicitação à DICONT no sentido de ser formalizado o competente Termo Aditivo aos citados contratos. Cumprir rigorosamente os prazos e procedimentos estabelecidos na Norma 014/PR, especialmente no tocante a prorrogação de prazo de vigência, aditamento, repactuação de preços e renovação de contratos, distrato e substituição de contrato ou contratado.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Regional de Manaus	
Justificativas para o não atendimento	
Não houve providência da recomendação.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	003.2010 – SUREG/BE
Item do Relatório de Auditoria	3.1.1 – Modalidade de Licitação indevida registrada no SIAFI
Comunicação Expedida	Memo nº. 015/2011 – 10/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Regional de Belém
Descrição da Recomendação	Nos casos de serviços de água e esgoto e de telecomunicações, quando no local de sua prestação de serviço o enquadramento deverá ser de Inexigibilidade de Licitação. Caso contrário, a regra sempre será de realização de procedimento licitatório na contratação da Administração Pública.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Regional de Belém	
Justificativas para o não atendimento	
A Natureza de Despesa 33903944 – Serviços de Água e Esgoto está sendo enquadrada na modalidade Inexigível, com fulcro no art. 25, inciso I, devendo ser ajustado, se possível, para o <i>caput</i> do art. 25 da citada Lei. Quanto a Natureza de Despesa 33903958 – Serviços de Telecomunicações, o Gestor se mostrou pronto a acertar.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	003.2010 – SUREG/BE
Item do Relatório de Auditoria	3.1.3 – Contratação acima do limite imposto pela Lei nº. 8.666/93
Comunicação Expedida	Memo nº. 015/2011 – 10/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Regional de Belém
Descrição da Recomendação	Recomendamos que sejam intensificadas as compras mediante abertura de processos licitatórios, restringir ao mínimo as compras nas modalidades de Dispensa e Não se Aplica. Adotar a modalidade de licitação na forma de pregão e cotação de preços eletrônicos para aquisição de bens e contratação de serviços comuns em cumprimento ao Decreto nº. 5.450/2005 artigo 4º.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Regional de Belém	
Justificativas para o não atendimento	
A Unidade ainda contratou no exercício de 2011, objetos através de dispensa de licitação acima do valor permitido pela Lei 8.666/93, para esta modalidade.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	004.2010 – SUREG/PA
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1 – Transferência de Naturezas de Despesa – Métodos de Previsão
Comunicação Expedida	Memo nº. 017/2011 – 14/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Regional de Porto Alegre
Descrição da Recomendação	Recomendamos que a Unidade aprimore o controle e planejamento dos gastos, restringindo as alterações e transferências de naturezas de despesa das Notas de Dotação Orçamentária aos valores liberados na ND 9000 pelo Setor Contábil da Unidade Responsável.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Regional de Porto Alegre	
Justificativas para o não atendimento	
A apropriação das transferências remetidas (ND 1) consolidadas no código nº. 9037 representa apenas 0,78% do crédito recebido na elaboração orçamentária de 2011, efetivando melhoria na execução orçamentária por Natureza de Despesa, em relação ao mesmo período do exercício de 2010. Constatamos também melhoria na elaboração orçamentária na ND nº. 9039. Os códigos nº. 9014, 9033, e 9139 apresentaram índices de transferências acima de 10%, porém, de forma global, o índice totalizou apenas 2,85% de alteração das ND's durante a execução orçamentária executada pela UG.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	004.2010 – SUREG/PA
Item do Relatório de Auditoria	3.1.1 – Adiantamentos Diversos registrados em conta contábil inadequada no SIAFI.
Comunicação Expedida	Memo nº. 017/2011 – 14/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Regional de Porto Alegre
Descrição da Recomendação	Observar o artigo 69 da Lei nº. 4.320/64, bem como o item 4.2 da Norma 012/DAF, segundo a qual não é permitido “a um mesmo empregado a acumulação de mais de 01 (um) adiantamento, salvo em casos excepcionais, devidamente autorizados”. Realizar conciliação periódica entre a planilha administrativa “Registro de Adiantamentos Diversos” com o valor contido na referida conta patrimonial, bem como entre as planilhas de controle e os valores contidos na referida conta patrimonial, devendo constar no SIAFI apenas o saldo correspondente à soma dos valores pendentes de prestação de contas pelos supridos.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Regional de Porto Alegre	
Justificativas para o não atendimento	
A falta do registro contábil, conquanto não tenha havido concessões de adiantamento em alcance, evidencia a necessidade de a GERAFI-PA aprimorar a rotina e os procedimentos da seção de tesouraria – SECTES para os registros da Prestação de Contas no SIAFI em tempo hábil, de forma a não caracterizar tal situação. Quanto à classificação e conciliação contábil dos adiantamentos concedidos, no período de 01/08/11 a 30/11/11, selecionados aleatoriamente, constatamos as mesmas inadequações apontadas no Relatório de Auditoria nº. 004/2010.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	004.2010 – SUREG/PA
Item do Relatório de Auditoria	4.1.2 – Contratação com dispensa acima do limite permitido pela Lei nº. 8.666/93.
Comunicação Expedida	Memo nº. 017/2011 – 14/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência Regional de Porto Alegre
Descrição da Recomendação	Adotar a modalidade de licitação na forma de pregão e cotação de preços eletrônicos para aquisição de bens e contratação de serviços comuns em cumprimento ao Decreto nº. 5.450/2005 que, em seu artigo 4º, determina: “Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica”. Atentar para o parágrafo 2º do artigo em tela, que complementa o texto legal com a seguinte redação: “Na hipótese de aquisições por dispensa de licitação, fundamentadas no

	<i>inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, as unidades gestoras integrantes do SISG deverão adotar, preferencialmente, o sistema de cotação eletrônica, conforme disposto na legislação vigente”.</i>
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência Regional de Porto Alegre	
Justificativas para o não atendimento	
Em que pese o esforço do Gestor, quanto à adequação das compras as modalidades licitatórias definidas por Lei, principalmente nas ND's 3024, 3039, 3916 e 3919, verificamos que no exercício de 2011, o limite da modalidade Dispensa estabelecido na Lei nº. 8.666/93 foi extrapolado.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	005.2010 – REPO
Item do Relatório de Auditoria	2.1.1 – Controle interno dos adiantamentos concedidos fragilizado.
Comunicação Expedida	Memo nº. 018/2011 – 14/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Residência de Porto Velho
Descrição da Recomendação	Apurar administrativamente os adiantamentos diversos concedidos em aberto até 31/12/2010, comparando seu valor total com o saldo contábil contido no SIAFI na Conta nº. 142.43.00.00, na mesma data. Transcrever os saldos dos adiantamentos em aberto em 31/12/2010, como saldo inicial no arquivo “ <i>Adiantamento para Despesas – Controle 2011</i> ”, e manter os registros de inclusão e de baixa atualizados, de forma tempestiva, com a emissão da ordem bancária e sua respectiva prestação de contas.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Residência de Porto Velho	
Justificativas para o não atendimento	
A Unidade não enviou documentos que viabilizassem a conciliação entre os adiantamentos diversos concedidos e o saldo contábil contido no SIAFI nas Contas – <i>Adiantamentos Operações Especiais; Adiantamentos para Viagem Administrativa – RAD; e Adiantamentos para Viagem de Campo – RDP.</i>	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	005.2010 – REPO
Item do Relatório de Auditoria	3.1.1 – Modalidade e tipo de licitação inadequado.
Comunicação Expedida	Memo nº. 018/2011 – 14/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Residência de Porto Velho
Descrição da Recomendação	Recomendamos observar a Lei nº. 8.666/93, que regulamenta normas para licitações e contratos da Administração Pública, inclusive para a contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, serviços administrativos e serviços de tecnologia da informação, à exceção de situações excepcionais de dispensa ou inexigibilidade, previstas nos artigos 24 e 25 da Lei nº. 8.666/93, desde que devidamente fundamentadas e instruídas nos termos do artigo 26.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Residência de Porto Velho	
Justificativas para o não atendimento	
Quanto à contratação das empresas de telefonia fixa e móvel, o ponto permanecerá pendente de implementação até a realização e comprovação do resultado final do procedimento licitatório, ainda em fase processual para sua regularização.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	005.2010 – REPO
Item do Relatório de Auditoria	3.1.3 – Contratação acima do limite de dispensa imposto pela Lei nº. 8.666/93.
Comunicação Expedida	Memo nº. 018/2011 – 14/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Residência de Porto Velho
Descrição da Recomendação	Limitar os gastos por Dispensa de Licitação, com base no Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93. Passe a utilizar licitação na modalidade denominada pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, em conformidade com o que dispõe a Lei nº.

	10.520/2002, regulamentada pelos Decretos nºs 3.555/2000 e 5.450/2005. (Acórdão TCU 1395/2005 Segunda Câmara).
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Residência de Porto Velho	
Justificativas para o não atendimento	
Verificamos que ainda, há realização de despesas acima do limite imposto pela Lei 8.666/93, nas rubricas: <i>Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações</i> no valor e <i>Serviços Técnicos Profissionais</i> .	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	006.2010 – SUREG/SP
Item do Relatório de Auditoria	Item 2.1.1 – Restos a Pagar
Comunicação Expedida	Memo nº. 020/2011 – 14/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de São Paulo
Descrição da Recomendação	Adiantamentos e indenizações de campo deverão ser inscritos em RP processados, para serem pagos no início do exercício seguinte, decorrente de agendamento de viagem para o início do período já programadas no exercício anterior, com certeza líquida e certa de sua realização. Do contrário, as despesas referentes ao próximo exercício devem ser contabilizadas no exercício correspondente e com o orçamento do mesmo ano. Assim, respeitando-se o Princípio Orçamentário da Anualidade. Realizar os pagamentos somente após a correta liquidação e Efetuar, fidedignamente, a Conformidade de Registro da Gestão de acordo com a macrofunção do SIAFI número 020314.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Residência de Porto Velho	
Justificativas para o não atendimento	
Analisamos os empenhos de 2010 inscritos em Restos a Pagar e verificamos que até julho de 2011, os empenhos de adiantamento de despesas e indenizações de campo continuaram sendo inscritas em <i>RP Não Processados</i> .	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	006.2010 – SUREG/SP
Item do Relatório de Auditoria	Item 3.1.2 – Contratação de serviço sem procedimento licitatório
Comunicação Expedida	Memo nº. 020/2011 – 14/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de São Paulo
Descrição da Recomendação	A Constituição Federal, art. 37, inciso XXI, prevê para a Administração Pública a obrigatoriedade de licitar. Justificar a contratação dos serviços citados sem o devido procedimento licitatório. Recomendamos, que a Unidade realize consulta prévia a COJUR para as devidas soluções e procedimentos sobre novas contratações de serviços, de modo a que o Termo de Conciliação Judicial não venha a ser infringido.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência de São Paulo	
Justificativas para o não atendimento	
As justificativas apresentadas pela SUREG-SP e a documentação constante do Anexo IV não foram suficientes para elidir o apontamento em tela, uma vez que no exercício de 2011 contratações de autônomos sem procedimento licitatório, classificados indevidamente no campo modalidade do SIAFI a situação “Não se Aplica”.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	006.2010 – SUREG/SP
Item do Relatório de Auditoria	Item 3.1.3 – Compra de combustíveis sem procedimento licitatório.
Comunicação Expedida	Memo nº. 020/2011 – 14/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de São Paulo
Descrição da Recomendação	Justificar o enquadramento no SIAFI das despesas citadas na modalidade “Não se aplica”, visto que o Contrato nº. 028/PR/2009, decorrente do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº. 053/SERAFI-RJ/09 abrange em seu objeto aquisição de combustível por meio de cartão. Atender à solicitação contida no

	Memo. nº. 261/2010/DEAMP, de 07/12/2010, referente à rigorosa observância da correta utilização dos cartões de abastecimento do <i>Sistema Ticket Car</i> , evitando o pagamento via adiantamento de despesas, à exceção de casos comprovadamente excepcionais, e devidamente anexados à prestação de contas.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência de São Paulo	
Justificativas para o não atendimento	
Analisamos as despesas empenhadas a favor da empresa Ticket Serviços S/A, referentes ao período de Janeiro a Agosto de 2011 e constatamos que a Unidade ainda enquadrou alguns gastos com combustível na modalidade “Não se aplica” e “Dispensa”.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	006.2010 – SUREG/SP
Item do Relatório de Auditoria	Item 3.1.4 – Modalidade de Licitação indevida registrada no SIAFI.
Comunicação Expedida	Memo nº. 020/2011 – 14/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de São Paulo
Descrição da Recomendação	Os serviços de água e esgoto e de telecomunicações, quando no local de sua prestação de serviço, caracterizando a inviabilidade de competição, o enquadramento deverá ser de Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93. Caso contrário, a regra sempre será de realização de procedimento licitatório na contratação da Administração Pública.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência de São Paulo	
Justificativas para o não atendimento	
Consultamos o SIAFI GERENCIAL no período de Janeiro a Agosto de 2011, e ainda identificamos despesas empenhadas referentes aos Serviços de fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, e telecomunicações. Observamos que essas despesas continuam sendo enquadradas na modalidade indevida.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	006.2010 – SUREG/SP
Item do Relatório de Auditoria	Item 4.1.1 – Fidedignidade das Informações
Comunicação Expedida	Memo nº. 020/2011 – 14/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de São Paulo
Descrição da Recomendação	Atender as solicitações contidas nos Memos 106/DECOF/DICOGE/2008 e 057/DAF/2008. Realizar conferência de todos os empenhos liquidados pela UG e através da Conformidade dos Registros de Gestão no SIAFI, os quais devem corresponder com as respectivas NL's de apropriação no sistema de custos da CPRM, bem como manter conciliado os seus saldos de acordo com as contas contábeis. Solicitamos, também, realizar as devidas conferências das NL's de apropriação no Custo Direto (Evento 540576) ou Custo Indireto (Evento 540577) conforme o caso, de forma que o saldo das apropriações feitas no Custo Direto DT seja idêntico ao PA.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência de São Paulo	
Justificativas para o não atendimento	
Analisamos a conciliação de valores liquidados e apropriados nos Centros de Custos relativos ao exercício de 2010, e verificamos que o exercício encerrou no SIAFI com diferença resultantes de apropriação de NL feita a menor, significando que não foram realizadas as devidas apropriações nos Centros de Custos quando das liquidações dos empenhos.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	007.2010 – SUREG/SA
Item do Relatório de Auditoria	Item 3.1.2 - Modalidade de Licitação indevida registrada no SIAFI
Comunicação Expedida	Memo nº. 021/2011 – 16/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Salvador

Descrição da Recomendação	Os serviços de água e esgoto e de telecomunicações, quando no local de sua prestação de serviço, caracterizando a inviabilidade de competição, o enquadramento deverá ser de Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93. Caso contrário, a regra sempre será de realização de procedimento licitatório na contratação da Administração Pública.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência de Salvador	
Justificativas para o não atendimento	
Os valores relativos à prestação de serviços de telecomunicações permanecem sendo lançados no SIAFI na modalidade licitatória Inexigível, visto que a Unidade ainda não realizou procedimento licitatório para a escolha de empresa prestadora do serviço de telefonia fixa local nas modalidades DDD e DDI.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	007.2010 – SUREG/SA
Item do Relatório de Auditoria	Item 3.1.3 - Contratação por dispensa acima do limite imposto pela Lei 8.666/93 por ND no SIAFI
Comunicação Expedida	Memo nº. 021/2011 – 16/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Salvador
Descrição da Recomendação	Adotar a modalidade de licitação na forma de pregão e cotação de preços eletrônicos para aquisição de bens e contratação de serviços comuns em cumprimento ao Decreto nº. 5.450/2005 que, em seu artigo 4º, determina: “ <i>Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica</i> ”.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência de Salvador	
Justificativas para o não atendimento	
Verificamos que algumas Naturezas de Despesas ainda contém saldos que já alcançaram o limite legal de R\$ 16.000,00 por exercício, para compras dispensadas ou realizadas sem licitação.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	007.2010 – SUREG/SA
Item do Relatório de Auditoria	Item 4.1.1 - Fidedignidade das Informações
Comunicação Expedida	Memo nº. 021/2011 – 16/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Salvador
Descrição da Recomendação	Atender as solicitações contidas nos Memos 106/DECOF/DICOGE/2008 e 057/DAF/2008. Realizar conferência de todos os empenhos liquidados pela UG e através da Conformidade dos Registros de Gestão no SIAFI, os quais devem corresponder com as respectivas NL's de apropriação no sistema de custos da CPRM, bem como manter conciliado os seus saldos de acordo com as contas contábeis. Solicitamos, também, realizar as devidas conferências das NL's de apropriação no Custo Direto (Evento 540576) ou Custo Indireto (Evento 540577) conforme o caso, de forma que o saldo das apropriações feitas no Custo Direto DT seja idêntico ao PA.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência de Salvador	
Justificativas para o não atendimento	
Embora a Unidade já tenha iniciado processo de regularização da diferença existente na apropriação dos valores liquidados no Sistema de Custos da Empresa, constatamos através do SIAFI, que ainda ocorreram divergências entre os saldos no primeiro semestre de 2011.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	008.2010 – SEDE/BR
Item do Relatório de Auditoria	3.1.1 – Falta de registro das despesas nos Centros de Custos dos projetos executados pela UG.
Comunicação Expedida	Memo nº. 022/2011 – 16/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da	Escritório SEDE de Brasília

recomendação	
Descrição da Recomendação	Atender as solicitações contidas nos Memos 106/DECOF/DICOGE/2008 e 057/DAF/2008. Realizar conferência de todos os empenhos liquidados pela UG e através da Conformidade dos Registros de Gestão no SIAFI, os quais devem corresponder com as respectivas NL's de apropriação no sistema de custos da CPRM, bem como manter conciliado os seus saldos de acordo com as contas contábeis. Solicitamos, também, realizar as devidas conferências das NL's de apropriação no Custo Direto (Evento 540576) ou Custo Indireto (Evento 540577) conforme o caso, de forma que o saldo das apropriações feitas no Custo Direto DT seja idêntico ao PA.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Escritório SEDE de Brasília	
Justificativas para o não atendimento	
Observamos que no período de janeiro a setembro de 2011, a conciliação realizada pela Unidade não foi suficiente para sanar a diferença existente entre os registros contábeis mantidos no SIAFI em relação aos valores apropriados no exercício no Sistema de Custos da Empresa.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	009.2010 – SUREG/RE
Item do Relatório de Auditoria	Item 2.1.1 - Restos a Pagar exercícios anteriores pendentes
Comunicação Expedida	Memo nº. 023/2011 – 17/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Recife
Descrição da Recomendação	Adiantamentos e indenizações de campo deverão ser inscritos em RP processados para serem pagos no início do exercício seguinte decorrente de agendamento de viagem para o início do período, já programadas no exercício anterior, com certeza líquida e certa de sua realização. Do contrário, as despesas referentes ao próximo exercício devem ser contabilizadas no exercício correspondente e com o orçamento do mesmo ano. Assim, respeitando o Princípio Orçamentário da Anualidade, conforme dispõe o art. 34 da Lei nº. 4.320/64.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Escritório SEDE de Brasília	
Justificativas para o não atendimento	
Não houve providência da recomendação	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	009.2010 – SUREG/RE
Item do Relatório de Auditoria	Item 2.1.2 - Adiantamentos Concedidos pendentes de prestação de contas no SIAFI
Comunicação Expedida	Memo nº. 023/2011 – 17/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Recife
Descrição da Recomendação	Observar o artigo 69 da Lei nº. 4.320/64, bem como o item 4.2. da Norma 012/DAF, segundo a qual não é permitido “a um mesmo empregado a acumulação de mais de 01 (um) adiantamento, salvo em casos excepcionais, devidamente autorizados”. Realizar conciliação periódica entre as planilhas de controle e os valores contidos nas referidas contas patrimoniais, devendo constar no SIAFI apenas o saldo correspondente à soma dos valores pendentes de prestação de contas pelos supridos nas três modalidades.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência de Recife	
Justificativas para o não atendimento	
Não houve providência da recomendação	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	009.2010 – SUREG/RE
Item do Relatório de Auditoria	Item 3.1.1 - Modalidade de Licitação imprópria registrada no SIAFI
Comunicação Expedida	Memo nº. 023/2011 – 17/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da	Superintendência de Recife

recomendação	
Descrição da Recomendação	Os serviços de água e esgoto e de telecomunicações, quando no local de sua prestação de serviço, caracterizando a inviabilidade de competição, o enquadramento deverá ser de Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93. Caso contrário, a regra sempre será de realização de procedimento licitatório na contratação da Administração Pública.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência de Recife	
Justificativas para o não atendimento	
Não houve providência da recomendação	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	009.2010 – SUREG/RE
Item do Relatório de Auditoria	Item 3.1.2 - Extrapolação do limite de dispensa imposto pela Lei 8.666/93 por ND do SIAFI
Comunicação Expedida	Memo nº. 023/2011 – 17/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Recife
Descrição da Recomendação	O Tribunal de Contas da União esclarece, no manual “Licitações e Contratos – 4ª Edição”, desta forma: <i>É vedado fracionamento de despesas para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado.</i> Adotar a modalidade de licitação na forma de pregão e cotação de preços eletrônicos para aquisição de bens e contratação de serviços comuns em cumprimento ao Decreto nº. 5.450/2005 que, em seu artigo 4º, determina: <i>“Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica”.</i>
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência de Recife	
Justificativas para o não atendimento	
Não houve providência da recomendação	

16. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

Não houve ocorrências consideradas como relevantes para a avaliação da conformidade do desempenho da Gestão.

17. Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável - UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

17.1 Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

Quadro B.1.1 – Declaração de que as Demonstrações Contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ)	Código da UG
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM	495001

Declaro que os demonstrativos contábeis de 31 de dezembro de 2011 previstos na Lei 4.320 de 17 de março de 1964 (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais) produzidos com base nos registros contábeis que serviram para o levantamento e publicação das Demonstrações Financeiras de acordo com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 efetuados no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Rio de Janeiro	Data	11/05/2012
Contador Responsável	Gilberto Aguilera Bezerra	CRC nº	RJ - 074.369/O-S-DF

18. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76, incluindo as notas explicativas.

Elaboradas de acordo com Lei das Sociedades por Ações, as Demonstrações Contábeis, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas apresentam as posições patrimonial, econômica e financeira da CPRM e refletem a aplicação integral dos recursos orçamentários destinados às atividades-fim da empresa.

A escrituração e as Demonstrações Contábeis são elaboradas com base no Plano de Contas da Administração Pública contido no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e apresentadas em observância aos Princípios de Contabilidade.

As Demonstrações Financeiras foram auditadas pela Staff Auditores e Consultores S/S que emitiu um Relatório dos Auditores Independentes Sem Ressalvas em 02 de março de 2012.

18.1 Análise Crítica das Demonstrações Contábeis das Empresas Estatais

A partir do exercício de 2011, a empresa passou a considerar os recebimentos das subvenções para operações e investimentos provenientes da União Federal, seu acionista controlador, como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, de acordo com as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional.

Em 2011, a CPRM recebeu recursos do Tesouro Nacional no valor de R\$ 408.658 mil, registrando-os na conta Reservas de Transferência para Aumento de Capital, no Patrimônio Líquido.

Em função da nova metodologia de contabilização dos valores recebidos do Tesouro Nacional, a CPRM registrou um Prejuízo Líquido de R\$ 402.773 mil, conforme evidenciado nas Demonstrações Contábeis. A Assembleia Geral Ordinária da empresa de 30 de abril de 2012 aprovou a destinação para Prejuízos Acumulados o valor apurado em 31 de dezembro de 2011.

A alteração da sistemática de contabilização das subvenções da União Federal e a consequente apuração do prejuízo no Exercício de 2011 refletiram diretamente nos cálculos dos indicadores propostos, principalmente quando comparados aos do exercício anterior.

Apesar do resultado negativo do exercício, a empresa obteve um aumento de 14,6% no seu Patrimônio Líquido e de 2,5% em seu Ativo. Os recursos de terceiros (Passivo Circulante e Passivo Não Circulante) tiveram um aumento de apenas 0,3%.

18.1.1 Para o Balanço Patrimonial:

Indicador	Fórmula	2011	2010
Índice de Liquidez Corrente	AC/PC	0,38	0,43
Capital Circulante Líquido	AC-PC	-R\$ 93.932	-R\$ 81.590
Participação de Capitais de Terceiros	(PC+PnC)/PL*100	465%	532%
Indicador de Endividamento	(PC+PnC)/ATIVO*100	82%	84%
Passivo Contingente sobre o Patrimônio Líquido	Provisão Contingências/PL*100	50%	18%

Fonte: Divisão de Contabilidade Geral

18.1.2 Para a Demonstração do Resultado do Exercício:

Indicador	Fórmula	2011	2010
Resultado Líquido sobre Receita Operacional Líquida	RLE/ROL*100	-14499%	-11%
Resultado Operacional sobre Patrimônio Líquido Médio	RO/PL Médio*100	-984%	-76%
Resultado Líquido sobre Patrimônio Líquido Médio	RLE/PL Médio*100	-984%	-79%
Despesas Administrativas sobre Receitas Operacionais	Despesas Administrativas/ROB*100	-14616%	-111%
Resultado Líquido sobre Ativo Médio	RLE/Ativo Médio*100	-165%	-14%

Fonte: Divisão de Contabilidade Geral

18.1.3 Para a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados:

Indicador	Fórmula	2011	2010
Confronto do Lucros/Prejuízos Acumulados de 2011 e 2010	LPA2011/LPA2010*100	1684%	N/A

Fonte: Divisão de Contabilidade Geral

18.1.4 Para a Demonstração dos Fluxos de Caixa:

Indicador	Fórmula	2011	2010
Fluxos Operacionais sobre Passivo Circulante	FCAO/PC*100	-263%	11%
Fluxos Operacionais sobre o Total do Passivo	FCAO/(PC+PnC)*100	-195%	8%
Fluxos Operacionais sobre o Fluxo Investimento	FCAO/FAI*100	2441%	-72%
Fluxos Operacionais sobre o Fluxo Financiamento	FCAO/FAF*100	-97%	N/A
Fluxos Operacionais sobre o Resultado Exercício	FCAO/RLE*100	99%	-50%

Fonte: Divisão de Contabilidade Geral

18.1.5 Para a Demonstração do Valor Adicionado:

Não se aplica à CPRM.

19. Composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da UJ como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora).

19.1 Composição Acionária do Capital Social
Quadro B.4.1 – Composição Acionária do Capital Social

UJ COMO INVESTIDA				
Denominação completa:				
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM				
Ações Ordinárias (%)				
ACIONISTAS		31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Governo	Tesouro Nacional	87,53%	87,53%	87,53%
	Outras Entidades Governamentais	1,72%	1,72%	1,72%
	Fundos de Pensão	–	–	–
	Ações em Tesouraria	–	–	–
	% Governo	89,25%	89,25%	89,25%
Free Float	Pessoas Físicas	–	–	–
	Pessoas Jurídicas	–	–	–
	Capital Estrangeiro	–	–	–
	% free float	–	–	–
Subtotal Ordinárias (%)		89,25%	89,25%	89,25%

Ações Preferenciais (%)				
ACIONISTAS		31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Governo	Tesouro Nacional	9,80%	9,80%	9,80%
	Outras Entidades Governamentais	0,95%	0,95%	0,95%
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos	–	–	–
	Ações em Tesouraria	–	–	–
	% Governo	10,75%	10,75%	10,75%
Free Float	Pessoas Físicas	–	–	–
	Pessoas Jurídicas	–	–	–
	Capital Estrangeiro	–	–	–
	% free float	–	–	–
Subtotal Preferenciais (%)		10,75%	10,75%	10,75%
Total		100%	100%	100%

20. Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.

Anexo II – Parecer da Auditoria Independente

21. Informações sobre a remuneração paga aos administradores da unidade jurisdicionada, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal.

21.1 Remuneração paga aos administradores

21.1.1 Política de remuneração dos membros da diretoria estatutária e dos conselhos de administração e fiscal

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST, “considerando as boas práticas de governança corporativa, a partir das assembléias gerais de acionistas de 2008, resolveu desvincular os reajustes de honorários dos membros da Diretoria Executiva das empresas estatais federais dos reajustes concedidos aos empregados por meio de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, nas respectivas datas-base”.

Assim sendo, o DEST fixou para os membros da Diretoria Executiva da CPRM os seguintes reajustes:

- Período de abril de 2008 a março de 2009 – reajuste de 4,3421%, conforme Ofício nº. 224/2008/MP/SE/DEST de 15/04/2008.
- Período de abril de 2009 a março de 2010 – reajuste de 2,87% , conforme Ofício nº. 307/2009/MP/SE/DEST/CGC de 23/04/2009.
- Período de abril de 2010 a março de 2011 – reajuste de 16,0768% , conforme Ofício nº. 344/DEST-MP de 14/04/2010.
- Período de abril de 2011 a março de 2012 – reajuste de 5,96999% , conforme Ofício nº. 206/DEST-MP de 08/04/2011.

Os valores relativos aos Conselhos de Administração e Fiscal correspondem, respectivamente, a 10% (dez por cento) dos Honorários Fixos atribuídos à Diretoria Executiva da CPRM.

21.1.2 Demonstrativos sobre a remuneração de membros de diretoria e de conselhos

Quadro C.12.1 – Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal

Anexo III – Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Quadro C.12.2 – Síntese da remuneração dos administradores

Valores em R\$ 1,00

Identificação do Órgão			
Órgão: Diretoria Estatutária			
Remuneração dos Administradores	EXERCÍCIO		
	2011	2010	2009
Número de membros:	5	5	5
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	1.425.281,54	1.348.635,28	1.193.651,81
a) salário ou pró-labore	1.367.822,14	1.272.444,88	1.129.279,78
b) benefícios diretos e indiretos	21.755,55	42.110,90	33.713,16
c) remuneração por participação em comitês	–	–	–
d) outros	35.703,85	34.079,50	30.658,88
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)	–	–	–
a) bônus	–	–	–
b) participação nos resultados	–	–	–
c) remuneração por participação em reuniões	–	–	–
d) comissões	–	–	–
e) outros	–	–	–
III – Total da Remuneração (I + II)	1.425.281,54	1.348.635,28	1.193.651,81
IV – Benefícios pós-emprego	–	–	–
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	–	–	–
VI – Remuneração baseada em ações	–	–	–
Identificação do Órgão			
Órgão: Conselho de Administração			
Remuneração dos Administradores	EXERCÍCIO		
	2011	2010	2009
Número de membros:	6	6	6
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	164.138,66	152.693,39	135.513,57
a) salário ou pró-labore	164.138,66	152.693,39	135.513,57
b) benefícios diretos e indiretos	–	–	–
c) remuneração por participação em comitês	–	–	–
d) outros	–	–	–
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)	–	–	–
a) bônus	–	–	–
b) participação nos resultados	–	–	–
c) remuneração por participação em reuniões	–	–	–
d) comissões	–	–	–
e) outros	–	–	–
III – Total da Remuneração (I + II)	164.138,66	152.693,39	135.513,57
IV – Benefícios pós-emprego	–	–	–
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	–	–	–
VI – Remuneração baseada em ações	–	–	–
Identificação do Órgão			
Órgão: Conselho Fiscal			
Remuneração dos Administradores	EXERCÍCIO		
	2011	2010	2009
Número de membros:	3	3	3
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	82.069,33	76.346,69	67.756,79
a) salário ou pró-labore	82.069,33	76.346,69	67.756,79
b) benefícios diretos e indiretos	–	–	–
c) remuneração por participação em comitês	–	–	–
d) outros	–	–	–
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)	–	–	–
a) bônus	–	–	–
b) participação nos resultados	–	–	–
c) remuneração por participação em reuniões	–	–	–
d) comissões	–	–	–
e) outros	–	–	–
III – Total da Remuneração (I + II)	82.069,33	76.346,69	67.756,79
IV – Benefícios pós-emprego	–	–	–
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	–	–	–
VI – Remuneração baseada em ações	–	–	–

Quadro C.12.3 - Detalhamento de itens da remuneração variável dos administradores

Os Administradores da CPRM não possuem remuneração variável.

22. Unidades Jurisdicionadas patrocinadoras de entidade fechada de previdência complementar

22.1 Informações sobre as entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas, em especial quanto à correta aplicação dos recursos repassados e à conformidade com a legislação pertinente e com os objetivos a que se destinarem, demonstrando ainda o seguinte:

a) Nome

BB-PREVIDÊNCIA

b) Razão Social

BB-PREVIDÊNCIA – Fundo de Pensão do Banco do Brasil

c) CNPJ

00.544.659/0001-09

d) Demonstrativo Anual, contendo:

1. Valor total da folha de pagamento dos empregados participantes;

R\$ 79.652.758,36

2. Valor total das contribuições pagas pelos empregados participantes;

R\$ 5.265.482,04

3. Valor total das contribuições pagas pela patrocinadora;

R\$ 5.265.851,92

4. Valor total de outros recursos repassados pela patrocinadora;

R\$ 13.906.624,29

5. Discriminação da razão ou motivo do repasse de recursos que não sejam contribuições;

Contribuição da Patrocinadora referente a 16^a. parcela do Tempo de Serviço Passado.

A CPRM não repassa recursos à BBPREVIDENCIA que não sejam contribuições. Conforme previsto no Regulamento do PLANO CPRM PREV, devidamente aprovado pelo órgão competente, as contribuições patronais vertidas pela CPRM dividem-se em:

1. Contribuições mensais: destinadas a cobertura do custo normal dos benefícios do plano. Sendo, aquela destinada para cobertura dos benefícios de risco, de caráter mutualista, revista anualmente quando da avaliação atuarial e aquela destinada aos saldos de conta individuais definidos na forma prevista no regulamento.

2. Contribuições extraordinárias: relativas ao tempo de serviço passado, foi assumida pela patrocinadora quando da implantação do plano. O montante dessas contribuições está previsto em regulamento e sua amortização acontece pelas contribuições extraordinárias anuais.

As formas de contribuição previstas no PLANO CPRM PREV estão em conformidade com o previsto no artigo 19 da Lei Complementar nº. 109, de 29/05/2001.

6. Valor total por tipo de aplicação e respectiva fundamentação legal;

Anexo IV - Valor total por tipo de aplicação e respectiva fundamentação legal.

7. Manifestação da Secretaria de Previdência Complementar;

Na oportunidade, informamos que a Secretaria de Previdência Complementar foi extinta. Atualmente, de acordo com a Lei nº. 12.154, de 23.12.2009, o órgão supervisor e fiscalizador das Entidades Fechadas de Previdência Complementar é a PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar. Esse órgão é responsável por, dentre outras atribuições, autorizar a constituição e funcionamento de entidades, aprovação de implantação e alteração de regulamentos.

Dessa forma, somente nessas situações que são emitidas manifestações da Superintendência. Como no ano de 2011 o Plano CPRM PREV não passou por nenhuma alteração ou fiscalização, não houve manifestação da referida Superintendência. A Demonstração Atuarial do Exercício foi transmitida via site e recebida com a confirmação de protocolo eletrônico, sem recusa, confirmando a conformidade do documento.

8. Avaliação da política de investimentos da entidade fechada de previdência complementar, evidenciado o retorno das aplicações, bem como sua conformidade com a Resolução 3792/2009, do Conselho Monetário Nacional;

Anexo V - Avaliação da Política de Investimentos.

Anexo VI - Retorno das aplicações.

e) Conclusões contidas no parecer da auditoria independente;

Anexo VII - Parecer da Auditoria da Previdência Complementar.

f) Conclusões do último estudo atuarial;

Na Avaliação Atuarial 2011 foram mantidas as mesmas hipóteses e métodos atuariais adotados na reavaliação do exercício de 2010, estando esses parâmetros em consonância com a Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar nº. 18, de 28 de março de 2006.

Foi verificada a existência de superávit técnico-atuarial em 31/12/2011, no valor de R\$ 7.036.300,77 (sete milhões, trinta e seis mil, trezentos reais e setenta e sete centavos), sendo esse montante alocado em reserva de contingência, conforme determina a normatização vigente. O Plano de Custeio foi mantido em relação ao observado em 2010.

No tocante ao Parecer da Auditoria Independente, destacamos que a principal alteração em relação ao ano anterior foi a referência feita à análise por plano de benefícios, enquanto até o ano anterior a abrangência era restrita às demonstrações unicamente consolidadas.

22.2 Informações sobre as ações de fiscalização empreendidas no exercício com base no disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 108/2001, demonstrando o tipo de fiscalização efetuada, a data em que ocorreu, as principais constatações e as providências adotadas para sanear as irregularidades verificadas.

Não ocorreu no período de 2011.

C P R M

ANEXO I

Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011

6.1.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011

Quadro A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSIOS MINERAIS – CPRM									
CNPJ: 00.091.652/0001-89					UG/GESTÃO: 495.600				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	019/CPRM/10	19.791.581/0001-55	13.688.890	6.844.445	2.717.778	4.126.687	24/06/10	24/05/11	1
Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSIOS MINERAIS – CPRM									
CNPJ: 00.091.652/0001-89					UG/GESTÃO: 495.400				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	013/CPRM/10	13.544.910/0001-68	4.500.000	1.800.000	2.700.000	2.700.000	18/05/10	18/05/11	4
Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSIOS MINERAIS – CPRM									
CNPJ: 00.091.652/0001-89					UG/GESTÃO: 495.130				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	044/PR/09	28.522.894/0001-07	228.400	68.400	----	150.000	11/11/09	11/11/12	1
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Fonte: DICONTE – Divisão de Contratos

C P R M

ANEXO II

Parecer da Auditoria Independente

**EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

Examinamos o Balanço Patrimonial da COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM, levantado em 31 de dezembro de 2011, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados de forma a apresentar uma visão correta e adequada nas circunstâncias.

Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Contábeis:

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com a estrutura do Relatório Financeiro aplicável e os Controles Internos que foram determinados pela Entidade, como sendo necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis que não apresentem distorção relevante.

Responsabilidade do Auditor:

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as Demonstrações Contábeis com base na auditoria realizada.

Descrição dos Procedimentos da Auditoria:

Os exames foram conduzidos de acordo com as normas Brasileiras e Internacionais de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; (c) a avaliação das práticas e da razoabilidade das estimativas contábeis mais representativas, adotadas pela administração da entidade e dos riscos de distorção relevante das Demonstrações Contábeis, independente da causa, sendo que nessa avaliação de riscos, os controles internos são relevantes para elaboração das Demonstrações Contábeis e planejamento de procedimentos aplicáveis nas circunstâncias, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

OPINIÃO:

Em nossa opinião as Demonstrações Contábeis supramencionadas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam de forma correta e adequada, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS – CPRM, em 31 de dezembro de 2011, o resultado de suas operações, as variações do Patrimônio Líquido e os fluxos de caixa, referentemente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Enfatizamos que a empresa, tendo passado, no exercício, a contabilizar seus recebimentos de subvenções diretamente no Patrimônio Líquido como "Adiantamento para Futuro Aumento de Capital" sob a titulação de Reservas de Transferência para Aumento de Capital e sendo irrelevantes suas receitas próprias, passou a apresentar resultado deficitário e, por conseguinte, não contabilizou Provisão para tributos sobre lucros, tendo se verificado relevante diminuição do Passivo neste particular.

Enfatizamos, ainda, que a empresa não efetuou a baixa, no exercício, do valor de R\$ 13.389.798,24 correspondente ao pagamento, em dezembro, relativo a Provisão para 13º salário,

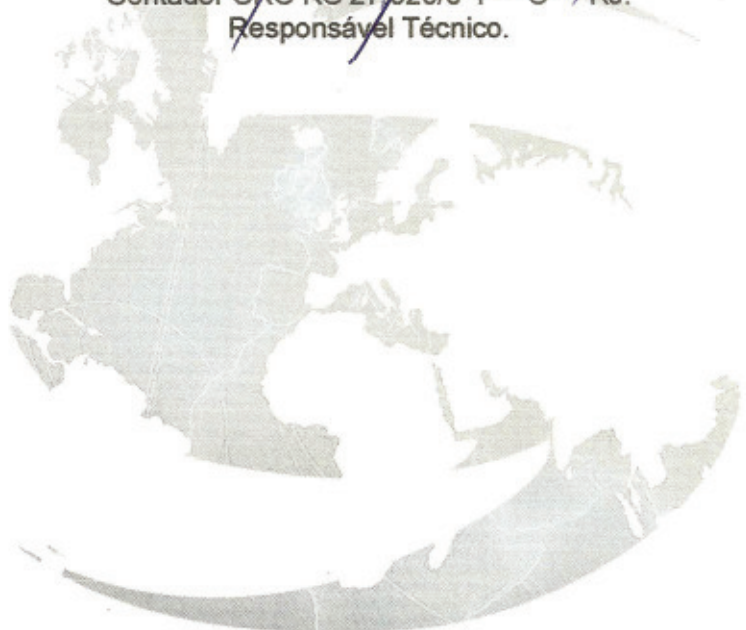


mas que deixamos de emitir ressalva pelo fato de que a NOTA EXPLICATIVA nº 25, anexa ao balanço, esclarece a anomalia e, também pelo fato de que constatamos, em eventos subsequentes, a existência da aludida baixa em janeiro/2012, dois meses antes da emissão de nosso parecer.

As Demonstrações Contábeis do exercício anterior foram, por nós, auditadas tendo sido emitido parecer sem ressalva em data de 23 de março de 2011.

Canoas, 02 de março de 2012.

STAFF AUDITORES E CONSULTORES S/S
CRC/RS 004632/O – “S” – RJ – CNPJ 09.285.766/0001-34
FRANCISCO INÁCIO DE ASSIS RODRIGUES
Contador CRC RS 27.020/O-1 – “S” – RJ.
Responsável Técnico.



C P R M

ANEXO III

Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal

23. Informações sobre a remuneração paga aos administradores da unidade jurisdicionada, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal

23.1 Remuneração paga aos administradores

Quadro C.12.1 - Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal










Conselho de Administração															
Nome do Conselheiro(a)	Período		Remuneração												
	Início	Fim	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	ou	nov	dez	Total
Scliar, C.	-	-	2.014,16	2.014,16	2.014,16	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	4.268,80	27.386,48
Dantas, A.S.L.	01/01/2011	29/06/2011	2.014,16	2.014,16	2.014,16	2.134,40	2.134,40	3.379,47	-	-	-	-	-	-	13.690,75
Neto, M.B.R.	29/06/2011	31/12/2011	-	-	-	-	-	142,29	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	3.201,60	14.015,89
Matos, J.R.A.	-	-	2.014,16	2.014,16	2.014,16	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	4.268,80	27.386,48
Correa, T.E.	24/10/2011	31/12/2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	498,03	2.134,40	2.490,13	5.122,56
Baião, L.G.	-	-	2.014,16	2.014,16	2.014,16	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	4.268,80	27.386,48
Santos, R.V.	01/01/2011	19/09/2011	2.014,16	2.014,16	2.014,16	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.952,59	-	-	-	19.667,07
Peixoto, L.P.	-	-	2.014,16	2.014,16	2.014,16	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	4.268,80	27.386,48
Conselho Fiscal															
Nome do Conselheiro(a) (T/S)	Período		Remuneração												
	Início	Fim	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	ou	nov	dez	Total
Junior, C.N.C. - T	-	-	2.014,16	2.014,16	2.014,16	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	4.268,80	27.386,48
Queiroz, N.T. - T	-	-	2.014,16	2.014,16	2.014,16	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	4.268,80	27.386,48
Giannetti, F.F. - T	-	-	2.014,16	2.014,16	2.014,16	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	2.134,40	4.268,80	27.386,48




C P R M

ANEXO IV

Total por tipo de aplicação e respectiva fundamentação legal

CPRM Data de Posição: 30/12/2011

Segmento	Limite	Efetivo (%)	Espaço (%)	Efetivo (\$)	
1.0.0.0.0-Total dos Investimentos da Fundação	100,00%	100,00%	0,00%	403.642.3	
1.1.0.0.0-Renda Fixa	100,00%	83,24%	16,76%	335.975.5	
1.1.1.0.0-Títulos Dívida Pública Federal	100,00%	72,51%	27,49%	292.695.9	
1.1.2.0.0-Outros Títulos de R. Fixa	80,00%	10,72%	69,28%	43.279.53	
1.1.2.1.0-Títulos Div Pública Estad. e Mun.	80,00%	0,00%	80,00%	0,00	
1.1.2.2.0-Títulos de Instituições autorizadas pelo BaDen	80,00%	4,45%	75,55%	17.954.12	
1.1.2.3.0-Depósitos em Poupança	80,00%	0,00%	80,00%	0,00	
1.1.2.4.0-Tit. Cias. Abertas	80,00%	4,54%	75,46%	18.320.60	
1.1.2.4.1-CCB	20,00%	0,00%	20,00%	0,00	
1.1.2.4.2-NCE (Nota de Crédito à Exportação) e CCE (Cédulas de Crédito à Exportação)	20,00%	0,00%	20,00%	0,00	
1.1.2.4.3-CRI (Certificado de Recebíveis Imobiliários)	20,00%	0,00%	20,00%	0,00	
1.1.2.4.4-CCI (Cédula de Crédito Imobiliário)	20,00%	0,00%	20,00%	0,00	
1.1.2.4.5-CPR, CDCA, CRA e WA	20,00%	0,00%	20,00%	0,00	
1.1.2.4.6-Debêntures	80,00%	4,54%	75,46%	18.320.60	
1.1.2.4.7-Outros Títulos de Cias Abertas (exeto Debêntures) e de Cias Securitizadas	20,00%	0,00%	20,00%	0,00	
1.1.2.5.0-Obrigações de Organismos Multilaterais	20,00%	0,00%	20,00%	0,00	
1.1.2.6.0-Certificados de Recebíveis de Cias Securitizadas	20,00%	0,00%	20,00%	0,00	
1.1.2.7.0-Fundos em Direitos Creditórios	20,00%	1,32%	18,68%	5.325.762	
1.1.2.8.0-Cotas de FI/FICFI/Multimercados	20,00%	0,42%	19,58%	1.679.047	
1.2.0.0.0-Renda Variável	70,00%	14,97%	55,03%	60.410.69	
1.2.1.0.0-Ações	70,00%	10,85%	59,15%	43.782.41	
1.2.1.1.0-Ações Cias Abertas - Novo Mercado	70,00%	4,38%	65,62%	17.688.35	
1.2.1.2.0-Ações Cias Abertas - Nível 2	60,00%	0,24%	59,76%	948.613,3	
1.2.1.3.0-Ações Cias Abertas - Bovespa Mais	50,00%	0,00%	50,00%	0,00	
1.2.1.4.0-Ações Cias Abertas - Nível 1	45,00%	6,23%	38,77%	25.145.44	
1.2.2.0.0- Outras Ações Cias Abertas e Fundos de Índice	35,00%	4,12%	30,88%	16.628.28	
1.2.3.0.0- Títulos de SPE	20,00%	0,00%	20,00%	0,00	
1.2.4.0.0- Debêntures com Part. Luços	3,00%	0,00%	3,00%	0,00	
1.2.5.0.0- Certificado de Potencial de Construção	3,00%	0,00%	3,00%	0,00	
1.2.6.0.0- Certificado de Reduções Certificadas de Emissão	3,00%	0,00%	3,00%	0,00	
1.2.7.0.0- Certificados de Ouro	3,00%	0,00%	3,00%	0,00	
1.2.8.0.0- Derivativos	3,00%	0,00%	3,00%	0,00	
1.3.0.0.0-Investimentos Estruturados	20,00%	0,60%	19,40%	2.419.161	

Segmento	Limite	Efetivo (%)	Espaço (%)	Efetivo (\$)	
1.3.1.0.0-Fundos de Investimentos em Participações	20,00%	0,32%	19,68%	1.283.519	
1.3.2.0.0-Fundos de Investimentos em Empresas Emergentes	20,00%	0,00%	20,00%	0,00	
1.3.3.0.0-Fundos de Investimentos Imobiliários	10,00%	0,28%	9,72%	1.135.641	
1.3.4.0.0-Fundos Multimercados e FIC Multimercado	10,00%	0,00%	10,00%	0,00	
1.4.0.0.0-Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	10,00%	0,00	
1.4.1.0.0-Ativos emitidos no exterior	10,00%	0,00%	10,00%	0,00	
1.4.2.0.0-Fundos de Dívida Externa	10,00%	0,00%	10,00%	0,00	
1.4.3.0.0-Fundos de Índice do Exterior	10,00%	0,00%	10,00%	0,00	
1.4.4.0.0-Certificados de Depósito com lastro em ações de Casas abertas com sede no exterior	10,00%	0,00%	10,00%	0,00	
1.4.5.0.0-Ações de Casas estrangeiras sediadas no MerCbsul	10,00%	0,00%	10,00%	0,00	
1.5.0.0.0-Imóveis	8,00%	0,00%	8,00%	0,00	
1.5.1.0.0-Empreendimentos Imobiliários	8,00%	0,00%	8,00%	0,00	
1.5.2.0.0-Imóveis para aluguel e renda	8,00%	0,00%	8,00%	0,00	
1.5.3.0.0-Outros imóveis	8,00%	0,00%	8,00%	0,00	
1.6.0.0.0-Operações com participantes	15,00%	0,00%	15,00%	0,00	
1.6.1.0.0-Empréstimos	15,00%	0,00%	15,00%	0,00	
1.6.2.0.0-Financiamentos Imobiliários	15,00%	0,00%	15,00%	0,00	
1.9.0.0.0-Não Classificado	100,00%	1,20%	98,80%	4.836.955	

C P R M

ANEXO V

Avaliação da Política de Investimentos

Relatório Resumo de Políticas de Investimento

Entidade: 3188-BB PREVIDENCIA

Plano de Benefícios: 1996004883-PLANO CPRM PREV

Exercício: 2011

Data de Geração: 25/03/2011 11:24:35

**Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência**

Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros
01/2011 a 12/2011	INPC	6,00%

Documentação/Responsáveis

Nº da Ata de Aprovação: 44

Data da Aprovação pelo Conselho Deliberativo: 21/03/2011

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Segmento	Nome	CPF	Cargo
PLANO	VAGNER LACERDA RIBEIRO	392.555.491-20	Diretor de Investimentos

Controle de Riscos

Risco de Mercado

Risco de Liquidez

Risco de Contraparte

Risco Legal

Risco Operacional

Outros

Alocação dos Recursos**Período de Referência: 01/2011 a 03/2011**

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
RENDA FIXA	0,00%	100,00%	77,00%
RENDA VARIÁVEL	0,00%	70,00%	23,00%
IMÓVEIS	0,00%	8,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00%	15,00%	0,00%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00%	20,00%	2,78%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00%	10,00%	0,00%

Período de Referência: 01/2011 a 03/2011**Utiliza Derivativos? Sim**

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 04/2011 a 12/2011

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
REDA FIXA	0,00%	100,00%	77,00%
REDA VARIÁVEL	0,00%	70,00%	23,00%
IMÓVEIS	0,00%	8,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00%	15,00%	5,00%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00%	20,00%	2,78%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00%	10,00%	0,00%

Período de Referência: 04/2011 a 12/2011

Utiliza Derivativos? Sim

Observações

Para os cenários de curto, médio e longo prazo, foram considerados como variáveis: taxas de juros, crescimento do PIB e taxas de câmbio. Indicadores projetados para 2011: INPC: 5,10%; IBOVESPA: 19,95%; IMA-S: 11,70%; IPCA: 5,30%; IGP-DI: 6,20%. Nos segmentos de investimentos estruturados e operações com participantes a condição para utilização dos limites objetivos se dá com permuta com os limites objetivos de renda variável e renda fixa, respectivamente.

C P R M

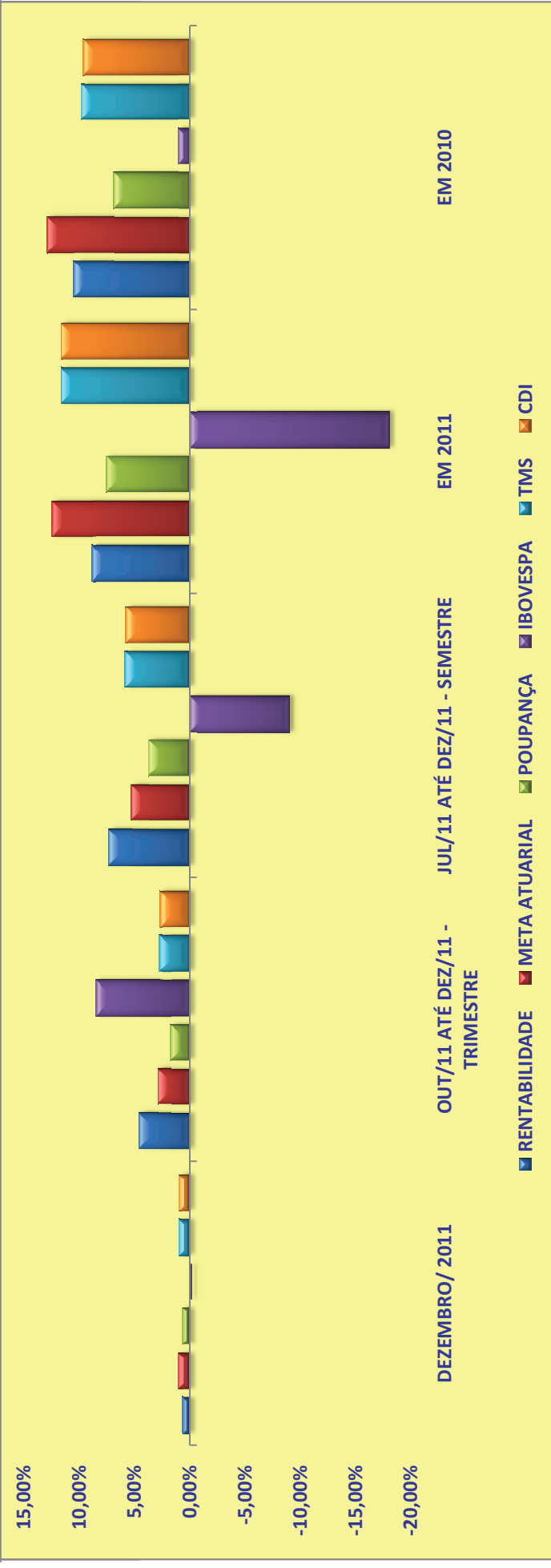
ANEXO VI

Retorno das aplicações

MÊS/ ANO: DEZEMBRO/ 2011

COMPARATIVO DE RENTABILIDADE

PERÍODO	RENTABILIDADE	META ATUARIAL INPC + 6%	POUPANÇA	IBOVESPA	TMS	CDI
DEZEMBRO/ 2011	0,63%	1,00%	0,59%	-0,21%	0,91%	0,90%
OUT/11 ATÉ DEZ/11 - TRIMESTRE	4,58%	2,89%	1,73%	8,47%	2,67%	2,67%
JUL/11 ATÉ DEZ/11 - SEMESTRE	7,32%	5,31%	3,71%	-9,06%	5,77%	5,76%
EM 2011	8,85%	12,44%	7,50%	-18,12%	11,62%	11,59%
EM 2010	10,46%	12,85%	6,87%	1,04%	9,78%	9,62%



META ATUARIAL - Índice utilizado para correção dos benefícios, acrescido dos juros de 6% ao ano.

C P R M

ANEXO VI

Parecer da Auditoria da Previdência Complementar



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras
BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas da BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil (“BB Previdência” ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa para o exercício findo nessa data, bem como as demonstrações individuais do ativo líquido por plano de benefício em 31 de dezembro de 2011 e as demonstrações individuais das mutações do ativo líquido e das obrigações atuariais por plano de benefício para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da BB Previdência é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

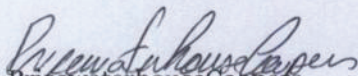
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2011, e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados considerando, como permitido, a posição consolidada da Entidade, cujo relatório de 17 de março de 2011, não conteve nenhuma modificação. Os procedimentos de auditoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foram planejados e executados considerando a posição consolidada da Entidade, e não sobre as informações individuais por plano de benefício, portanto, não expressamos nenhuma opinião sobre as informações individuais por plano de benefício naquele exercício.

Brasília, 26 de março de 2012


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 “F” DF


Geovani da Silveira Fagunde
Contador CRC 1MG05926/O-o “S” DF